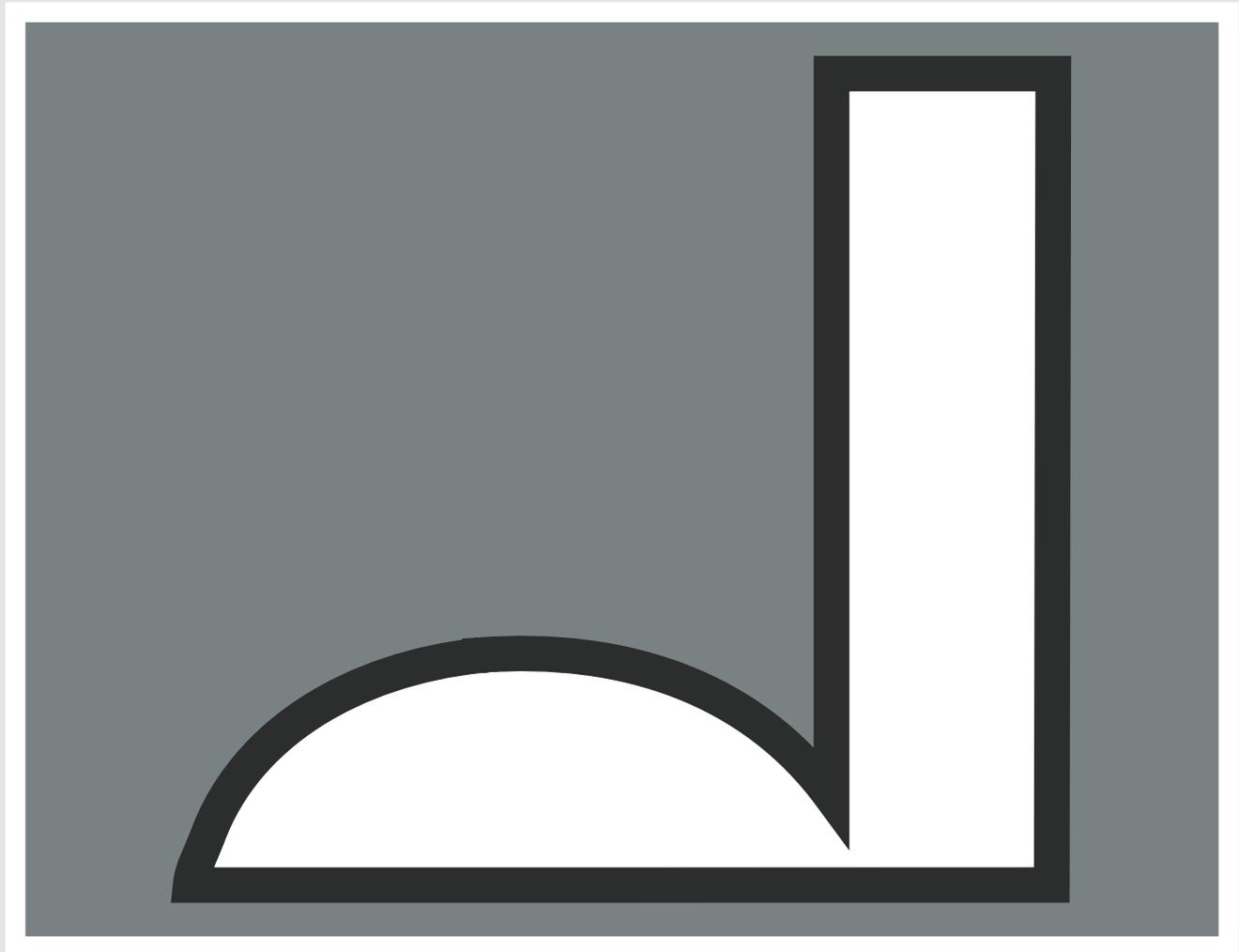




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2010**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**  
(Ofício nº 19/2011 – CN – nº 10.336/GPR, de 2011, na origem)

---

**ANO LXVI – SUP. G Nº 50 – QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2011 – BRASÍLIA-DF**

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
 José Sarney - (PMDB-AP)  
**1ª VICE-PRESIDENTE**  
 Marta Suplicy - (PT-SP)  
**2ª VICE-PRESIDENTE**  
 Wilson Santiago - (PMDB-PB)  
**1º SECRETÁRIO**  
 Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
 João Ribeiro - (PR-TO)

**3º SECRETÁRIO**  
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
 Ciro Nogueira - (PP-PI)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**  
 1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)  
 2º - João Durval - (PDT-BA)  
 3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
 4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

**LIDERANÇA**

<p align="center"><b>Bloco de Apoio ao Governo</b> (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30</p> <p align="center"><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b></p> <p align="center">.....</p> <p align="center"><b>Líder do PT - 15</b> <b>Humberto Costa</b></p> <p>Vice-Líderes do PT          Gleisi Hoffmann          João Pedro          Lindbergh Farias          Walter Pinheiro          Wellington Dias</p> <p align="center"><b>Líder do PR - 5</b> <b>Magno Malta</b></p> <p align="center"><b>Líder do PDT - 4</b> <b>Acir Gurgacz</b></p> <p>Vice-Líder do PDT          Cristovam Buarque</p> <p align="center"><b>Líder do PSB - 3</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b></p> <p>Vice-Líder do PSB          Lídice da Mata</p> <p align="center"><b>Líder do PC DO B - 2</b> <b>Inácio Arruda</b></p> <p align="center"><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b></p>	<p align="center"><b>Bloco Parlamentar</b> (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27</p> <p align="center">.....</p> <p align="center"><b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Renan Calheiros</b></p> <p>Vice-Líderes do PMDB          Vital do Rêgo          Eduardo Braga          Gilvam Borges (10)          Waldemir Moka          Ricardo Ferraço          Casildo Maldaner</p> <p align="center"><b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b></p> <p>Vice-Líder do PP          Ana Amelia</p> <p align="center"><b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b></p> <p align="center"><b>Líder do PMN - 1</b> <b>Sérgio Petecão</b></p> <p align="center"><b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b></p>	<p align="center"><b>Bloco Parlamentar Minoria</b> (PSDB/DEM) - 15</p> <p align="center"><b>Líder</b> <b>Mário Couto - PSDB (9)</b></p> <p align="center">.....</p> <p align="center"><b>Líder do PSDB - 10</b> <b>Alvaro Dias</b></p> <p>Vice-Líderes do PSDB          Aloysio Nunes Ferreira (8)          Paulo Bauer (7)          Flexa Ribeiro (6)</p> <p align="center"><b>Líder do DEM - 5</b> <b>Demóstenes Torres (3,4)</b></p> <p>Vice-Líder do DEM          Jayme Campos (5)</p>
<p align="center"><b>PSOL - 2</b></p> <p align="center"><b>Líder</b> <b>Marinor Brito - PSOL</b></p>	<p align="center"><b>PPS - 1</b></p> <p align="center"><b>Líder</b> <b>Itamar Franco - PPS</b></p>	<p align="center"><b>PTB - 6</b></p> <p align="center"><b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b></p> <p>Vice-Líderes          João Vicente Claudino          Mozarildo Cavalcanti</p> <p align="center"><b>Governo</b></p> <p align="center"><b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes          Gim Argello          Benedito de Lira          João Pedro          Lídice da Mata          Jorge Viana          Vital do Rêgo</p>

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

**Expediente**

<p align="center"><b>Doris Marize Romariz Peixoto</b>          Diretora-Geral do Senado Federal  <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b>          Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações  <b>José Farias Maranhão</b>          Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center"><b>Claudia Lyra Nascimento</b>          Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal  <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b>          Diretora da Secretaria de Ata  <b>Denise Ortega de Baere</b>          Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

**Ofício nº 19, de 2011-CN**  
**(nº 10.336/2011/GPR, na origem)**

Ofício N. 10.336/GPR

Brasília-DF, 30 de março de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador José Sarney**  
Presidente do Congresso Nacional  
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I, 6ª andar  
CEP 70165-900 - Brasília-DF

**Assunto: Encaminha Relatório de Prestação das Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.**

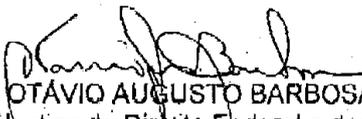
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar N. 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Prestação das Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - Órgão 16.000 - e respectivo anexo, exercício financeiro 2010.

2. Essa documentação abrange o resultado das análises específicas realizadas na prestação de contas e vem acompanhada de relatório descritivo e sintético dos programas e das ações desenvolvidos ao longo do exercício, em consonância com as propostas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual.

3. Esclarecemos, ainda, que a elaboração dessa documentação obedeceu às solicitações contidas no Aviso nº 5/2010 - Gab. Min AC.

Respeitosamente,

  
Desembargador OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Presidência do Congresso Nacional  
Jacqueline de Souza - Matr. 52000  
Recebi o Original

Em 31.03.2011 às 16:15  
Recebido por Maria (220540)  
em 31-3-2011 às 14:51 hrs.

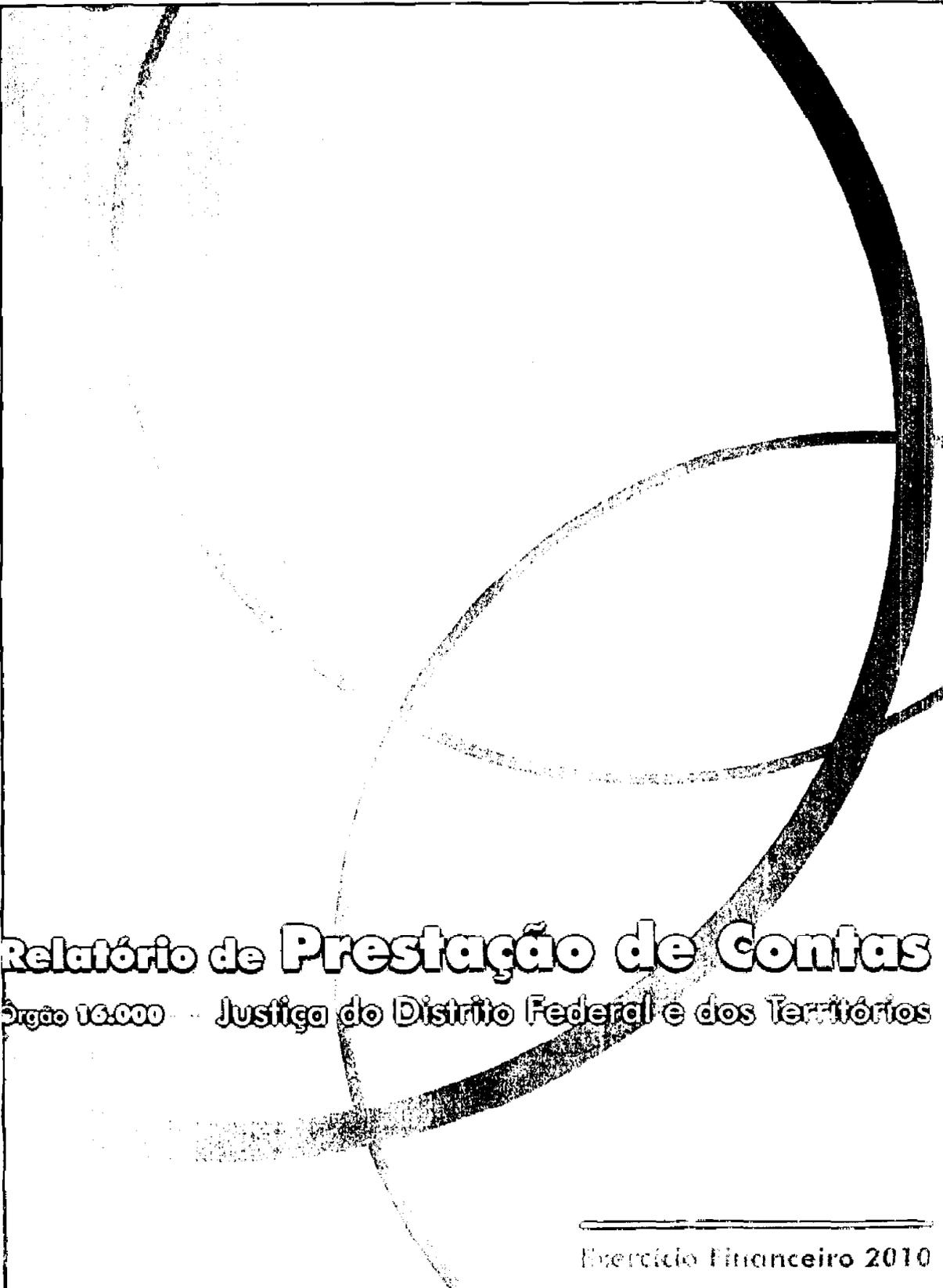


**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS-TJDF**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ÓRGÃO 16.010**  
**JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2010**



# **Relatório de Prestação de Contas**

**Órgão 16.000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**

---

**Exercício Financeiro 2010**



Poder Judiciário da União  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



# **Relatório de Prestação de Contas**

---

**Órgão 16.000 – Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**

**Exercício Financeiro 2010**

## **LEGISLAÇÃO APLICADA**

Art. 70 a 75 – Constituição Federal do Brasil

Art. 56 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF N. 101/00

Art. 101 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO N. 12.017/09

## Composição Tribunal Pleno

Composição em 2010

### Desembargadores

Natanael Coetane Fernandes	Ana Maria Duarte Amarante Brito
Lécio Resende da Silva	Jair Oliveira Soares
Nívio Geraldo Gonçalves	Vera Lúcia Andright
Otávio Augusto Barbosa	Mário-Zam Belmiro Rosa
João de Assis Mariosi	Flavio Renato Jaquet Rostrola
Romão Cícero de Oliveira	Nídia Corrêa Lima
Dácio Vieira	George Lopes Leite
Getúlio Pinheiro de Souza	Maria Beatriz Feteira Gonçalves Parrilha
Edson Alfredo Martins Smaniotto	Angelo Canducci Passareli
Mario Machado Vieira Netto	José Divino de Oliveira
Sérgio Bittencourt	Roberval Casemiro Belinati
Lecir Manoel da Luz	Silvanio Barbosa dos Santos
Romeu Gonzaga Neiva	Sergio Xavier de Souza Rocha
Carmelita Indiana Americana de Brasil Dias	Arnaldo Camanho de Assis
José Cruz Macedo	Fernando Antonio Habibe Pereira
Waldir Leôncio Júnior	João Timóteo de Oliveira
Humberto Adjuto Ulhôa	Antoninho Lopes
José Jacinto Costa Carvalho	João Egmont Leôncio Lopes
Sandra de Santis Mendes de Farias Mello	

## Composição Administrativa Superior

### Desembargadores

Otávio Augusto Barbosa  
Presidente

Dácio Vieira  
Vice-Presidente

Sérgio Bittencourt  
Corregedor

## Composição da Equipe de Trabalho

### Coordenação

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Estratégica - SEPG

*Liz Criciny Werlang Rauber Kopper*  
Secretária

#### Equipe

Abigail Junqueira Torres  
Haika Mendes de Amorim

Subsecretaria de Orientação Estratégica -  
SUORE

*Simone Nunes de Miranda Carrer*  
Subsecretária

#### Equipe

Arlete Gonçalves Trindade  
Fernanda Gonçalves Gesta Bezerra

Serviço de Análise Estatística - SERANE

*Andrea Monteiro da Silva*  
Supervisora

#### Equipe

Francisco Rogério Gonçalves da Silva

Guilherme Souza Rodrigues  
Kelly Pereira Guedes  
Larissa Regina dos Santos Cruz

Serviço de Planejamento Institucional -  
SERPIN

*Izabel Lima de Mendonça*  
Supervisora

#### Equipe

*Alvaro André Santarém Amorim*  
*George Washington Rodrigues dos Santos*  
*Marina Riehl de Magalhães Arruda*

Serviço de Gestão de Projetos Institucionais  
- SERGEP

*Silvino Cesar Silveira*  
Supervisor

#### Equipe

*José Gustavo Parreiras Horta Lima*  
*Juliana Coutinho Chaves*  
*Iúlio Maurício Pinho Ribeiro Júnior*  
*Ricardo Antônio de Jesus Ribeiro*

## Apoio

### Presidência – PR

#### Gabinete da Presidência – GPR

Ouvidoria-Geral – OVG  
Secretaria Judiciária – SEJU  
Núcleo de Inclusão – NIC  
Secretaria do Instituto de Formação, Desenvolvimento Profissional e Pesquisa da Justiça do DF – SEIF  
Secretaria de Controle Interno – SECI

#### Secretaria-Geral do TJDFT – SEG

Coordenadoria de Projetos e Gestão de Contratos de Obras – COB  
Secretaria de Recursos Humanos – SERH  
Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros – SEOF  
Secretaria Psicossocial Judiciária – SEPSI  
Secretaria de Saúde – SESA  
Secretaria de Assistência e Benefícios – SEAB  
Secretaria de Recursos Materiais – SEMA  
Secretaria de Administração Predial – SEAP  
Secretaria de Segurança e Transportes – SEST  
Secretaria de Tecnologia da Informação – SETI

### Vice-Presidência – VP

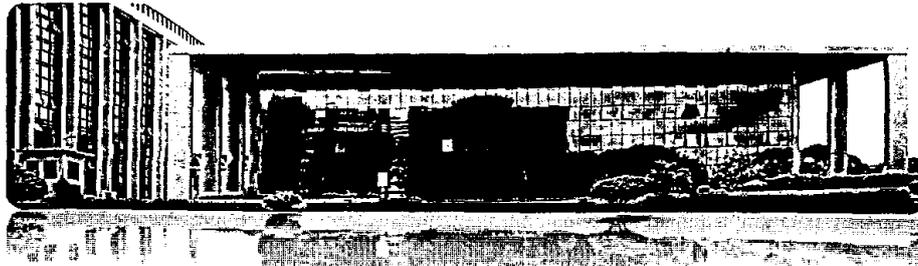
Secretaria de Jurisprudência e Biblioteca – SEBI  
Secretaria de Gestão Documental – SEGD

### Corregedoria Geral

#### Secretaria-Geral da Corregedoria – SGC

Assessoria da Secretaria Geral da Corregedoria – ASG  
Assessoria de Desenvolvimento e Modernização da Corregedoria – ADEM  
Coordenadoria dos Juizados Especiais e das Turmas recursais – COJEST

1ª Vara da Infância e da Juventude – VIJ



A fim de cumprir suas atribuições constitucionais e legais e para assegurar o alcance de resultados mais efetivos para a sociedade, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT estabeleceu um referencial estratégico que compreende a definição da missão, da visão de futuro e dos valores da organização, conforme se apresenta a seguir.

<b>Missão</b>	Proporcionar à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, por meio de um atendimento de qualidade, promovendo a paz social.
<b>Visão</b>	Até 2016 apresentar resultados que reflitam o aumento de produção, eficiência e qualidade em nossa atuação.
<b>Valores</b>	Celeridade, Transparência, Excelência, Ética, Pró-atividade, Eficácia, Imparcialidade, Coerência.

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	18
2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL.....	20
2.1. Introdução.....	20
2.2. Missão .....	21
2.3. Visão de Futuro .....	21
2.4. Valores.....	21
3. ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA .....	23
3.1. Introdução.....	23
3.2. Plano Estratégico 2010-2016 .....	23
3.3. Mapa Estratégico .....	28
3.4. Execução do PLABI 2010-2012.....	31
3.5. Principais atividades estratégicas desenvolvidas em 2010 .....	40
4. CONTEXTO SOCIOECONÔMICO NO DF - CORRELAÇÕES.....	42
4.1. População .....	43
4.2. Desemprego .....	47
4.3. Renda.....	49
4.4. Violência.....	51
4.5. O índice de desenvolvimento humano IDH .....	52
5. JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.....	55
5.1. Justiça de Primeiro Grau.....	55
5.1.1. Varas Comuns.....	62
5.1.1.1. Vara da Infância e da Juventude – VIJ .....	66
5.1.1.2. Vara de Execuções Penais – VEP.....	70
5.1.1.3. Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA .....	71
5.1.2. Juizados Especiais.....	73
5.1.2.1. Juizado Especial da Fazenda Pública do DF.....	79
5.1.2.2. Posto Avançado do 7º Juizado Especial Cível de Brasília .....	79
5.1.2.3. Juizado Especial de Violência Doméstica Contra a Mulher .....	80
5.2. Justiça de Segundo Grau .....	83
5.3. Indicadores do Conselho Nacional de Justiça .....	86
5.4. Metas Prioritárias do Judiciário Nacional .....	94

6. OUVIDORIA-GERAL .....	115
7. ÁREA ADMINISTRATIVA.....	120
7.1. Gestão de Recursos Humanos .....	120
7.1.1. Quantitativo de Pessoal.....	120
7.1.2. Recrutamento e Seleção.....	126
7.1.3. Estágio Supervisionado.....	128
7.1.4. Capacitação de Recursos Humanos.....	129
7.2. Gestão de Recursos Patrimoniais.....	132
7.2.1. Imóveis .....	132
7.3. Gestão de Recursos Tecnológicos.....	135
8. PRINCIPAIS PROJETOS E AÇÕES.....	137
8.1. Projetos do PLABI 2010-2012 .....	138
8.1.1. Projeto de Montagem de Petições Iniciais – PROAUT.....	138
8.1.2. Projeto de Desenvolvimento de Sistema para Modernizar Procedimentos de Cálculo e Emissão de Guias de Custas Judiciais de 1ª Instância por Meio Eletrônico e de Elaboração de Relatórios Gerenciais – PROEGE .....	139
8.1.3. Projeto Museu Escola – PMUSEU .....	139
8.1.4. Projeto de Divulgação Institucional do Programa Cidadania e Justiça – PRODICI ..	140
8.1.5. Projeto de Acompanhamento Temporário de Famílias em Situação de Violência Sexual – PROFAM.....	142
8.1.6. Projeto de Captação de Doadores de Medula Óssea – PRODOM.....	143
8.1.7. Projeto de Sustentabilidade Ambiental do TJDFT – PROAMB .....	145
8.1.8. Projeto de Sensibilização à Inclusão de Servidores com Necessidades Especiais – PROSEN.....	148
8.1.9. Projeto de Personalização de Equipamentos para Inclusão de Servidores com Necessidades Especiais – PESNE.....	148
8.1.10. Projeto de Intervenção em Redes Sociais – PROIR.....	149
8.1.11. Projeto de Gestão de Pessoas por Competências – PGCOMP.....	150
8.1.12. Projeto de Capacitação de Magistrados em Gestão Judiciária – PROMAG .....	154
8.1.13. Projeto Piloto de Implantação do Processo Eletrônico no 2º Grau no Agravo de Instrumento – PROELE2.....	155
8.1.14. Projeto de Controle Biométrico para Benefícios de Penas – PROBIO.....	155
8.1.15. Projeto de Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Cartórios Extrajudiciais – PROSIEX .....	157

8.1.16.	Projeto de Melhoria das Pesquisas Jurisprudenciais – PMPJ .....	158
8.1.17.	Projeto de Construção do Prédio que abrigará as Varas de Fazenda Pública – PVFP .....	158
8.1.18.	Projeto de Início da Construção do Fórum do Riacho Fundo – PFRF .....	160
8.2.	Projetos de continuidade administrativa 2008-2010 .....	161
8.2.1.	Projeto de Implementação da Distribuição Integrada – PRODI .....	161
8.2.2.	Projeto de Implantação do Sistema de Notas Taquigráficas Virtuais – PNOTAV ...	162
8.2.3.	Projeto de Expansão do Juizado Especial de Trânsito – PROJET .....	163
8.2.4.	Projeto de Instalação de Cabines do Protocolo Expresso em Brasília, Teguatinga e Ceilândia – PRO-EXPRESSO .....	163
8.2.5.	Projeto de Tratamento Arquivístico dos Processos dos Arquivos Intermediários Judiciais – PROPAJ.....	164
8.2.6.	Projeto de Acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais – PRAPNE .....	165
8.2.7.	Projeto de Implantação do Restaurante – PIRES .....	166
8.3.	Projetos do PLABI 2008-2010 .....	167
8.3.1.	Projeto de Implementação de Política de Segurança de TI – PROPOL .....	167
8.3.2.	Projeto de Implementação de Sistema que Viabilize Controle de Acesso a Rede de Dados do TJDFT – PROACE.....	168
8.3.3.	Projeto de Padronização e Reabilitação Arquitetônica dos Ambientes Sanitários do TJDFT – PRASAN .....	169
8.3.4.	Projeto de Definição de Atribuições para FCs e Cargos em Comissão – PFCCI.....	170
8.3.5.	Projeto de Implantação do Novo Sistema da Folha de Pagamento – PROFOP.....	171
8.3.6.	Projeto de Implantação do Programa Memória do TJDFT – PRO-MEMÓRIA.....	173
8.3.7.	Projeto de Criação do Complexo Arquivístico – PROARQ .....	175
8.3.8.	Projeto de Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade com Certificação ABNT NBR ISO 9001:2008 – PGQ.....	176
8.4.	Ações realizadas pelas Unidades Administrativas.....	178
8.4.1.	Ações da Secretaria do Instituto de Formação – SEIF.....	178
8.4.2.	Ações 1ª Vara da Infância e da Juventude – 1ªVIJ.....	184
9.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	188
9.1.	Programação e Execução Orçamentárias.....	188
9.2.	Restos a Pagar .....	192
9.3.	Execução Financeira.....	192

9.4.	Suprimentos de Fundos .....	193
9.5.	Principais Ações Orcamentárias .....	194
9.5.1.	Capacitação de Recursos Humanos .....	195
9.5.2.	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal (UO 16.101) .....	196
9.5.3.	Instalação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais .....	197
9.5.3.1.	Vara Criminal da Circunscrição Judicial de Planaltina .....	198
9.5.3.2.	2º Juizado Especial de Competência Geral da Circunscrição de Santa Maria .....	198
9.5.3.3.	2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Samambaia .....	199
9.5.3.4.	1º e 2º Juizados Especiais da Fazenda Pública do Distrito Federal .....	199
9.5.3.5.	Posto Avançado do 7º Juizado Especial Cível de Brasília .....	199
9.5.3.6.	4ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia .....	200
9.5.4.	Construção do Fórum de Riacho Fundo .....	200
9.5.5.	Construção do Fórum de Águas Claras .....	201
9.5.6.	Construção do Fórum de Recanto das Emas .....	202
9.5.7.	Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos .....	203
9.5.8.	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (e-Jus) .....	205
9.5.9.	Apreciação e Julgamento de Causas - Vara da Infância e da Juventude (UO 16.103) .....	206
9.5.9.1.	Projeto "Rede Solidária – Anjos do Amanhã" .....	207
9.5.9.2.	Projeto "Sala de Espera: Humanizando o atendimento na VIJ – DF" .....	208
9.5.9.3.	Publicações e Orientações .....	209
9.5.9.4.	Projeto Apadrinhamento Afetivo .....	209
9.5.9.5.	Projeto Cooperação Técnica .....	210
9.6.	Demonstrativo da Execução dos Programas do Exercício .....	212
9.7.	Notas Explicativas às demonstrações – Gestão Tesouro Nacional .....	213
9.7.1.	Balanço Patrimonial .....	214
9.7.1.1.	Ativo Financeiro .....	214
9.7.1.2.	Passivo Financeiro .....	215
9.7.1.3.	Passivo Não Financeiro .....	216
9.7.2.	Balanço Orcamentário .....	218
9.7.2.1.	Da Receita Executada .....	218

9.7.2.2.	Da Despesa Executada .....	219
9.7.2.3.	Do Resultado Orçamentário .....	219
9.7.3.	Balanço Financeiro .....	220
9.7.4.	Extra-Orçamentários .....	221
9.7.5.	Demonstração das variações patrimoniais .....	223
9.7.5.1.	Variações Ativas Orçamentárias .....	223
9.7.5.2.	Variações Ativas Extra-Orçamentárias .....	223
9.7.5.3.	Variações Passivas Orçamentárias .....	224
9.7.5.4.	Variações Passivas Extra-Orçamentárias .....	224
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	226
10.	ANEXOS .....	227

## 1. APRESENTAÇÃO

**A prestação de contas** constitui a base da transparência e do controle social e se configura como uma das principais obrigações do administrador público, conforme previsto na Constituição Federal, no parágrafo único do artigo 70, nos seguintes termos:

*Art.70 (...)*

*Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária.*

A Administração Pública exerce sua função com o objetivo final de atender às expectativas da sociedade, vinculando sua existência à satisfação não apenas dos indivíduos, mas também da coletividade, que, em última análise, tem sua vontade expressa pela Lei. Dessa forma, o Estado tem o dever inato de franquear o acesso, pelo cidadão, às informações que permitam conhecer das atividades da Administração Pública para as quais ele próprio contribui.

Anteriormente, o conceito de prestar contas relacionava-se à obrigatoriedade de informar sobre valores sobre os quais se detinha responsabilidade. Esse conceito evoluiu para o planejamento e a execução orçamentária, passando a uma noção intimamente vinculada à capacidade do ente público de atender às demandas sociais. Com isso, atualmente, devem prevalecer competência e eficiência. Não basta somente atender aos requisitos da legalidade e economicidade, mas há que se dar ênfase ao desempenho da instituição e dos agentes públicos, à produção de resultados, à inovação na solução de problemas, à satisfação do usuário, à inteligência e qualidade administrativa, por assim dizer.

Nesse novo contexto da prestação de contas e da transparência das ações, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, buscando se modernizar, aperfeiçoar o processo organizacional e orientar as ações institucionais

para atender às demandas da sociedade, adotou, desde o ano de 2007, uma abordagem fundamentada no conceito de Planejamento Estratégico, com a finalidade de orientar as atividades da Casa rumo ao cumprimento de sua missão institucional e alcance de sua visão, sempre primando pela transparência de suas ações.

Com isso, o TJDFT busca atuar de forma dinâmica, responsável e comprometida com a adoção de práticas modernas e sustentáveis, promovendo melhoria contínua fundamentada no paradigma da Administração Pública Gerencial. A adoção de métodos de Gestão Estratégica tem permitido a elevação do desempenho institucional.

Com projetos premiados, o Tribunal tem-se destacado nacionalmente. Nesse sentido, cabe evidenciar projetos que buscam agilizar os trâmites judiciais e administrativos, bem como aqueles que procuram proporcionar condições físicas apropriadas às atividades institucionais. Também merecem destaque os projetos relacionados ao objetivo estratégico de consolidar e intensificar práticas de sustentabilidade socioambiental. Ao longo do presente Relatório, teremos a oportunidade de listar todos os projetos vigentes no ano de 2010, além de expor, de forma pormenorizada, os dados e informações de alguns desses.

Assim, o TJDFT, cumprindo seu dever constitucional, apresenta o Relatório da Prestação de Contas relativo ao exercício de 2010, sob a gestão do Excelentíssimo Senhor Desembargador OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA. Este Relatório proporciona à sociedade a oportunidade de verificar todos os atos praticados pelo Tribunal, destacando a eficiência na prestação jurisdicional à população do Distrito Federal, bem como a análise dos balanços contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário e a adequação ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA.

## 2. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

### 2.1. Introdução

**A identidade** representa o conjunto de características próprias e exclusivas de uma instituição. Composta por Missão, Visão e Valores, a identidade do Tribunal define os caracteres pelos quais esta Corte de Justiça é definitivamente conhecida e direciona os seus membros a agir de acordo com os princípios da Organização.

Consoante o recomendado pela Resolução 70 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em 12 de janeiro de 2010, foi aprovado o novo Plano Estratégico da Casa, elaborado para nortear as ações do Tribunal no período de 2010 a 2016.

Por constituir elemento estável no tempo – o porquê da existência da Instituição –, a Missão do Tribunal manteve-se a mesma que a do Plano Estratégico anterior. Sua Visão, contudo, foi alterada a fim de representar o panorama futuro que se deseja alcançar. Houve, ainda, a inserção de Valores na Identidade Institucional, estes responsáveis por orientar os comportamentos e as atitudes dos magistrados e servidores do Tribunal.

Pode-se perceber, portanto, que houve mudanças significativas na identidade da Organização, que refletem a adequação do Tribunal aos atuais anseios e necessidades do jurisdicionado e da sociedade em geral.

O novo Plano permitiu direcionamento, integração e união de esforços das unidades da Casa, o que repercutiu no alcance de sete das dez Metas Prioritárias de 2010, estabelecidas para todos os tribunais do País.

## 2.2. Missão

**A Missão** representa o ponto de partida da estratégia, e esclarece a razão de ser do Tribunal. Constitui a função social do TJDFT dentro de um contexto global, tornando claros o compromisso e o dever da Instituição perante a sociedade.

A Missão do TJDFT está assim definida:

*“Proporcionar à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, por meio de um atendimento de qualidade, promovendo a paz social”.*

---

## 2.3. Visão de Futuro

**A Visão consiste** na descrição, de forma motivadora e visionária, do quadro futuro que se quer atingir dentro de um período estabelecido. Ao projetar um cenário idealizado e desejável, mas possível de ser alcançado, a Visão representa a meta final do Tribunal.

A Visão do TJDFT para o período de 2010 a 2016 é:

*“Até 2016 apresentar resultados que reflitam o aumento da produção, eficiência e qualidade em nossa atuação”.*

---

## 2.4. Valores

**Os Valores representam** os pilares internos da Casa, isto é, as virtudes desejáveis ou as características básicas positivas que devem permear todas as atividades e relações existentes no Tribunal. Ainda estabelecem limites e direcionam as atitudes e os comportamentos dos membros da Instituição.

Os Valores do TJDFT são descritos a seguir:

- *Celeridade – cumprir a Missão institucional em menor tempo possível, considerando as perspectivas de segurança, custo e benefício;*
- *Transparência – praticar atos com visibilidade plena no desempenho de suas atribuições;*
- *Excelência – desenvolver suas ações com emprego de melhores práticas de qualidade;*
- *Ética – atuar sob os princípios da boa-fé, honestidade, lealdade e dignidade;*
- *Pro-atividade – antecipar a adoção de medidas que visem minimizar problemas futuros ou evitar que eles surjam;*
- *Eficácia – buscar resultados concretos e mensuráveis;*
- *Imparcialidade – manter-se equidistante das partes em litígio, dispensando tratamento igualitário e julgamento de maneira neutra e justa;*
- *Coerência – alinhar o discurso à prática.*

### 3. ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

#### 3.1. Introdução

**O TJDFT deu início**, em 2010, a um novo modelo de gestão administrativa, voltado, essencialmente, aos resultados que deseja produzir para *modernizar e aperfeiçoar os serviços judiciais*. Para isso, revisou todo o planejamento estratégico até então vigente na Casa e inseriu novos paradigmas, presentes atualmente na Administração Pública Gerencial. Além disso, o Tribunal se alinhou ao Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário.

A partir de 2010, o Plano Estratégico do TJDFT passou a ter duração de seis anos, abrangendo três gestões administrativas. O objetivo de abarcar mais de uma gestão foi garantir a continuidade das ações e dos projetos de relevância estratégica e de amplitude institucional independentemente da mudança de administração. Isso não significa que o Plano seja estático e que mudanças não possam ser efetuadas. Pelo contrário, ele possui caráter dinâmico e pode ser revisado e atualizado sempre que necessário.

#### 3.2. Plano Estratégico 2010-2016

**O Plano Estratégico** do TJDFT 2010-2016 é ilustrado na figura a seguir:

## Plano Estratégico do TJDFT 2010-2016

Objetivo Estratégico		Indicador	Projeto do PLABI 2010-2012
Perspectiva Sociedade	Missão, Visão e Valores	-	Projeto de Pesquisa sobre a Satisfação com a Prestação de Serviços – PPSPS
	1 Agilizar os trâmites judiciais e administrativos	Número de processos baixados	Projeto de Regulamentação e Modernização das Atividades de Cerimonial – PRATIC  Projeto de Montagem de Petições Iniciais – PROAUT
		Idade média dos processos em tramitação	
		Índice de idade do estoque	
2 Otimizar os custos operacionais	Índice de virtualização dos processos	Projeto de Implantação da VPN de Voz – PIVPNV  Projeto de Desenvolvimento de Sistema para Modernizar Procedimentos de Cálculo e Emissão de Guias de Custas Judiciais de 1ª Instância por Meio Eletrônico e de Elaboração de Relatórios Gerenciais – PROEGE  Projeto de Desenvolvimento de Sistema para Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos – PROPAD  Projeto de Gerenciamento de Logística e de Contratações – PROGEC  Projeto de Expansão do Tratamento Arquivístico dos Processos dos Arquivos Intermediários Judiciais – PROPAAE	
	Custo processual		
3 Estimular formas alternativas de resolução de conflitos	Número de mediações	Projeto de Expansão da Capacidade de Atendimento da Central de Conciliação dos Juizados Especiais Cíveis de Brasília – PROEAC	
	Índice de acordos		

Perspectiva  
Processos Internos

<p>4</p> <p><b>Consolidar e intensificar práticas de sustentabilidade socioambiental</b></p>	<p>Porcentagem combinada de execução das ações relativas às práticas de sustentabilidade socioambiental</p>	<p><b>Projeto Museu-Escola – PMUSEU</b></p> <p><b>Projeto de Divulgação Institucional do Programa Cidadania e Justiça – PRODICI</b></p> <p><b>Projeto de Acompanhamento Temporário de Famílias em Situação de Violência Sexual – PROFAM</b></p> <p><b>Projeto de Captação de Doadores de Medula Óssea – PRODOM</b></p> <p><b>Projeto de Sustentabilidade Ambiental do TJDF – PROAMB</b></p> <p><b>Projeto de Reabilitação dos Ambientes Sanitários do Bloco B do Fórum Milton Sebastião Barbosa – PRASAB</b></p> <p><b>Projeto de Sensibilização à Inclusão de Servidores com Necessidades Especiais – PROSEN</b></p> <p><b>Projeto de Personalização de Equipamentos para Inclusão de Servidores com Necessidades Especiais – PESNE</b></p>
<p>5</p> <p><b>Promover o alinhamento estratégico entre as unidades administrativas e judiciárias</b></p>	<p>Porcentagem de setores com plano estratégico concluído</p>	<p><b>Projeto de Disseminação de Boas Práticas no Âmbito do TJDF – PROBOP</b></p>
<p>6</p> <p><b>Fortalecer as relações com as instituições parceiras e conveniadas</b></p>	<p>Porcentagem combinada de execução das ações relativas às relações com instituições parceiras e conveniadas</p>	<p><b>Projeto de Intervenção em Redes Sociais – PROIR</b></p>
<p>7</p> <p><b>Aprimorar a comunicação interna e externa</b></p>	<p>Porcentagem de execução da ação relativa à comunicação interna e externa</p>	<p><b>Projeto de Desenvolvimento de Política de Comunicação do TJDF – PCOM</b></p> <p><b>Projeto de Comunicação e Divulgação Integradas – PROCODI</b></p>

<b>Perspectiva Aprendizado e Crescimento</b>			
<b>8</b> Implantar política de gestão por competências alinhada à estratégia	Porcentagem de unidades mapeadas		<i>Projeto de Gestão de Pessoas por Competências – P5COMP</i>  <i>Projeto de Capacitação de Magistrados em Gestão Judiciária – PROMAG</i>
	Índice de capacitação		
<b>9</b> Fortalecer política de valorização de magistrados e servidores	Porcentagem de execução da ação relativa à política de valorização de magistrados e servidores		<i>Projeto de Diagnóstico Situacional de Saúde dos Magistrados e Servidores do TJDF – PRODIS</i>  <i>Projeto Justiça Integrada – PROJUS</i>
	Porcentagem de execução da ação relativa ao sistema de designação dos juízes substitutos		
<b>10</b> Promover a modernização tecnológica e o aperfeiçoamento dos sistemas essenciais de TI	Porcentagem combinada de execução das ações relativas à TI		<i>Projeto Piloto de Implantação do Processo Eletrônico no 2º Grau no Agravo de Instrumento – PROELEZ</i>
			<i>Projeto de Controle Biométrico para Benefícios de Penas – PROBIO</i> <i>Projeto de Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Cartórios Extrajudiciais – PROSIEX</i> <i>Projeto de Ampliação do Sistema de Videoconferência – PAVCON</i> <i>Projeto Mandados Judiciais Eletrônicos – PROMAN</i> <i>Projeto Piloto de Monitoramento Eletrônico de Condenados – PROMEC</i> <i>Projeto Piloto de Transmissão Eletrônica de Alvarás de Soltura na VEP e VEPEMA – PROALV</i> <i>Projeto de Aquisição de Licença para a ferramenta DeepSee – PADSEE</i> <i>Projeto de Melhoria das Pesquisas Jurisprudenciais – PIMPI</i> <i>Projeto de Certificação Digital de Sites do TJDF – PROCER</i>

<p><b>11</b></p> <p><b>Proporcionar condições físicas apropriadas às atividades administrativas e judiciais</b></p>	<p>Porcentagem de unidades judiciárias com instalações físicas adequadas</p>	<p><i>Projeto de Substituição do Mobiliário – PROMOB</i></p> <p><i>Projeto de Substituição das Divisórias – PROSUD</i></p> <p><i>Projeto de Ampla Proteção aos Magistrados e Servidores do TJDFT – PAP</i></p> <p><i>Projeto de Construção do Prédio que Abrigará as Varas de Fazenda Pública – PVFP</i></p> <p><i>Projeto de Início da Construção do Fórum do Riacho Fundo – PFRF</i></p> <p><i>Projeto de Início da Construção do Complexo Arquivístico – PARQ</i></p> <p><i>Projeto de Estudo para Construção da Sede para o Instituto de Formação – PINST</i></p> <p><i>Projeto de Construção de Galpões – PROGAL</i></p>
	<p>Porcentagem de instalações com sistema de segurança contra incêndio modernizadas</p>	
	<p>Porcentagem combinada de execução das ações relativas às construções físicas</p>	
<p><b>12</b></p> <p><b>Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia</b></p>	<p>Índice de orçamento estratégico</p>	
	<p>Índice de execução do orçamento estratégico</p>	

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica – SEPG

Os indicadores permitem um ajuste dinâmico entre a estratégia traçada, o planejamento efetivamente realizado e o controle da futura execução. Isto ocorre por meio do monitoramento e avaliação dos resultados organizacionais.

Apesar de constarem como indicadores do Tribunal os apresentados na tabela acima, os mesmos serão modificados, pois ao início desta gestão a Casa iniciou, também, um processo de revisão, a fim de alinhá-los aos do Plano Estratégico do Poder Judiciário Nacional, apresentados ao Tribunal em meados de março de 2010.

Configuram como parte do Plano Estratégico, ainda, os projetos dos Planos de Gestão. Normalmente previstos para finalizar em curto prazo, ou seja, em até dois anos, esses projetos visam aprimorar a Instituição e tornar realidade o Plano Estratégico do Tribunal. Isso não impede que sejam incluídos, nos Planos de Gestão, projetos de médio a longo prazos, que ultrapassem um biênio em decorrência de sua amplitude ou complexidade.

Vale ressaltar que apesar de a cada dois anos, com a posse de nova Administração, novo Plano de Gestão ser desenvolvido, este sempre se mantém alinhado ao Plano Estratégico e aos interesses da sociedade do Distrito Federal.

### 3.3. Mapa Estratégico

**O Mapa Estratégico** do TJDFT foi elaborado com base no *Balanced Scorecard* (BSC), instrumento de gestão que proporciona uma visão atual e futura da organização.

A utilização do Mapa Estratégico pelo Tribunal permitiu representar visualmente a estratégia e, assim, compartilhá-la de forma clara com os membros da Instituição.

No Mapa do TJDFT, os objetivos estratégicos são dispostos em quatro perspectivas, subdivididas em temas, apresentadas a seguir:

I. **Sociedade** | o Tribunal existe para atender às demandas da sociedade na busca de solução para os conflitos. A Missão, a Visão e os Valores direcionam os objetivos e ações da instituição no sentido de sanar as necessidades do usuário e, por isso, compõem a perspectiva Sociedade, posicionada no topo do Mapa Estratégico;

II. **Processos internos** | destaca e prioriza os processos e procedimentos críticos para a promoção da melhoria contínua do TJDFT com o objetivo de tornar a prestação jurisdicional mais célere e eficiente, aumentar a produtividade e otimizar o gasto público;

*Temas: Eficiência Operacional, Acesso à Justiça, Responsabilidade Socioambiental, Alinhamento e Integração.*

III. **Aprendizado e crescimento** | compreende o capital intelectual do Tribunal, seu preparo para a inovação e sua valorização, bem como a modernização da instituição para o enfrentamento das ondas de choques tecnológicos. O foco está na implementação contínua da modernidade e do crescimento organizacional;

*Temas: Gestão de Pessoas e Tecnologia.*

IV. **Recursos** | corresponde à infraestrutura e ao orçamento do Tribunal, considerados instrumentos gerenciais que, vinculados ao planejamento, são fundamentais para o alcance das estratégias organizacionais. Essa perspectiva, por estar ligada ao funcionamento da Casa, posiciona-se na base do Mapa Estratégico.

*Temas: Infraestrutura e Orçamento.*

Segue, abaixo, o Mapa Estratégico do Tribunal:



### 3.4. Execução do PLABI 2010-2012

**Em 22 de abril de 2010**, tomou posse nova Administração no Tribunal.

Com isso, teve início o processo de elaboração do Plano de Gestão do Biênio – PLABI 2010-2012. Por meio desse, foram instituídos os projetos a serem executados com vistas a viabilizar o Plano Estratégico Institucional.

No decorrer da Gestão, os projetos são desenvolvidos com afinco e acompanhados com determinação, e, mensalmente, seus resultados são consolidados no Relatório de Acompanhamento e Controle - RAC. O RAC permite identificar a evolução dos projetos e a possibilidade de cumprir o cronograma planejado pelo Tribunal.

O acompanhamento periódico da execução dos projetos é fundamental para garantir o efetivo atendimento às demandas da sociedade do Distrito Federal. Ao final de cada exercício, os resultados obtidos podem ser comparados com o anteriormente planejado, e assim, de forma fácil e transparente, pode-se obter uma avaliação do sucesso na execução dos projetos estratégicos do Tribunal.

*O quadro a seguir apresenta os projetos estratégicos com seus objetivos, data prevista de conclusão e percentual de execução até dezembro de 2010:*

## Quadro de Acompanhamento e Controle dos Projetos do PLABI 2010-2012

Nome do Projeto	Objetivo do Projeto	Data Prevista de Conclusão	% Realização até dezembro/2010
Projeto de Pesquisa sobre a Satisfação com a Prestação de Serviços – PPSPS	Identificar as áreas carentes de melhoria quanto aos aspectos do atendimento físico e da prestação jurisdicional nas varas comuns, no 2º grau e nos juizados especiais.	21/3/2012	SB *
<b>Nome do Projeto</b>			
Projeto de Regulamentação e Modernização das Atividades de Cerimonial – PRATIC	Alcançar a excelência almejada no desenvolvimento das atividades de cerimonial do TJDF, com reconhecimento nacional da elevada capacidade de planejamento, organização e realização de eventos, com distinção, distinção, seriedade e pompa.	21/6/2011	61%
Projeto de Montagem de Petições Iniciais – PROAUT	Retirar das varas e juizados especiais cíveis a atribuição de montar os processos (exceto os urgentes e sigilosos) com a implantação de uma nova atividade nos serviços de distribuição, a exemplo do que já ocorre na 2ª instância.	21/2/2011	26%
Projeto de Implantação da VPN de Vcz – PIVPNV	Dotar o TJDF de um único prefixo telefônico.	11/12/2010	95%
Projeto de Desenvolvimento de Sistema para Modernizar Procedimentos de Cálculo e Emissão de Guias de Custas Judiciais de 1ª Instância por Meio Eletrônico e de Elaboração de Relatórios Gerenciais – PROEGE	Modernizar os procedimentos de arrecadação e repasse dos valores recolhidos com custas judiciais de primeira instância, proporcionando maior celeridade e segurança na elaboração dos relatórios de prestação de contas mensal e anual, e consequente economia de materiais e equipamentos, possibilitando ainda que o jurisdicionado (advogado/parte) emita e recolha a guia de custas judiciais por meio eletrônico (via internet).	14/12/2011	21%
Projeto de Desenvolvimento de Sistema para Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos – PROPAD	Permitir a tramitação em meio eletrônico dos processos administrativos priorizados pela Secretaria de Recursos Humanos – SERH e pela Secretaria de Recursos Materiais – SEMA.	20/5/2011	30%

<i>Projeto de Gerenciamento de Logística e de Contratações – PROGEC</i>	Automatizar o processo de compra.	21/6/2011	29%
<i>Projeto de Expansão do Tratamento Arquivístico dos Processos dos Arquivos Intermediários Judiciais – PROPAAE</i>	Implementar a política de gerenciamento das informações arquivísticas judiciais nas unidades de arquivamento judicial do TJDF, bem como resolver o problema da falta de gerenciamento do acervo acumulado.	21/6/2015	37%
<i>Projeto de Expansão da Capacidade de Atendimento da Central de Conciliação dos Juizados Especiais Cíveis de Brasília – PROEAC</i>	Aumentar a capacidade de realização de audiências diárias pela Central de Conciliação dos Juizados Especiais Cíveis de Brasília e consequente redução na abertura de processos judiciais.	21/10/2010	58 *
<i>Projeto Museu-Escola – PMUSEU</i>	Valorizar e divulgar o patrimônio histórico-cultural e a memória do Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios.	16/6/2011	25%
<i>Projeto de Divulgação Institucional do Programa Cidadania e Justiça – PRODICI</i>	Divulgar e incentivar as atividades do programa Cidadania e Justiça na Escola, que tem como meta levar aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental esclarecimentos sobre questões de cidadania e justiça, abrangendo noções de ética, moral, política, deveres, direitos humanos e fundamentais, além de conscientizá-los sobre a forma de exercer e multiplicar esses conhecimentos no contexto social em que se encontram inseridos.	21/3/2012	100%
<i>Projeto de Acompanhamento Temporário de famílias em Situação de Violência Sexual – PROFAM</i>	Fazer cumprir a missão da 1ª VIJ/DF nos casos que envolvem situação de violência sexual contra crianças e adolescentes, garantindo, assim, o pleno gozo dos direitos violados e assegurando as devidas condições para o seu restabelecimento e desenvolvimento emocional e social, por meio de ações conexas e articuladas, nos vários âmbitos da rede proteção e garantia de direitos, fazendo cumprir as medidas protetivas determinadas judicialmente. Evitar que a desarticulação das instituições da rede de proteção e garantia de direitos promova a revitimização das crianças e adolescentes vítimas e que os processos retornem para novas intervenções judiciais.	21/6/2012	48%

<p><i>Projeto de Captação de Doadores de Medula Óssea – PRODOM</i></p>	<p>Sensibilizar magistrados e servidores, através de campanhas informativas, sobre a importância da doação de medula óssea; esclarecer aos prováveis doadores os procedimentos de captação, registro, seleção (compatibilidade doador/receptor) e efetiva doação; aumentar o cadastro de doadores voluntários de medula óssea, junto ao registro brasileiro de doadores de medula óssea - REDOME.</p>	<p>21/11/2011</p>	<p>92%</p>
<p><i>Projeto de Sustentabilidade Ambiental do TJDF – PROCAMB</i></p>	<p>Mobilizar servidores, prestadores de serviços e jurisdicionados quanto à utilização racional dos recursos, no que diz respeito à economia de papel, telefone, combustível, energia e água.</p>	<p>21/12/2011</p>	<p>31%</p>
<p><i>Projeto de Reabilitação dos Ambientes Sanitários do Bloco B do Fórum Milton Sebastião Barbosa – PRASAB</i></p>	<p>Revitalizar e padronizar os ambientes sanitários do Bloco "B" do Fórum Milton Sebastião Barbosa.</p>	<p>21/3/2012</p>	<p>24%</p>
<p><i>Projeto de Sensibilização à Inclusão de Servidores com Necessidades Especiais – PROSEN</i></p>	<p>Esclarecer gestores, servidores e funcionários em nível conceitual e prático sobre a questão da diversidade e da inclusão com vistas à construção da política de inclusão do TJDF.</p>	<p>11/3/2012</p>	<p>55%</p>
<p><i>Projeto de Personalização de Equipamentos para Inclusão de Servidores com Necessidades Especiais – PESNE</i></p>	<p>Melhorar as condições para o exercício da atividade laboral para servidores deficientes ou com restrições causadas por casos extremos de LER/DORT.</p>	<p>21/12/2011</p>	<p>58%</p>
<p><i>Projeto de Disseminação de Boas Práticas no Âmbito do TJDF – PROBOP</i></p>	<p>Criar as condições (metodologia e ferramenta) para fomentar e consolidar a disseminação de boas práticas.</p>	<p>21/12/2011</p>	<p>38%</p>
<p><i>Projeto de Intervenção em Redes Sociais – PROIR</i></p>	<p>Implementar metodologia de intervenção em Redes nos serviços da Secretaria Psicossocial Judiciária – SEPSJ; atender ao artigo 4º (caput) do Provimento nº 04 de 2010 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.</p>	<p>11/6/2012</p>	<p>57%</p>

<b>Perspectiva Aprendizado e Crescimento</b>			
<b>Nome do Projeto</b>	<b>Objetivo do Projeto</b>	<b>Data Prevista de Conclusão</b>	<b>% Realização até dezembro/2010</b>
<b>Projeto de Desenvolvimento de Políticas de Comunicação do TJDF - PCOM</b>	Aproximar o TJDF com os seus públicos por meio de uma política de comunicação interna e externa capaz de nortear as ações de divulgação a serem desenvolvidas, utilizando uma linguagem clara e acessível, disponibilizando, com transparência, informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do Poder Judiciário, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, e o desempenho operacional do órgão.	21/12/2010	30%
<b>Projeto de Comunicação e Divulgação Integradas - PROCCDI</b>	Integrar as demandas da Assessoria de Comunicação Social - ACS, Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI e o Instituto Luiz Vicente Cernicchiano - SEIF. Garantir a qualidade das matérias jornalísticas de rádio e TVJ e rádio e TV Justiça e vídeos institucionais do Tribunal. Assegurar a rapidez na transmissão de áudio e vídeo pela internet/intranet.	21/6/2011	53%
<b>Projeto de Gestão de Pessoas por Competências - PGCOMP</b>	Ampliar o projeto gestão de pessoas por competências, por meio do 2º ciclo de avaliação dos gestores e da Secretaria Psicossocial Judiciária - SEPSJ, do 1º ciclo de avaliação das competências gerais dos servidores, e pela integração de todos os subsistemas de Gestão de Pessoas (desenvolvimento, recrutamento e seleção, desempenho, lotação e movimentação, cadastro e estagiários).	21/6/2012	52%
<b>Projeto de Capacitação de Magistrados em Gestão Judiciária - PROMAG</b>	Aprimorar os conhecimentos dos magistrados em atividade no TJDF em administração judiciária, de modo a dar-lhes o suporte necessário ao alcance de sua missão com maior segurança e eficiência.	31/12/2010	88%
<b>Projeto de Diagnóstico Situacional de Saúde dos Magistrados e Servidores do TJDF - PRODIS</b>	Gerar um quadro de dados identificado a partir dos sinais e fatores predisponentes ao desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, de todos os magistrados e servidores.	21/3/2011	78%

<b>Projeto Justiça Integrada – PROJUS</b>	<b>Homogeneizar o tratamento das informações processuais de 1ª e 2ª instâncias.</b>	<b>21/1/2011</b>	<b>SB *</b>
<b>Projeto Piloto de Implantação do Processo Eletrônico no 2º Grau no Agravo de Instrumento – PROELEZ</b>	Reduzir o tempo na tramitação de processos; reduzir custos; visualizar os atos processuais à distância, utilizando os meios informatizados; facilitar os trabalhos dos advogados que atuam nesta Corte, por meio do peticionamento eletrônico.	21/6/2011	27%
<b>Projeto de Controle Biométrico para Benefícios de Penas – PROBIO</b>	Modernizar os procedimentos de apresentação periódica de apenados por meio de tecnologias de identificação biométrica e da otimização dos processos de trabalho aplicados.	21/5/2011	41%
<b>Projeto de Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Cartórios Extrajudiciais – PROSIEX</b>	Monitorar a arrecadação das serventias extrajudiciais, acompanhando o repasse de receitas ao Fundo de Compensação aos Registradores Cíveis, bem como os valores (futuros) pertencentes ao TJDFT, mediante lei.	15/3/2012	34%
<b>Projeto de Ampliação do Sistema de Videoconferência – PAVCON</b>	Aprimorar o sistema de videoconferência com elementos de gravação, gerenciamento e segurança; ampliar a quantidade de varas contempladas com o sistema de videoconferência.	21/6/2011	35%
<b>Projeto Mandados Judiciais Eletrônicos – PROMAN</b>	Implantar amplo sistema informatizado voltado para a emissão, tramitação e cumprimento de mandados judiciais de forma eletrônica, aplicando-se tecnologias de computação móvel para instrumentalizar as diligências e os trabalhos em campo dos oficiais de justiça, alcançando um novo paradigma para a maior eficiência jurisdicional e melhor gerenciamento dos processos de trabalho.	21/4/2012	6%
<b>Projeto Piloto de Monitoramento Eletrônico de Condenados – PROMEC</b>	Dotar o Poder Judiciário e os segmentos da Segurança Pública do Distrito Federal com instrumentos efetivos de monitoramento dos condenados beneficiados pelo regime semiaberto ou prisão domiciliar.	21/6/2012	SB *
<b>Projeto Piloto de Transmissão Eletrônica de Alvarás de Soltura na VEP e VEPEMA – PROALV</b>	Agilizar o cumprimento dos alvarás de soltura expedidos pelas varas judiciais, com a utilização de certificação digital.	20/4/2011	47%



<i>Projeto de Início da Construção do Complexo Arquivístico – PARQ</i>	Prover infraestrutura para armazenamento adequado dos processos judiciais, documentos históricos e raros, certidões e outros documentos do TJDFT.	21/4/2012	64%
<i>Projeto de Estudo para Construção da Sede para o Instituto de Formação – PINST</i>	Capacitar e/ou formar o quadro funcional do TJDFT, distribuídos pelas 13 circunscrições judiciárias existentes, em ambiente quantitativo e qualitativamente adequado, implicando a ampliação no atendimento aos magistrados e aos servidores.	21/5/2010	ST **
<i>Projeto de Construção de Galpões – PROGAL</i>	Efetivar a construção de um complexo de armazenamento modelo para atender as necessidades de recebimento, guarda e distribuição de bens de consumo e permanentes do TJDFT.	21/6/2012	20%

\*A sigla SB significa "Sobrestado", ou seja, o projeto foi interrompido e aguarda decisão da Administração Superior.

\*\*A sigla ST significa "Suspensão Temporariamente" em virtude de outra ação prioritária, tal como a construção de outros fóruns.

### Continuidade administrativa 2008-2010

Nome do Projeto	Objetivo do Projeto	Data Prevista de Conclusão	% Realização até dezembro/2010
<i>Projeto de Adoção das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário da 1ª Instância – PROAT1</i>	Introduzir práticas e procedimentos de classificação, movimentação e fases processuais padronizadas, com o intuito de atender às disposições da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 do CNJ, e consequentemente melhorar o serviço prestado pela justiça e aprimorar a coleta de informações estatísticas.	-	93%
<i>Projeto de Adoção das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário no Sistema Informatizado de 2ª Instância – PROAT2</i>	Coletar dados estatísticos precisos, de forma correta e confiável, a fim de auxiliar o planejamento estratégico e o aperfeiçoamento contínuo do Poder Judiciário, além de melhorar a qualidade da prestação jurisdicional.	-	85%

<b>Projeto Tempo Médio dos Atos Processuais na VEP e VEPEMA – PROTEM</b>	Identificar o tempo médio de duração dos atos processuais e consequentemente dos processos, com o intuito de atender as disposições do artigo 5º, inc. LXXVIII, da Constituição Federal, e melhorar o serviço prestado pela justiça.	-	82%
<b>Projeto de Definição do Tempo e Custo Médios de Tramitação dos Processos no 2º Grau – PROTEC</b>	Definir o tempo e calcular o custo médio de tramitação dos processos judiciais de 2ª instância em levantamento de dados anuais de 2004 a 2008, até janeiro de 2009.	-	73%
<b>Projeto de Implementação da Distribuição Integrada – PRODI</b>	Facilitar a distribuição de petições iniciais (exceto medidas urgentes) possibilitando distribuir processos de Brasília para qualquer circunscrição do Distrito Federal.	-	48%
<b>Projeto de Implantação do Sistema de Notas Taquigráficas Virtuais – PNOTAV</b>	Modernizar rotina já existente para agilizar a tramitação de notas taquigráficas entre os gabinetes.	-	100%
<b>Projeto de Expansão do Juizado Especial de Trânsito – PROJET</b>	Minimizar a demanda judicial proveniente de ocorrências sem vítimas.	-	83%
<b>Projeto de Instalação de Cabines do Protocolo Expresso em Brasília, Taguatinga e Ceilândia – PRO-EXPRESSO</b>	Construir cabines para atendimento do Protocolo Expresso no estacionamento do Ginásio Nilson Nelson e nas circunscrições de Taguatinga e Ceilândia, com funcionamento similar a um sistema de pedágio.	-	93%
<b>Projeto de Tratamento Arquivístico dos Processos dos Arquivos Intermediários Judiciais – PROPAJ</b>	Implementar política de gerenciamento das informações arquivísticas judiciais nos postos de serviço de arquivo intermediário judicial de todas as circunscrições judiciais do Distrito Federal.	-	91%
<b>Projeto de Acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais – PRAPNE</b>	Prover o TJDF dos projetos necessários para prover o acesso dos portadores de necessidades especiais nos fóruns e instalações onde funcionam juizados especiais do Distrito Federal.	-	71%
<b>Projeto de Implantação do Restaurante – PIRES</b>	Aumentar a satisfação e a produtividade dos funcionários do TJDF.	-	100%

Como pode ser observado no quadro acima, numa ação pioneira e de vanguarda, a atual gestão, ciente de que o planejamento estratégico pressupõe trabalho em equipe, união e integração, optou por incluir projetos da Administração anterior no PLABI 2010-2012, resguardando, assim, a continuidade administrativa e a instituição de melhorias e boas práticas, sem interrupção.

### 3.5. Principais atividades estratégicas desenvolvidas em 2010

**Com sua cultura** orientada para o planejamento e a gestão da estratégia, este Tribunal desenvolveu diversas atividades ao longo do ano de 2010, entre as quais se destacam:

- publicação do Plano Estratégico do TJDFT 2010-2016 – com duração de seis anos, o atual Plano contempla três gestões administrativas (2010-2012, 2012-2014, 2014-2016), o que caracterizou um expressivo avanço institucional;
- elaboração do Plano de Gestão do Biênio – PLABI 2010-2012, com a relação de projetos estratégicos a serem executados nesta gestão a fim de tornar realidade o Plano Estratégico do Tribunal;
- treinamento dos coordenadores de projetos estratégicos na Metodologia de Gerenciamento de Projetos do TJDFT;
- implantação e customização da ferramenta Microsoft SharePoint, a fim de gerenciar as informações relativas aos projetos institucionais;
- treinamento dos coordenadores de projetos na utilização do SharePoint;
- desenvolvimento dos projetos estratégicos, que, conforme resultado do índice de execução do PLABI 2010-2012, atingiram um percentual de execução de 45% já em dezembro de 2010;

- criação e implantação da página de Gestão de Processos de Trabalho na intranet, com o objetivo de disseminar a cultura de processos no TJDFT, por meio de apresentação de conceitos e divulgação de rotinas de trabalho da Casa;
- revisão e detalhamento dos Indicadores Institucionais, elementos responsáveis pelo fornecimento de insumos importantes para avaliação e mensuração do desempenho do Tribunal em direção à consecução de sua estratégia;
- cumprimento de sete das dez Metas Prioritárias de 2010, estabelecidas para todos os Tribunais do País.

#### 4. CONTEXTO SOCIOECONÔMICO NO DF CORRELAÇÕES

**Com o intuito de** proporcionar à sociedade o acesso à Justiça e à resolução dos conflitos de forma célere e eficiente, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios vale-se do planejamento estratégico como um importante instrumento para alinhar a atuação de suas unidades organizacionais, estabelecer parcerias, e gerenciar adequadamente a relação entre seus processos de trabalho e a alocação dos recursos disponíveis.

A promoção da excelência na prestação jurisdicional é construída sistemicamente, por meio de adaptações e melhoramentos contínuos, implementados sempre em sintonia com o contexto em que a organização se insere. Para isso, é necessário ter conhecimento amplo desse cenário, avaliando aspectos internos e externos à Instituição e compreendendo as expectativas existentes na sociedade em relação à evolução e ao desempenho do Tribunal.

Num primeiro enfoque, esse processo envolve a análise de fatores relacionados à estrutura organizacional do Órgão, bem como às disponibilidades orçamentária e financeira e à gestão de pessoas. Paralelamente, são avaliadas as conjunturas institucional, econômica e social da atualidade, além de tendências futuras para aspectos demográficos da sociedade.

O planejamento organiza as ações para o futuro, buscando aperfeiçoar os padrões de qualidade e vanguarda nos serviços prestados pelo TJDFT, e permitindo que as decisões sejam tomadas a partir dessa releitura dos dois ambientes.

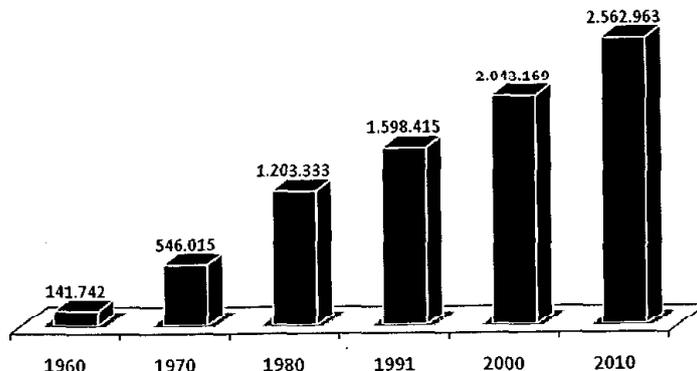
No Tribunal, o estudo da demanda judicial nos últimos anos vem demonstrando que as variáveis socioeconômicas como o crescimento populacional, desemprego e índice de criminalidade merecem atenção especial dos gestores, bem como a distribuição da renda e o nível de escolaridade da população. Quaisquer transformações sofridas pela sociedade devem ser cuidadosamente monitoradas, de

modo a antever as necessidades de cada região, e adequar o atendimento oferecido pelo Tribunal à demanda de cada uma delas.

#### 4.1. População

Com uma área de 5.788 Km<sup>2</sup>, o Distrito Federal é composto de um território dividido em trinta localidades distintas, tecnicamente designadas Regiões Administrativas, cujos perfis socioeconômicos são variados e bastante desiguais. Sua população cresce, em média, 25% a cada dez anos, tendo atingido, no ano de 2010, a marca dos 2,5 milhões de habitantes.

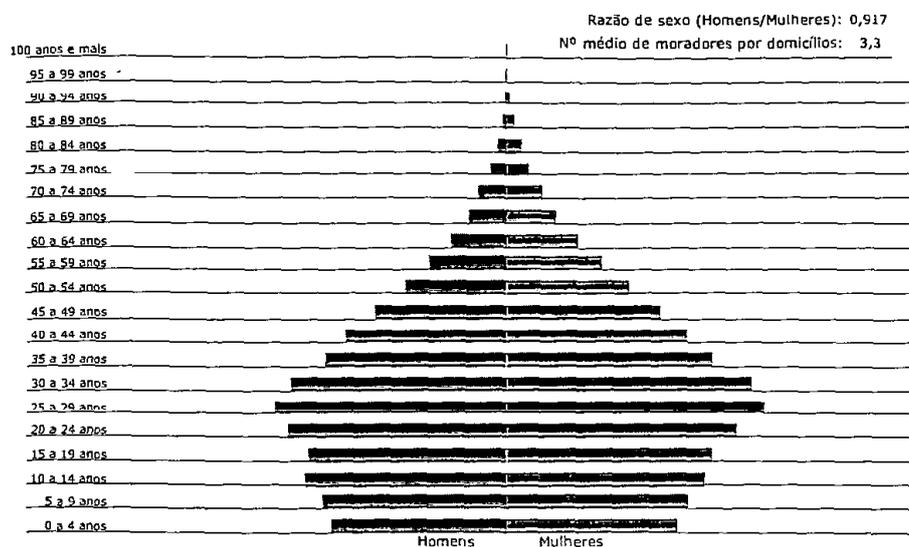
|| População Residente no Distrito Federal Período 1960 a 2010



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE: Censo 2010

De acordo com informação do Censo 2010, possuímos a quarta maior taxa de crescimento demográfico entre as unidades da federação, 2,25%, ficando atrás apenas dos estados do Amapá, Roraima e Acre.

Trata-se de uma população essencialmente urbana (96,6%), composta de uma maioria de jovens e adultos, e com um número de mulheres ligeiramente superior ao da população masculina.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE: Censo 2010

Ainda de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, dos 2.562.963 habitantes contabilizados para o DF no de 2010, os imigrantes constituem pouco mais da metade, oriundos, principalmente, das regiões Nordeste e Sudeste.

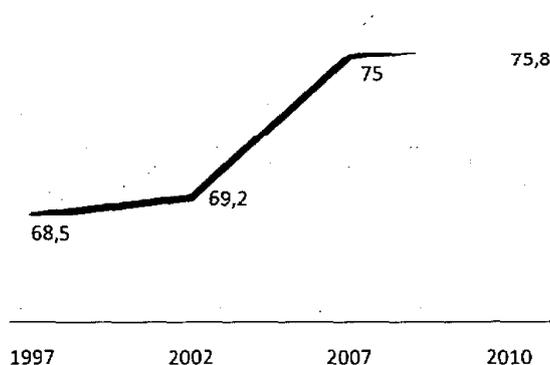
O perfil dos domicílios sofreu alterações relevantes ao longo dos anos. O número médio de pessoas por domicílio passou de 4,81 em 1978 para 3,34 ao final da última década, um queda pouco superior a 30%.

A distribuição dos chefes de famílias por faixa etária também apresenta importantes modificações. De modo geral, reduziu-se a proporção de domicílios chefiados por adultos entre 16 e 39 anos, ao mesmo tempo em que aumentou a proporção daqueles chefiados por pessoas com mais de 40 anos, refletindo não apenas o processo de envelhecimento da população, mas também o fato de que a constituição de uma família tem ocorrido em uma etapa posterior da vida.

A Síntese de Indicadores Sociais 2010 (IBGE) aponta, ainda, que a expectativa de vida no DF é a maior do País, 75,8 anos, resultado que reflete a melhoria nas condições de saneamento básico, escolaridade e saúde, principalmente ao longo da

última década. O Estado de Alagoas, que apresentou o pior desempenho, registrou *esperança de vida de 67,6 anos*. A *evolução desse indicador no DF é dada no gráfico abaixo*:

|| *Evolução da Expectativa de Vida no DF - Período: 1997 a 2010*



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios – PNAD – 1997, 2002 e 2007 – CENSO 2010

O Distrito Federal é também a unidade da federação que possui a maior densidade demográfica do Brasil: 442,8 habitantes/Km<sup>2</sup>, seguido do Rio de Janeiro com, 365,3 e São Paulo, 166,2 (Censo/2010). O fato de a área física de Brasília ser pequena e essencialmente urbana traz como consequência direta uma região densamente povoada.

|| *Densidade demográfica populacional – Distrito Federal – 1997-2002-2007*

Anos	Habitantes/Km <sup>2</sup>
1997	326,1
2002	378,6
2007	422,1
2010	442,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios – PNAD – 1997, 2002 e 2007 – CENSO 2010

Vale ressaltar que, para ter uma noção mais real do contexto socioeconômico em que está inserido o TJDFT, além de analisar a própria população do DF, é fundamental conhecer também a realidade dos municípios que compõem a chamada

RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno. Em virtude da situação precária observada para alguns serviços básicos nessas localidades, existe uma explícita relação de dependência entre o DF e as cidades do entorno. Essa dependência gera um movimento pendular diário de cerca de 160 mil pessoas, que vêm em busca, principalmente, de trabalho (101 mil), saúde (6 mil) e educação (5 mil). A tabela abaixo apresenta a população urbana atual de cada município pertencente à RIDE:

|| População Urbana Atual de cada Município Pertencente à Ride

Municípios	População Urbana	Distância de Brasília (em Km)
Abadiânia	15.752	118
Água Fria de Goiás	5.095	118
Águas Lindas	159.505	47
Alexânia	23.828	87
Buritiz	22.729	207
Cabeceira Grande	6.453	139
Cabeceiras	7.346	235
Cidade Ocidental	55.883	42
Cocalzinho de Goiás	17.391	110
Corumbá de Goiás	10.344	128
Cristalina	46.568	119
Formosa	100.084	79
Luziânia	174.546	58
Mimoso de Goiás	2.685	126
Novo Gama	95.013	46
Padre Bernardo	27.689	106
Pirenópolis	23.065	139
Pianaltina	81.612	56
Santo Antônio do Descoberto	63.166	44
Unai	77.590	80
Valparaíso de Goiás	132.947	35
Vila Boa	4.742	156

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

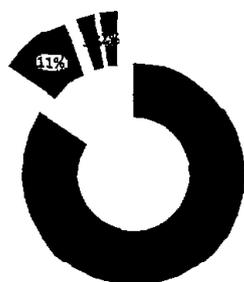
\*Distância entre as cidades é medida da saída principal à Estação Rodoviária de Brasília, considerando a menor distância entre elas.

## 4.2. Desemprego

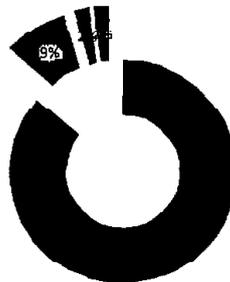
Entre os anos de 2009 e 2010, foi verificado um aumento de cerca de 3% na População Economicamente Ativa do Distrito Federal. Sessenta e quatro mil pessoas somaram-se a essa categoria, que compreende o conjunto de todas as pessoas, com idade igual ou superior a 10 anos, teoricamente aptas a exercer uma atividade econômica.

No mesmo período, o número de trabalhadores ocupados cresceu 4,2% e o de desempregados reduziu 12,4%, o que indica que o mercado de trabalho, além de criar novas vagas, está absorvendo melhor a mão de obra disponível para contratação. Os gráficos a seguir exibem uma comparação entre os cenários registrados em 2009 e 2010:

|| População Economicamente Ativa por condição de atividade - 2009



|| População Economicamente Ativa por condição de atividade - 2010



- Ocupados
- Em Desemprego Aberto
- Em Desemprego Oculto pelo Trabalho Precário
- Em Desemprego oculto pelo Desalento

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios – PNAD e CENSO 2010

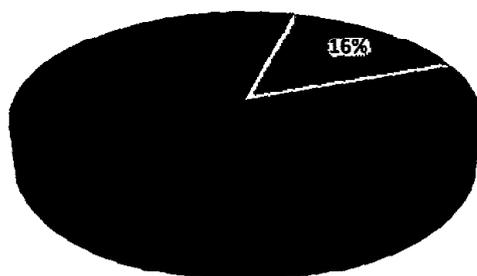
Para efeito das pesquisas demográficas, são considerados **desempregados** aqueles indivíduos que se encontram em uma das seguintes situações:

- desemprego aberto: pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete (7) dias;
- desemprego oculto pelo trabalho precário: pessoas que realizam de forma irregular algum trabalho remunerado (ou não remunerado, em ajuda a negócio de parentes) e que procuraram efetivamente trabalho nos trinta (30) dias anteriores ao da entrevista ou nos últimos doze (12) meses;
- desemprego oculto pelo desalento: pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos trinta (30) dias, por desestímulo do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas apresentaram procura efetiva de trabalho nos últimos doze (12) meses.

De acordo com a representação gráfica, é possível verificar que houve redução nas categorias Desemprego Aberto e Desemprego Oculto, ao passo que o índice de trabalhadores ocupados cresceu em três pontos percentuais.

Em razão de o Distrito Federal ser o centro administrativo do País, a atividade econômica predominante é a do setor de Serviços.

|| Perfil dos Postos de Trabalho do Distrito Federal Participação nos Setores de Atividade



■ Indústria ■ Comércio ■ Serviços ■ Outros

Fonte: IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Apesar dessa predominância, em 2010 houve expansão em todos os setores econômicos: Serviços (4,3%), Comércio (3,8%), Indústria (8,9%) e Outros (2,9%), reflexo da criação de 49 mil postos de trabalho.

Setores de atividade	VARIACIONES			
	Estimativas (em mil pessoas)		Absoluta (em mil pessoas)	
	2009	2010	2010/2009	Relativa (%) 2010/2009
Total	1.160	1.209	49	4,2
Indústria	45	49	4	8,9
Comércio	182	189	7	3,8
Serviços	763	796	33	4,3
Outros <sup>(1)</sup>	170	175	5	2,9

Fonte: PED-DF- Convênio SETRAB-GDF, SEADE-SP e DIEESE.

*Nota: Incluem Construção Civil, Serviços Domésticos, etc.*

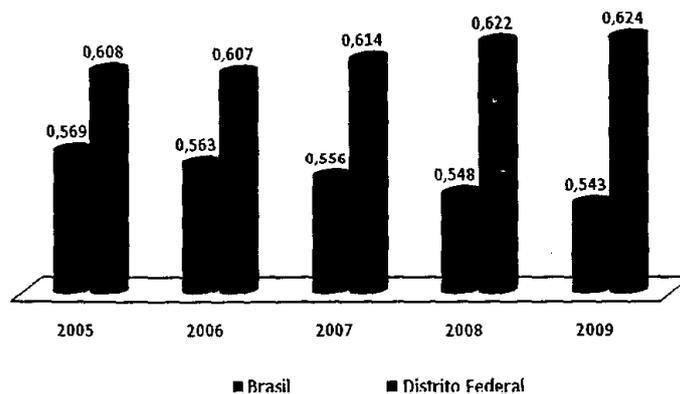
*Obs.: quaisquer pequenas diferenças nos dados apresentados devem-se a arredondamentos.*

### 4.3. Renda

O Brasil é internacionalmente conhecido como um dos países com maior desigualdade em distribuição de renda do mundo, porém, nos últimos anos apresentou uma redução da desigualdade social, representada pela queda no índice de Gini<sup>1</sup>. Apesar dos avanços apresentados pelo País, o Distrito Federal caminhou em direção oposta. Em comparação com as demais unidades da federação o Distrito Federal destaca-se pela elevada desigualdade da distribuição de renda, em 2009 o DF apresentava o índice mais elevado do País. A explicação para essa desigualdade entre o Distrito Federal e o Brasil consiste nas diferenças na estrutura ocupacional, especialmente a alta concentração de funcionários públicos no Distrito Federal.

<sup>1</sup> A desigualdade é medida pelo índice de Gini, que pode teoricamente variar desde 0, quando não há desigualdade (as rendas de todos os indivíduos têm o mesmo valor), até 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula).

## || Índice de Gini no Brasil e no Distrito Federal entre 2005 e 2009



Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

Em relação à distribuição de renda no Distrito Federal, podemos observar que o rendimento apropriado pelos 10% mais ricos aumentou 3,4% em relação ao ano de 2009, passando para rendimentos superiores a R\$ 5.051, ao mesmo tempo em que a renda total recebida pelos 10% mais pobres que recebiam, no máximo, R\$453 em 2009, aumentou para R\$ 514 em 2010, o que representa um incremento de 13,5%.

|| Tabela – Rendimento real anual por grupo de rendimentos dos ocupados no trabalho principal (percentil)<sup>1</sup>

Ano	10% mais pobres ganham até	25% mais pobres ganham até	50% ganham até	25% mais ricos ganham acima de	10% mais ricos ganham acima de
2000	R\$ 306	R\$ 526	R\$ 989	R\$ 2.225	R\$ 4.353
2001	R\$ 349	R\$ 545	R\$ 970	R\$ 2.291	R\$ 4.524
2002	R\$ 351	R\$ 522	R\$ 903	R\$ 2.167	R\$ 4.466
2003	R\$ 337	R\$ 459	R\$ 800	R\$ 1.942	R\$ 3.828
2004	R\$ 336	R\$ 469	R\$ 804	R\$ 2.008	R\$ 3.824
2005	R\$ 360	R\$ 483	R\$ 771	R\$ 1.929	R\$ 3.848
2006	R\$ 371	R\$ 488	R\$ 746	R\$ 1.855	R\$ 3.880
2007	R\$ 419	R\$ 499	R\$ 820	R\$ 2.020	R\$ 4.302
2008	R\$ 436	R\$ 528	R\$ 879	R\$ 2.216	R\$ 4.586
2009	R\$ 453	R\$ 542	R\$ 864	R\$ 2.149	R\$ 4.883
2010	R\$ 514	R\$ 582	R\$ 925	R\$ 2.094	R\$ 5.051
Varição anual 2010/2009	13,5%	7,4%	7,1%	-2,6%	3,4%

Fonte: Convênio: DIEESE/SEADE-SP/MTE-FAT/SETRAB-GDF. PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal.

*Notas: 1- Valores em reais a preços de novembro de 2010, atualizados até maio de 2001 pelo IPCR-SDE/GDF e a partir de junho de 2001, atualizados pelo INPC/DF-IBGE.*

*Obs.: Exclusivo as pessoas que tiveram rendimento zero, os trabalhadores familiares e os empregados que receberam exclusivamente em espécie ou benefício.*

#### 4.4. Violência

**As estatísticas da** Secretaria de Segurança Pública revelam que houve uma redução nos índices de criminalidade como um todo no Distrito Federal em 2010. Apesar dessa redução, a população não se sente protegida e clama por mais policiamento.

A criminalidade no DF, no primeiro semestre em 2010, teve uma redução de 13,3% comparada ao mesmo período de 2009, onde foram registradas 57.740 ocorrências em 2009, passando para 50.051 ocorrências em 2010. Ao analisar todo o ano de 2010 essa redução foi de 6,1%, com o número de ocorrências passando de 110.597 para 103.901.

O número de homicídios apresentou uma queda 15,47% em 2010, mesmo assim, 639 pessoas foram assassinadas no Distrito Federal e outras 1.018 foram vítimas de tentativa de homicídio. Apesar dessa redução, o número de homicídios para cada 100.000 habitantes é de 24,8 assassinatos. Para a OMS (Organização Mundial de Saúde), taxas acima de 10 homicídios para cada 100 mil ao ano já são consideradas epidêmicas.

Por outro lado, a quantidade de homicídios culposos (sem intenção de matar) cresceu 22,5% em 2010, na comparação com o ano anterior. Foram 375 casos em 2010 e 306 em 2009. O número de homicídios culposos no trânsito foi 22% maior em 2010, em comparação com 2009.

Dentre os crimes registrados, a tentativa de estupro foi o que apresentou o maior aumento, variando de 41 em 2009 para 62 em 2010. Por outro lado, o número de estupros reduziu de 601 para 585.

Os roubos a comércio, transportes públicos e postos de combustíveis, além dos sequestros relâmpagos, registraram queda na comparação de 2009 e 2010. O roubo a residências apresentou queda de 26%

As estatísticas da SSP-DF também mostraram que o tráfico, o uso e o porte de drogas apresentaram um crescimento entre 2009 e 2010. Em 2010, foram registrados 1.559 casos de venda ilegal contra 1.153 no ano anterior — aumento de 35,2%. Além disso, foram apreendidos mais de uma tonelada de maconha, aproximadamente 52 mil quilos de merla, em torno de 120 mil quilos de cocaína e 35 mil de crack.

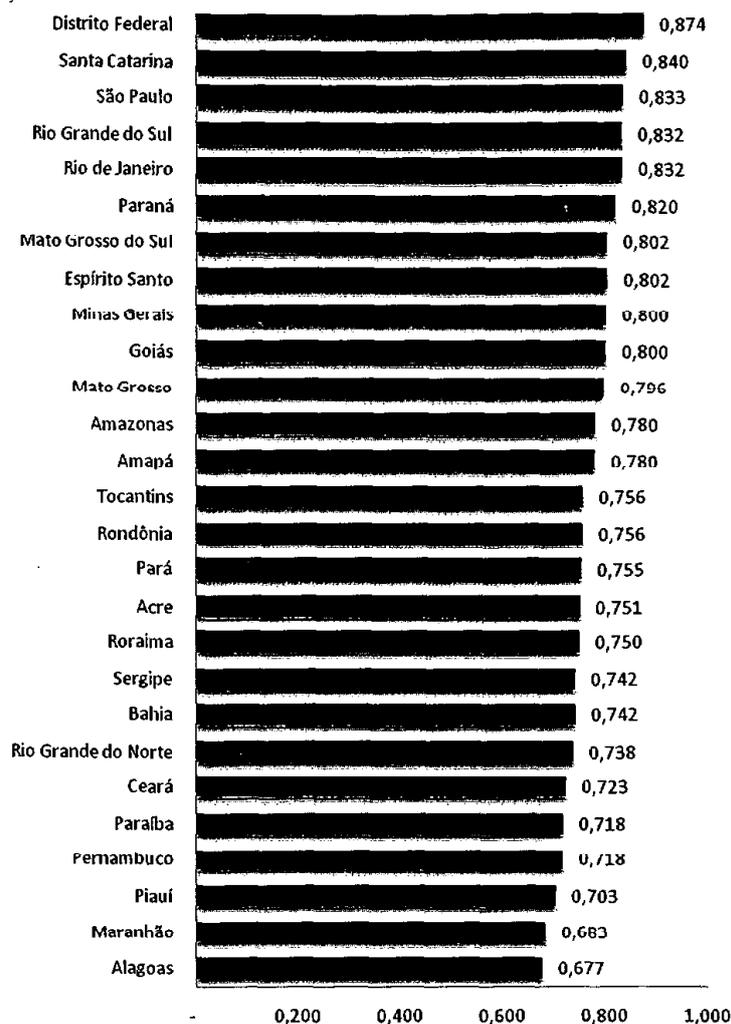
#### 4.5. O índice de desenvolvimento humano IDH

**O índice de** desenvolvimento humano (IDH) quantifica algumas medidas que avaliam o bem estar de uma população e o desenvolvimento econômico e social de um país a partir de três dimensões: renda per capita, escolaridade e saúde. O IDH possui valores que variam de zero, para países onde não há nenhum desenvolvimento humano, até 1, no caso de nações que atingem todas as expectativas e possuem **desenvolvimento total**.

O IDH de 2010 utiliza informações e metodologias que não estavam disponíveis na maioria dos países em 1990 para as dimensões do rendimento, da educação e da saúde. Com a mudança, o novo IDH não pode ser comparado ao IDH de anos anteriores.

Em 2010, com a nova metodologia, o Brasil apresenta IDH de 0,699, valor considerado alto, atualmente ocupa o 73º lugar no ranking mundial. Porém, esse novo método ainda não foi aplicado para o cálculo dos estados brasileiros. Nesse sentido, o ranking nacional segue o modelo e dados do PNUD para o ano de 2005 e divulgados em 2008:

## || Ranking do IDH dos Estados em 2005



Fonte: PNUD/Fundação João Pinheiro

O Distrito Federal possui o melhor IDH do País. As regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste possuem os melhores Índices de Desenvolvimento Urbano. Os piores índices são dos estados das regiões Norte e Nordeste. Não há um Estado sequer do Nordeste com IDH melhor que o de qualquer outra parte do Brasil.

O Distrito Federal possui IDH igual ao da Hungria e superior ao de países como Argentina e Emirados Árabes Unidos. O DF é líder no ranking em todos três subíndices que compõem o indicador elaborado pelo PNUD, mas o destaque fica para a renda per capita: o índice relativo à renda (0,824) é muito superior ao do segundo colocado nesse quesito (São Paulo, com 0,768).

O índice de escolarização (o componente de instrução do índice) do Distrito Federal é maior que o da Itália, Suíça e Alemanha – esse item, no entanto, mede frequência à escola e alfabetização, e não qualidade do ensino. Seu IDH Longevidade (que leva em conta a expectativa de vida) supera o de Omã e Argentina, por exemplo.

## 5. JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

### 5.1. Justiça de Primeiro Grau

**Ao longo dos** últimos dez anos, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios observou sua demanda judicial crescer em 180%. Fatores como o crescimento populacional, o aumento da criminalidade e as próprias campanhas de esclarecimento da população em relação a seus direitos e ao papel do Poder Judiciário contribuíram para esse resultado.



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

Nesse período, diante da necessidade de suprir essa demanda adicional, o Tribunal ampliou o atendimento à população, por meio da expansão de suas estruturas física e de pessoal, além do aperfeiçoamento de seus processos de trabalho e do investimento em tecnologia e planejamento estratégico.

Um dos principais instrumentos que viabilizou essa extensão dos serviços foi a Lei N. 11.697, de 13 de junho de 2008, que organizou a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e regulou o funcionamento dos seus serviços auxiliares, dos servidores e da estrutura dos serviços notariais e de registro. Entre outros aspectos, a referida Lei autorizou a ampliação do número de unidades judiciárias e de cargos de magistrados e servidores. A evolução de alguns desses itens é mostrada nos quadros abaixo:

|| Tabela – Quantitativo Autorizado de Magistrados e Varas

Denominação	1991	1992	1998	2003	2008
Instrumento Legal (Leis)	N. 8.185/91	N. 8.407/92	N. 9.699/98	N. 10.801/03	N. 11.697/08
Juiz de Direito	104	118	178	178	255
Juiz Substituto	85	95	145	145	207
Juiz de Paz	15	15	15	15	15
Circunscrições Judiciárias	7	9	10	10	13
Varas Comuns	104	118	118	122	195
Juizados Especiais	-	-	60	60	60

Fonte: Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios

|| Tabela – Distribuição de Varas/Juizados por Circunscrição Judiciária do Distrito Federal

Circunscrição Judiciária	Região Administrativa	Varas/Juizados Autorizadas(os)	Varas/Juizados Instaladas(os)
1- Circunscrição Esp. Judiciária de Brasília e DF	Brasília, Cruzeiro, Lago Sul, Lago Norte	109	81
2. Circunscrição Judiciária de Taguatinga	Taguatinga e Águas Claras	20	16
3. Circunscrição Judiciária de Ceilândia	Ceilândia	20	15
4. Circunscrição Judiciária do Gama	Gama	15	9
5. Circunscrição Judiciária do Paranoá	Paranoá	11	8
6. Circunscrição Judiciária de Samambaia	Samambaia e R. das Emas	14	10
7. Circunscrição Judiciária de Sobradinho	Sobradinho	14	8
8. Circunscrição Judiciária de Brazlândia	Brazlândia	8	4
9. Circunscrição Judiciária de Planaltina	Planaltina	13	8
10. Circunscrição Judiciária de Santa Maria	Santa Maria	10	6

TJDFT | Relatório de Prestação de Contas

11. Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante	Núcleo Bandeirante	9	4
12. Circunscrição Judiciária de São Sebastião	São Sebastião	6	5
13. Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo	Riacho Fundo	6	1
<b>TOTAL</b>		<b>255</b>	<b>175</b>

Fonte: Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios e Secretaria de Recursos Humanos

Cabe ressaltar, que o provimento dos cargos e a instalação das unidades judiciárias autorizadas não foram realizados de forma imediata. Esse procedimento obedece a um planejamento físico e financeiro que embasa o cronograma de implantação dessas varas de forma gradual. Para o ano de 2010, podemos mencionar as seguintes instalações:

|| Tabela – Varas e Juizados Instalados em 2010

Nome	Circunscrição	Data instalação	Portaria Conjunta
2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Planaltina	Planaltina	4/mar/10	Nº 07 de 03/03/10
2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Samambaia	Samambaia	12/mar/10	Nº 10 de 09/03/10
2º Juizado Especial Cível e Criminal e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santa Maria	Santa Maria	18/mar/10	Nº 09 de 09/03/11
1º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF	Distrito Federal	23/jun/10	Nº 47 de 21/06/10
2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF	Distrito Federal	23/jun/10	Nº 47 de 21/06/10
Posto Avançado do 7º Juizado Especial Cível de Brasília no Aeroporto Internacional Presidente Juscelino Kubitschek.	Brasília	23/jul/10	Nº 55 de 22/07/10
4ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia	Ceilândia	25/ago/10	Nº 59 de 19/08/10

TJDFT | Relatório de Prestação de Contas

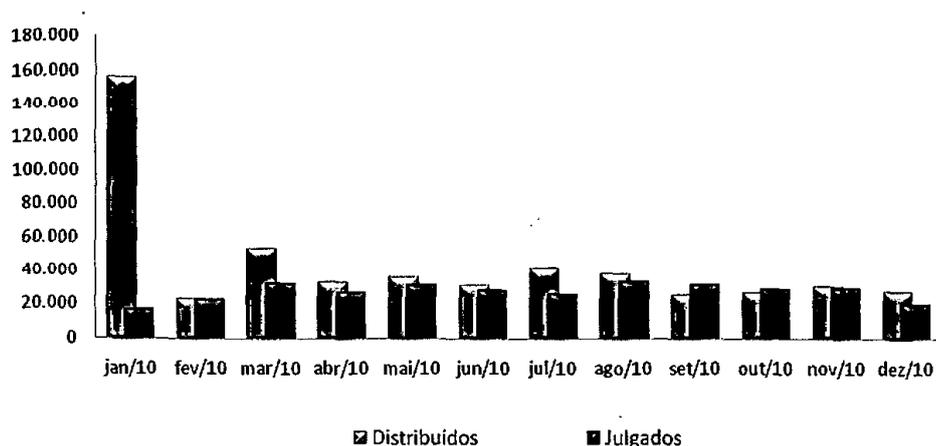
2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Brazlândia	Brazlândia	23/9/2010	GPR Nº 1132 de 21/09/10
2ª Vara Criminal de Santa Maria	Santa Maria	7/10/2010	GPR Nº 1132 de 21/09/10
2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de São Sebastião	São Sebastião	30/set/10	GPR Nº 1132 de 21/09/10

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos

Além daquelas ocorridas ao longo do ano de 2010, cabe, ainda, mencionar a instalação da Vara de Execuções Fiscais, em 14 de dezembro de 2009, pela Portaria Conjunta Nº 84/09. Criada com competência exclusiva para processar e julgar as ações de execução de dívida ativa do Distrito Federal e de suas autarquias, bem como os embargos à execução a elas correspondentes, a menção dessa unidade judiciária é importante, pois o início de seu funcionamento implicou na redistribuição dos processos de execução fiscal que estavam sob responsabilidade das varas de fazenda pública.

Em virtude da especificação da regra de negócio aplicável aos processos redistribuídos no Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos da Primeira Instância – SISTJ, os milhares de processos nessa condição precisaram ser novamente contabilizados como processos novos, o que gerou uma aparente super demanda no mês de janeiro de 2010.

## || Evolução da Distribuição e Julgamento de Processos - Período: jan/10 a dez/10



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

Sob o enfoque das estatísticas por circunscrição, o impacto se deu apenas sobre os dados de distribuição da categoria DF, uma vez que tanto as varas de fazenda pública quanto a vara de execuções fiscais têm sua atuação vinculada a essa circunscrição.

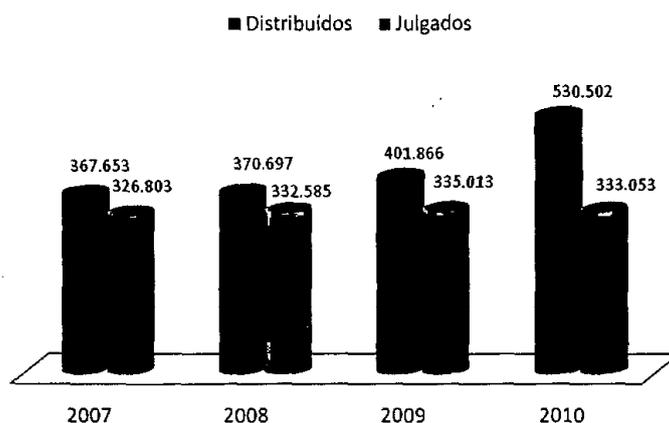
Assim, vale reiterar que as oscilações registradas naquele mês não ocorreram em virtude de algum evento diferenciado que tenha influenciado a demanda judicial do DF nesse período, mas apenas em decorrência desse reenquadramento de executivos fiscais. Esta é uma observação importante, pois o efeito gerado por esse procedimento será evidente nas tabelas e representações gráficas exibidas ao longo dos próximos capítulos.

#### *Panorama Geral – Litigiosidade*

Tramitam, atualmente, na 1ª instância do TJDFT, cerca de 720.000 processos, dos quais 73% apenas na Circunscrição Judiciária de Brasília e nas varas com competência em todo o Distrito Federal. Toda essa massa processual é consequência de anos de dissonância entre as dimensões da demanda judicial e da capacidade de julgamento do Tribunal. Historicamente, a cada ano, a quantidade de processos

ingressos é, em média, entre 12% e 15% superior à produção do Tribunal no mesmo período.

#### || Produtividade na 1ª Instância



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

Para amenizar essa situação, os setores responsáveis têm conjugado ações para racionalizar recursos e procedimentos a fim de acelerar a prestação jurisdicional no TJDFT. Paralelamente, têm-se investido em meios alternativos de resolução de conflitos, como os acordos promovidos pela Central de Conciliação dos Juizados Especiais Cíveis de Brasília, pelo Programa Justiça Comunitária e por vários outros projetos e programas sociais promovidos por diversas áreas do Tribunal, trazendo benefício para a sociedade e para a Justiça como um todo.

Diante da questão da redistribuição dos executivos fiscais, registrou-se, naturalmente, uma grande elevação da demanda para o ano de 2010. Sabe-se, dessa forma, que o cálculo do número real de casos novos no 1º grau deve considerar que cerca de 130.000 desses processos são produto desse reenquadramento, segundo estimativa do Serviço de Análise Estatística – SERANE/SEPG.

Conclui-se, dessa forma, que a real demanda judicial em 2010 pouco variou em relação à do ano anterior, mantendo-se no nível de 400.000 processos. Esse comportamento é reflexo da redução do número de casos novos registrados para

várias circunscrições, tanto nas varas comuns quanto nos juizados especiais. O quadro abaixo evidencia esse movimento, cujas exceções são apenas as unidades judiciárias com competência em todo o DF:

|| Tabela – Processos Distribuídos por Circunscrição Judiciária

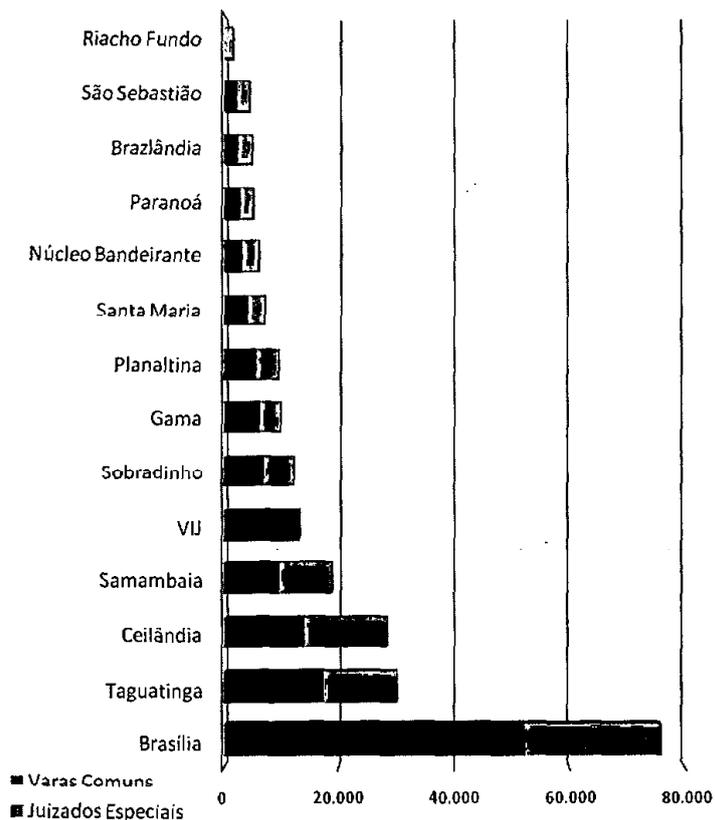
Circunscrição	Processos Distribuídos por Circunscrição Judiciária									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	
Brasília	67.448	74.403	71.326	79.116	85.416	100.746	100.364	105.725	76.008	
Brazlândia	3.835	4.763	4.949	5.132	4.958	7.372	6.362	6.130	4.760	
Ceilândia	19.077	23.613	24.075	26.298	28.119	44.272	35.173	36.234	28.459	
Gama	15.036	16.630	17.502	13.420	12.018	12.582	12.009	12.653	9.735	
N. Bandeirante	2.822	3.833	4.312	5.219	5.855	10.307	6.895	6.439	5.920	
Paranoá	5.033	7.188	8.216	8.997	9.405	10.669	10.994	7.926	4.977	
Planaltina	9.478	12.539	11.209	9.919	10.074	10.976	12.049	12.180	9.377	
Riacho Fundo	-	-	-	-	-	-	-	160	1.465	
Samambaia	12.321	15.400	16.559	18.829	20.536	24.523	24.500	24.866	18.781	
Satita Maria	-	-	1.540	7.363	8.852	12.380	9.782	10.511	6.959	
S. Sebastião	-	-	-	-	-	-	319	8.409	4.369	
Sobradinho	8.147	11.115	12.167	13.209	14.256	19.001	16.152	16.103	12.050	
Taguatinga	21.192	24.890	25.194	27.727	29.832	40.366	36.905	39.065	30.140	
DF <sup>(1)</sup>	55.675	54.572	64.675	82.028	62.911	64.027	87.225	101.992	304.388	
VII	-	-	-	-	-	10.432	11.968	13.473	13.114	
<b>Total</b>	<b>220.064</b>	<b>249.246</b>	<b>261.724</b>	<b>297.257</b>	<b>292.232</b>	<b>367.653</b>	<b>370.697</b>	<b>401.866</b>	<b>530.502</b>	

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

<sup>(1)</sup> Varas com competência geral em toda a Distrito Federal (incluindo VEF, VEP e VEP/EMA).

O gráfico permite visualizar o comparativo das demandas entre circunscrições, diferenciando-as, ainda, por varas comuns e juizados especiais:

|| Processos Distribuídos por Circunscrição - Varas Comuns X Juizados Especiais



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

*\* Nota: A circunscrição DF foi omitida no gráfico acima em virtude da discrepância de valores gerada pela redistribuição dos executivos fiscais, conforme mencionado anteriormente.*

5.1.1. Varas Comuns

**De acordo com** a Lei de Organização Judiciária do DF, o número de varas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, poderá chegar a 195 ao final de 2012. Dessas, 126 varas já se encontram instaladas e em funcionamento, estando distribuídas entre as circunscrições da seguinte forma:

|| Tabela – Distribuição de Varas por Circunscrição Judiciária

Circunscrição	Cíveis	Criminais	Total
Brasília	45	15	60
Brazlândia	2	1	3
Ceilândia	6	4	10
Gama	4	3	7
Guará	0	0	0
Núcleo Bandeirante	1	1	2
Paranoá	3	3	6
Planaltina	3	3	6
Riacho Fundo	0	0	0
Samambaia	5	3	8
Santa Maria	2	2	4
São Sebastião	2	1	3
Sobradinho	4	2	6
Taguatinga	7	4	11
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>42</b>	<b>126</b>

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos

Vale lembrar que não estão inclusos nesses números os cinco juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher que, embora oficialmente sejam tratados como varas, serão abordados, neste documento, na seção destinada aos juizados especiais, apenas por questão da extração de dados do sistema.

*Panorama Geral – Litigiosidade*

Contrariando as tendências de crescimento verificadas nos anos anteriores, a quantidade de processos novos distribuídos às varas comuns em 2010 registrou queda para a maior parte das circunscrições atendidas pelo TJDFT:

|| Tabela – Processos Distribuídos por Circunscrição

Circunscrição	2009	2010	Variação no ano
Brasília	67.018	52.303	-22,0%
Brazlândia	2.681	2.413	-10,0%
Gama	6.981	6.235	-10,7%
Ceilândia	15.494	13.951	-10,0%
Paranoá	3.815	2.862	-25,0%
Sobradinho	7.284	7.008	-3,8%
Taguatinga	19.335	17.354	-10,2%
Planaltina	5.963	5.615	-5,8%
Samambaia	10.889	9.688	-11,0%
Santa Maria	5.217	4.182	-19,8%
São Sebastião	3.372	2.353	-30,2%
Núcleo Bandeirante <sup>(1)</sup>	271	3.222	1088,9%
VU	13.473	13.114	-2,7%
DF	101.992	304.388	198,4%
<b>Total</b>	<b>263.785</b>	<b>444.688</b>	<b>68,6%</b>

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

<sup>(1)</sup> A Vara Criminal e do Tribunal do Júri e a Vara Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante iniciaram seu funcionamento em 04/11/2009.

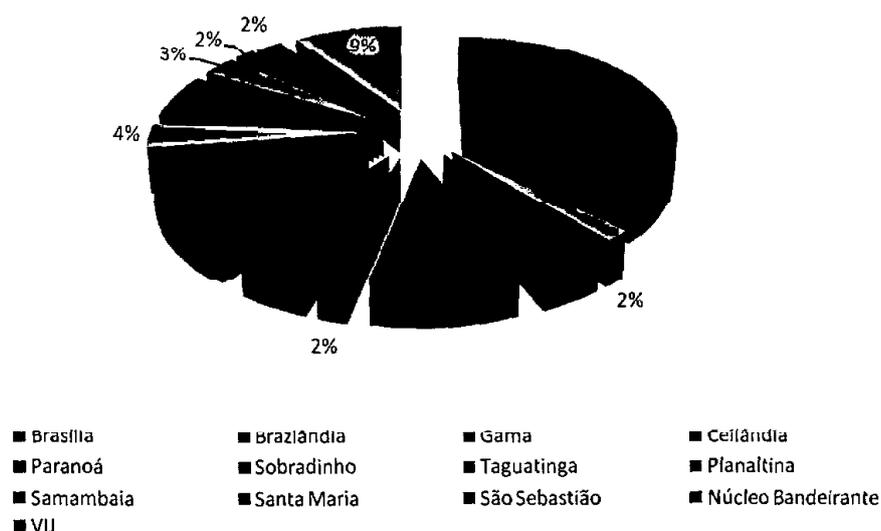
As unidades judiciárias com competência em todo o DF, entretanto, fugiram a essa regra, quase triplicando sua distribuição no período.

Sabe-se que parte dessa demanda é consequência da redistribuição dos processos das varas de fazenda pública, mencionada no capítulo anterior. Contudo, à parte dos efeitos desse procedimento, estima-se que tenha ocorrido um aumento real de cerca de 70% no número de casos novos nessa circunscrição. Essa grande variação

influenciou o quadro geral das varas comuns, que, embora tenha sofrido várias reduções pontuais de menor escala, registrou um crescimento total da ordem de 68,6%.

Diante desse cenário, a circunscrição do DF deteve uma parcela próxima a dois terços dos processos destinados às varas comuns em 2010. O restante das peças foi distribuído entre as demais localidades da seguinte forma:

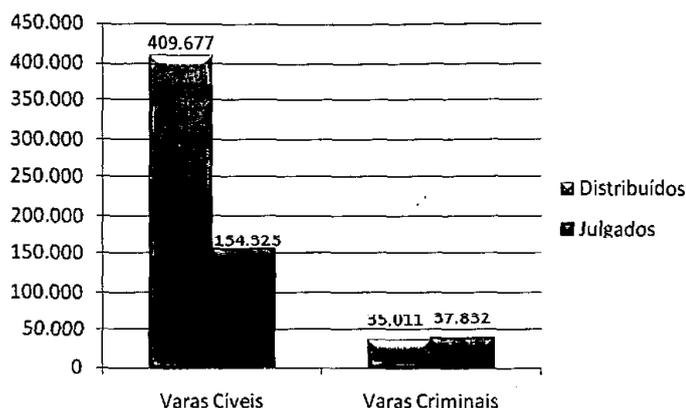
|| Processos Distribuídos por Circunscrição - Varas Comuns



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SFPG/SUORE/SFRANE

As varas de natureza cível ficaram responsáveis por 92% dessa demanda, aproximadamente 410.000 processos. Já as varas criminais, com uma carga de trabalho bem inferior à das demais, puderam desenvolver bem sua atuação, e julgaram uma quantidade de processos quase 8% superior a que ingressou na categoria no período.

## || Processos Distribuídos X Processos Julgados - por Natureza



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

Para efeitos da classificação por natureza, foram considerados cíveis os processos relativos a: fazenda pública, falências e concordatas, registros públicos e precatórios, infância e juventude, ações previdenciárias, matéria cível, de família, órfãos e sucessões e meio ambiente.

#### 5.1.1.1. Vara da Infância e da Juventude - VIJ

**A Justiça do** Distrito Federal possui duas varas da infância e da juventude. O instrumento norteador do trabalho da VIJ é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente.

O grande desafio da Justiça Infanto-Juvenil do Distrito Federal é desempenhar o papel firme de velar pelo cumprimento das disposições previstas no ECA, de modo a beneficiar crianças e adolescentes, sem distinção, permitindo sua formação plena e respeitando a sua condição de sujeitos de direitos.

A 1ª Vara da Infância e da Juventude (1ª VIJ), com sede na Asa Norte, tem jurisdição em todo o Distrito Federal. A 1ª VIJ promove a resolução de conflitos e a regularização de situações que envolvam os interesses infanto-juvenis, buscando também parcerias com entidades diversas, a fim de possibilitar o atendimento mais completo e humano de sua clientela.

A 2ª Vara da Infância e da Juventude (2ª VIJ) está sediada no Fórum de Samambaia. A vara foi instalada para atender questões relativas aos atos infracionais das Regiões Administrativas de Samambaia, Recanto das Emas, Ceilândia, Taguatinga, Águas Claras e Brazlândia.

As demais atribuições – designação de comissários voluntários, conhecimento dos pedidos de guarda e tutela, destituição do pátrio poder e questões de adoção, entre outras – são de competência exclusiva da 1ª VIJ, inclusive a fiscalização da execução das medidas socioeducativas.

No intuito de demonstrar a variação da demanda judicial nas varas da infância e da juventude, são apresentados abaixo, dados estatísticos dos processos distribuídos e sentenciados, no período de 2007 a 2010:

**|| Tabela – Quantitativo de Processos Sentenciados / Distribuídos na VIJ**

Ano	2007	2008	2009	2010
Processos distribuídos	10.432	11.968	13.473	13.114
Processos sentenciados	7.315	8.388	12.765	10.891

*Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE*

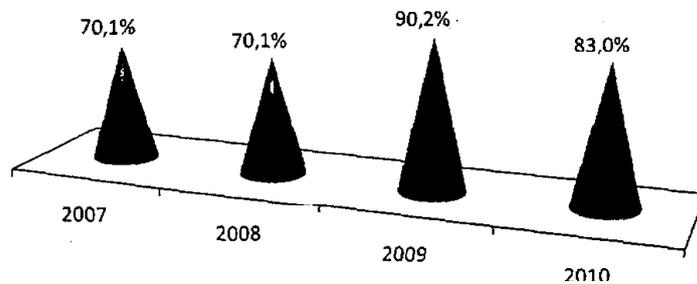
*Obs.: Foram englobados os dados estatísticos da 1ª e da 2ª VIJ*

*Nota: Os dados referentes aos anos de 2007 e 2008 encaminhados pela Secretaria de Controle Interno - SECI foram alterados devido à nova metodologia adotada, em 2009, pela Assessoria de Desenvolvimento e Modernização - ADEM do Tribunal de Justiça do DF. Essa metodologia motivou a necessidade de uma revisão dos dados por ser incompatível com a adotada anteriormente, o que impossibilitava a comparação entre os anos de 2009 e 2010 e os anos anteriores.*

Com base nos dados da tabela acima, constata-se que a distribuição de processos e a prolação de sentenças tiveram aumento no período. Em 2010, foram distribuídos 13.114 processos contra 10.432 em 2007, um aumento de 25%. A

prolação de sentenças aumentou de 7.315 em 2007 para 10.891 em 2010, aumento de 49% em três anos.

#### || Produtividade nas Varas da Infância e da Juventude

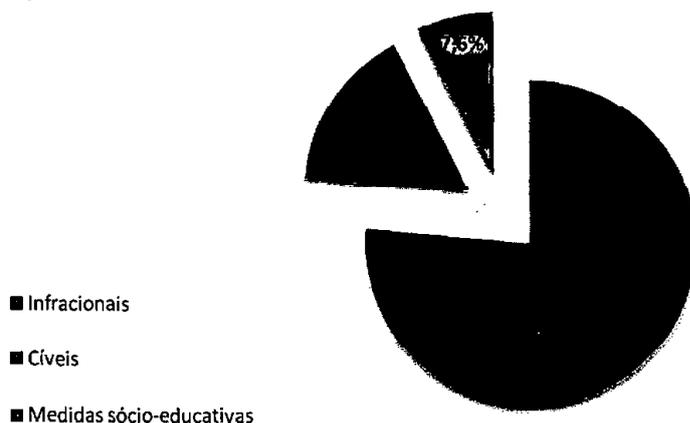


*Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE*

Os dados acima indicam que a produtividade, avaliada pela razão entre os processos sentenciados e distribuídos, está aumentando ao longo dos anos. Em 2007, a produtividade foi de 70,1%, enquanto que em 2010 a produtividade foi de 83%, um aumento de 18%.

Do montante de processos distribuídos, 76,4% correspondem a processos infracionais – referentes a adolescentes que praticaram algum tipo de infração; 7,6% correspondem a medidas sócio-educativas e 16% a processos cíveis – que englobam processos referentes à adoção, guarda, tutela, inscrição para adoção, ação civil pública, alvarás e infrações administrativas.

## || Divisão de Processos por Área



Fonte: Relatório de Atividades da VIJ/DF

As varas da infância e da juventude do Distrito Federal possuem outras atribuições para o fiel cumprimento de sua Missão Institucional, sendo algumas relacionadas a seguir:

|| Tabela – Produtividade dos cartórios das VIJ em 2007/2010

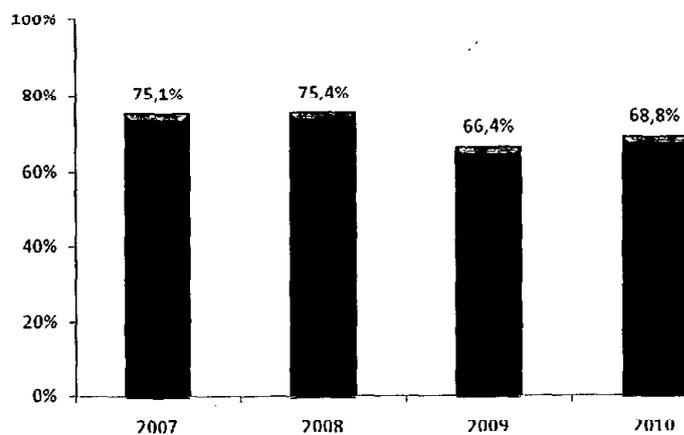
Expediente	2007	2008	2009	2010
Ofícios expedidos	31.200	29.400	24.100	29.965
Mandados de busca e apreensão expedidos	1.200	900	1.831	2.240
Mandados de citação/intimação expedidos e cumpridos por Oficiais de Justiça	12.185	13.638	9.451	10.335
Audiências realizadas	5.723	6.592	3.678	4.330
Processos remetidos à 2ª instância para apreciação de recurso	347	442	495	416
Mandados de citação/intimação expedidos e cumpridos pela ECT	3.656	6.542	5.650	7.931

Fonte: Relatório de Atividades da VIJ/DF

As varas da infância e da juventude apresentaram redução na taxa de congestionamento entre 2007 e 2010. Essa taxa mede a efetividade dos julgamentos, levando-se em consideração o total de casos novos que ingressaram nas VIJ, os julgados e os pendentes. Entre os anos de 2007 e 2010 houve uma queda de 6,3

pontos percentuais, que passou de 75,1% para 68,8%. Essa redução demonstra o empenho do Tribunal em cumprir as Metas estabelecidas para o Poder Judiciário no ano de 2009.

#### || Taxa de Congestionamento nas Varas da Infância e da Juventude



Fonte: Relatório de Atividades da VIIJ/DF

#### 5.1.1.2. Vara de Execuções Penais – VEP

**Em 29 de agosto de 2008**, a Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal, passou a ser denominada Vara de Execuções Penais do Distrito Federal por meio da Portaria Conjunta nº 32. Esta vara tem como atribuições, de acordo com a Lei 11.697/2008:

- I. a execução das penas e das medidas de segurança e o julgamento dos respectivos incidentes;
- II. decidir os pedidos de unificação ou de detração das penas;
- III. homologar as multas aplicadas pela autoridade policial nos casos previstos em lei;
- IV. inspecionar os estabelecimentos prisionais e os órgãos de que trata a legislação processual penal;

V. expedir as normas e procedimentos previstos no Código de Processo Penal.

Nos últimos anos, a demanda VEP tem crescido sensivelmente. No ano de 2010 tinham em tramitação 27.981 processos, foram distribuídos 8.149 processos, e sentenciados 6.223 processos, contra 5.309 processos distribuídos em 2009. Esses dados mostram que houve um incremento anual de mais de 53% na distribuição dos processos.

Diante desse cenário, os quadros abaixo podem demonstrar essa produtividade:

Realizações VEP		2010
Audiências realizadas		2.068
Decisões interlocutórias		77.913
Sentenças proferidas		6.223
Processos em tramitação		27.981

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

|| Tabela – Desempenho da Vara de Execuções Penais

Ano	2009	2010	Variação
Processos Distribuídos	5.309	8.149	53,49%
Processos em Tramitação	20.905	27.981	33,84%

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

#### 5.1.1.3. Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas – VEP/EMA

**A Lei 11.697** de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, cria a Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas. Sua criação se deu, também, com o objetivo de colaborar com a Vara de Execuções Penais na descentralização de suas atividades.

Em 22 de agosto de 2008, o TJDFT instalou por meio da Portaria Conjunta nº 30/2008, a Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas de Brasília, que

funciona nas dependências do Fórum Julio Fabrini Mirabete, localizado no SRTVS - QD. 701 - Bloco N, 1º andar. De acordo com a Lei 11.697/2008, fazem parte de suas atribuições:

- I. a execução de penas restritivas de direito provenientes de sentença penal condenatória, da suspensão condicional da pena e o regime aberto em prisão domiciliar e livramento condicional;
- II. fixar as condições do regime aberto em prisão domiciliar;
- III. o acompanhamento e a avaliação dos resultados das penas e medidas alternativas, articulando, para esse fim, as ações das instituições, órgãos e setores, externos e internos, envolvidos no programa;
- IV. desenvolver contatos e articulações com vistas na busca de parcerias e celebração de convênios e acordos capazes de ampliar e aprimorar as oportunidades de aplicação e execução das penas e medidas alternativas;
- V. colaborar com a Vara de Execuções Penais na descentralização de suas atividades;
- VI. designar a entidade credenciada para cumprimento da pena ou medida alternativa, em cada caso, supervisionando e acompanhando seu cumprimento;
- VII. inspecionar os estabelecimentos onde se efetive o cumprimento de penas ou medidas alternativas;
- VIII. decidir os pedidos de unificação das penas referidas no inciso I do caput deste artigo, bem como julgar os respectivos incidentes;
- IX. coordenar os núcleos descentralizados de execução das penas e medidas alternativas.

No ano de 2010 tinham em tramitação 27.754 processos, foram distribuídos 8.647, e 5.276 sentenciados, evidencia-se então um incremento anual de 55% na distribuição dos processos e de pouco mais de 1% nos processos em tramitação, ou

seja, a VEPEMA pode dar vazão, no ano, a uma quantidade de processos quase igual à quantidade da demanda de 2010.

Os quadros abaixo demonstram a produtividade da vara:

**|| Tabela - Realizações VEPEMA**

	2010
Audiências realizadas	8.298
Decisões interlocutórias	15.012
Sentenças proferidas	5.276
Processos em tramitação	27.754

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

**|| Tabela – Desempenho da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas**

Ano	2009	2010	Variação
Processos Distribuídos	5.577	8.647	55,04%
Processos em Tramitação	27.311	27.754	1,62%

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

Os processos em tramitação aumentaram apenas 1,62% enquanto os distribuídos aumentaram cerca de 55% no mesmo período. Conclui-se, dessa forma, que os processos em tramitação no ano de 2010 pouco variaram em relação à do ano anterior, mantendo-se no nível de 27.000 processos. Esse comportamento é reflexo do aumento das sentenças proferidas na vara.

### 5.1.2. Juizados Especiais

**O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios conta, atualmente, com 42 juizados especiais, dos quais 17 cíveis, 7 criminais e 18 que atuam com mais de uma competência; distribuídos entre as circunscrições conforme o quadro abaixo:**

|| Tabela – Juizados Especiais Instalados

Circunscrição	Cíveis	Criminais	Várias Competências	TOTAL
Brasília <sup>(1)</sup>	10	3	-	13
Brazlândia	-	-	1	1
Ceilândia	3	2	-	5
Gama	-	-	2	2
Guará	-	-	2	2
Núcleo Bandeirante	-	-	2	2
Paranoá	-	-	2	2
Planaltina	1	1	-	2
Riacho Fundo	-	-	1	1
Samambaia	-	-	3	3
Santa Maria <sup>(2)</sup>	-	-	2	2
São Sebastião	-	-	1	1
Sobradinho	-	-	2	2
Taguatinga <sup>(3)</sup>	3	1	-	4
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	<b>18</b>	<b>42</b>

Fonte: Relatório de atividades da Coordenação Geral dos Juizados Especiais do Distrito Federal.

<sup>(1)</sup> 07 juizados cíveis, 01 juizado itinerante e 02 juizados da fazenda pública do DF.

<sup>(2)</sup> Houve a instalação do 2º Juizado especial cível e criminal e 2º juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher de Santa Maria em 18/03/2010.

<sup>(3)</sup> O 1º Juizado Especial Criminal e 1º Juizado de Violência Doméstica contra Mulher foi transformado em Vara (Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga). Dessa forma, houve a redução para apenas 01 juizado criminal.

Dentre as instalações mais recentes, destacamos os juizados especiais de fazenda pública, em 23 de junho de 2010; o Posto Avançado do Aeroporto, em 23 de julho de 2010; e o 2º Juizado Especial Cível e Criminal e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santa Maria, em 18 de março de 2010.

Ainda em relação às alterações estruturais ocorridas em 2010, vale mencionar a Resolução nº 18, de 3 de setembro de 2010, que promoveu o desmembramento da competência do 1º e do 2º Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e

Familiar contra a Mulher, todos da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, da seguinte forma:

Situação Anterior	Situação Atual
1º Juizado Especial Criminal e 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga
2º Juizado Especial Criminal e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga	Juizado Especial Criminal de Taguatinga

Não houve redistribuição em decorrência da alteração de competência estabelecida pela Resolução, cujos efeitos atingiram apenas os novos processos distribuídos a partir de sua vigência, preservando-se competência residual para processamento, julgamento e execução dos feitos pendentes.

#### *Panorama Geral – Litigiosidade*

A exemplo do ocorrido para grande parte das varas comuns, ao longo de 2010, observou-se uma significativa retração na demanda dos juizados especiais. O comparativo entre o número de processos distribuídos nos anos de 2009 e 2010 evidencia uma redução superior a 30% em todas as circunscrições, à exceção do Riacho Fundo, cujos dados de 2009 referem-se apenas aos meses de novembro e dezembro, quando foi instalado.

As causas desse comportamento estão sendo analisadas, embora não tenha sido identificado, até o momento, um evento principal que possa ter interferido diretamente nessas estatísticas e gerado um efeito de redução tão expressivo. O quadro abaixo discrimina os resultados por circunscrição para os juizados especiais:

|| Tabela – Processos Distribuídos nos Juizados Especiais

Circunscrição	2009	2010	Varição no ano
Brasília	38.707	23.705	-38,8%
Brazlândia	3.449	2.347	-32,0%
Gama	5.672	3.500	-38,3%

TJDFT | Relatório de Prestação de Contas

Ceilândia	20.740	14.508	-30,0%
Paranoá	4.111	2.115	-48,6%
Sobradinho	8.819	5.042	-42,8%
Taguatinga	19.730	12.786	-35,2%
Planaltina	6.217	3.762	-39,5%
Samambaia	13.977	9.093	-34,9%
São Sebastião	5.037	2.016	-60,0%
Santa Maria	5.294	2.777	-47,5%
Riacho Fundo <sup>(1)</sup>	160	1.465	815,6%
Núcleo Bandeirante	6.168	2.698	-56,3%
<b>Total</b>	<b>138.081</b>	<b>85.814</b>	<b>-37,9%</b>

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

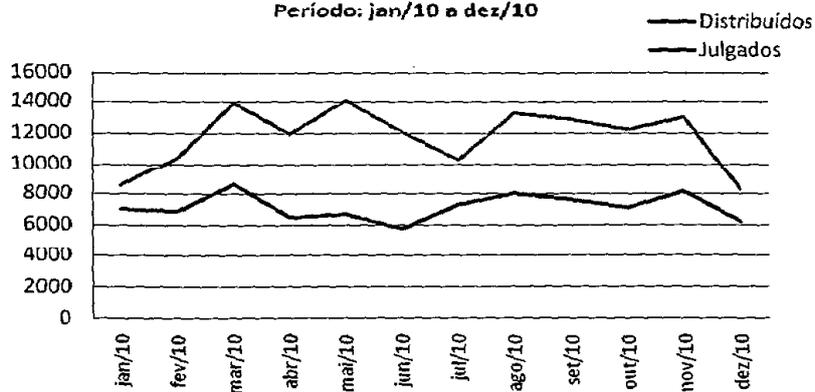
<sup>(1)</sup> Juizado instalado em novembro/2009

Em termos percentuais, a maior queda verificada ocorreu na Circunscrição Judiciária de São Sebastião, para a qual a demanda reduziu-se a menos da metade da registrada no ano anterior.

Com menos processos entrando e um reforço de dez magistrados, remanejados do 1º grau comum, os juizados especiais puderam dar vazão, no ano, a uma quantidade de processos bem superior à demanda recente de 2010.

**Evolução da Distribuição e Julgamento de Processos**

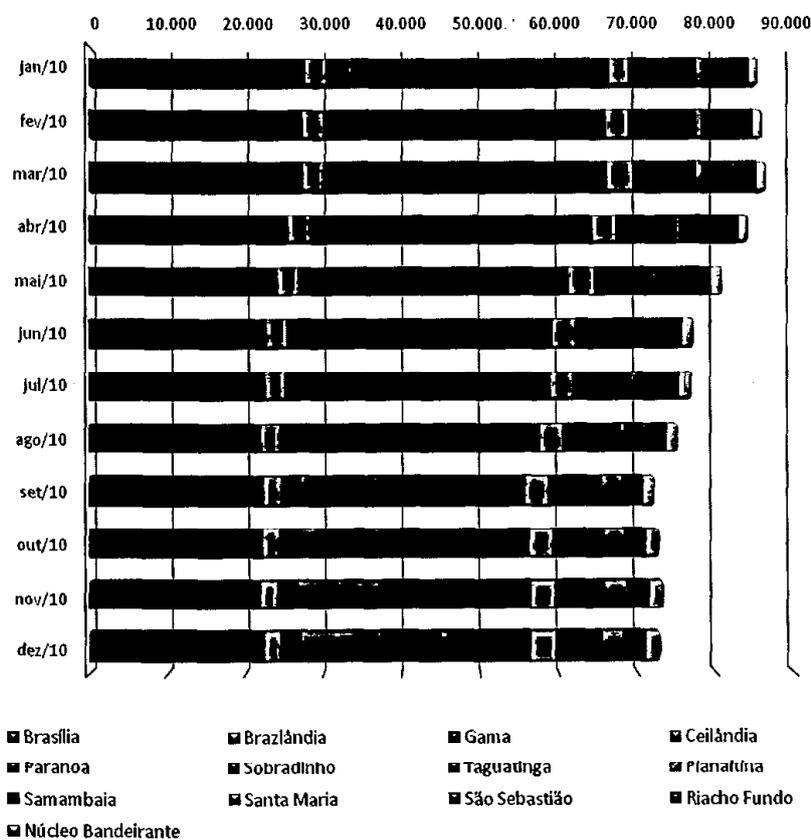
Período: jan/10 a dez/10



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

A consequência imediata desse movimento foi a redução, em 15%, do total de processos em tramitação. O gráfico a seguir mostra a evolução do estoque dos juizados ao longo dos meses para o ano de 2010:

|| *Evolução Mensal do Quantitativo de Processos em Tramitação - Período: Jan/10 a Dez/10*



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

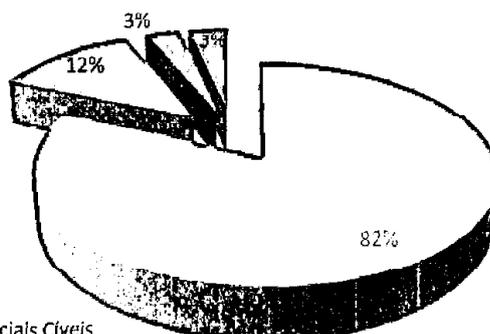
Sob o enfoque da distribuição de processos por natureza do juizado, cabe destacar que a maior queda de distribuição foi registrada nos juizados especiais criminais, cuja redução foi de 78%. O detalhamento dos valores por natureza é dada no quadro abaixo:

## || Tabela ~ Processos Distribuídos por Natureza nos Juizados Especiais

Circunscrição	2009	2010	Variação no ano
Juizados Cíveis	85.427	69.991	-18,1%
Juizados Criminais	47.370	10.438	-78,0%
Juizado Especial de Violência contra a Mulher	5.284	2.524	-52,2%
Juizado Especial da Fazenda Pública	-	2.861	-
<b>Total</b>	<b>138.081</b>	<b>85.814</b>	<b>-37,9%</b>

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

## || Distribuição de Processos por Natureza dos Juizados



- Juizados Especiais Cíveis
- Juizados Especiais Criminais
- Juizados Especiais de Violência contra a Mulher
- Juizados Especiais da Fazenda Pública

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

É importante mencionar, ainda, que os cinco juizados que atuam exclusivamente em causas relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher, são oficialmente tratados pelo Tribunal como varas, e estão excepcionalmente mencionados nesta seção, junto aos Juizados especiais, apenas em virtude do procedimento de extração dos dados no sistema, como já ressaltado alhures.

#### 5.1.2.1. Juizado Especial da Fazenda Pública do DF

**O Tribunal de** Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por meio da Portaria Conjunta nº 47, declarou instalados, a partir do dia 23 de junho de 2010, o 1º e 2º Juizados Especiais da Fazenda Pública do DF, com competência em todo o Distrito Federal.

A instalação desses juizados foi uma ação estratégica nacional, definida para toda a justiça no III Encontro Nacional do Judiciário. Ocorrido em fevereiro de 2010, este evento contou com a participação dos Presidentes de todos os tribunais do País, ocasião em que também foram estabelecidas as 10 metas prioritárias do Poder Judiciário para o ano de 2010.

Sua competência foi estabelecida na Lei nº 12.153/09 e no artigo 3º da Resolução nº 7, de 5 de abril de 2010, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. De acordo com esta legislação, compete aos juizados especiais da fazenda pública do DF processar, conciliar e julgar causas cíveis de interesse do Distrito Federal cujo valor seja estimado em até 60 salários mínimos.

Nos seis primeiros meses de funcionamento, os juizados de fazenda pública receberam 2.910 processos, dos quais 33,4% foram sentenciados.

#### 5.1.2.2. Posto Avançado do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

**Em 23 de** julho de 2010, o TJDFT instalou, por meio da Portaria Conjunta nº. 55/2010, o Posto Avançado do 7º Juizado Especial Cível de Brasília, que funciona nas dependências do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek. Sua instalação observa o interesse público na pacificação dos inúmeros litígios no sistema aéreo do País, bem como a possibilidade de desenvolvimento de parcerias com entidades públicas ou privadas a fim de ampliar e de agilizar os serviços jurisdicionais. De acordo com a referida Portaria, fazem parte de suas atribuições:

- I. atermação e recepção de pedidos iniciais;
- II. expedição de citações e de intimações;
- III. apreciação de pedidos urgentes;
- IV. homologação de acordos e de desistências;
- V. encaminhamento de pedido inicial para juizado especial do domicílio do autor, quando não residente no Distrito Federal.

A instalação do posto avançado foi motivada pelo aumento das reclamações dos usuários de transportes aéreos, insatisfeitos com a prestação ineficiente dos serviços e com o desrespeito às novas regras ditadas pela Resolução N. 141/2010, da ANAC.

Atendendo em período integral, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a unidade está apta a oferecer informações e orientações à população, bem como receber reclamações sobre atrasos e cancelamentos de voos, *overbooking*, extravio, violação e furto de bagagens, falta de informações, entre outros.

O serviço procura solucionar os conflitos de forma rápida e gratuita, uma vez que para causas que envolvam valores de até 20 salários mínimos não é necessário patrocínio de advogado. Caso não seja alcançado acordo entre as partes, a ação é encaminhada ao 7º Juizado Especial Cível de Brasília, cabendo ao juiz solucionar o conflito. No caso de passageiros que não residam em Brasília, o juizado providenciará o encaminhamento da ação ao estado de domicílio do reclamante.

Desde o início do atendimento, em julho de 2010, foram recebidas 3.976 reclamações, das quais 23% puderam ser solucionadas por meio de acordo.

#### 5.1.2.3. Juizado Especial de Violência Doméstica Contra a Mulher

**A Lei N. 11.340/06**, batizada “Lei Maria da Penha” em homenagem a uma vítima de agressão doméstica, completou 04 anos de existência no dia 07 de agosto de 2010. Essa Lei criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar

contra a mulher. Entre outros aspectos, proporcionou o aumento da pena referente ao crime de lesão corporal de um para três anos de detenção, possibilitou a prisão em flagrante do agressor, bem como a decretação da prisão preventiva, dependendo do grau de periculosidade do acusado, até a conclusão do inquérito.

O TJDFT foi o primeiro Tribunal do País a contar com uma vara especializada no tema. Em 2006, no dia seguinte à sanção da referida lei, o TJDFT instalou a Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, oriunda da transformação da 2ª Vara de Delitos de Trânsito da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, com competência nas regiões administrativas de Brasília, Núcleo Bandeirante e Guará.

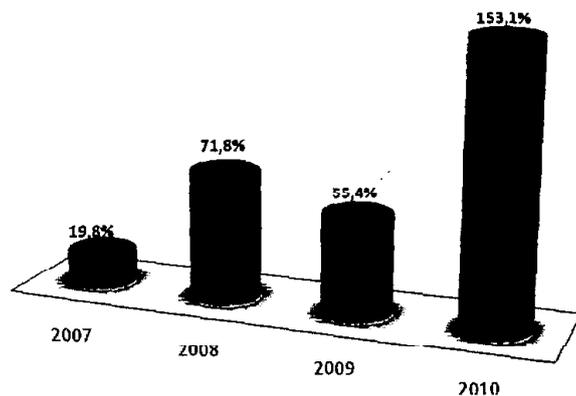
O Tribunal dispõe, atualmente, de 5 (cinco) juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher instalados e em funcionamento, sendo três deles localizados no Fórum Júlio Leal Fagundes, um no Fórum de São Sebastião e o outro no Fórum de Taguatinga. Cada juizado é composto de equipes multidisciplinares constituídas por profissionais especializados como psicólogos, assistentes sociais e psiquiatras, que visam promover o bem-estar das mulheres vítimas de violência doméstica, e, com isso, aprimorar a prestação jurisdicional no DF.

|| Tabela – Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Ano	2007	2008	2009	2010	Varição no ano
Processos Distribuídos	3.887	1.632	5.284	2.524	-52,23%
Processos Sentenciados	769	1.172	2.927	3.864	32,01%

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

## || Produtividade Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

A quantidade de processos distribuídos apresentou uma redução significativa entre 2009 e 2010, equivalente a 52,2%. Ao mesmo tempo, a quantidade de processos sentenciados aumentou na ordem de 32%. Dessa forma, a produtividade, avaliada pela razão entre os processos sentenciados e distribuídos dos juizados especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher apresentou o maior incremento, com uma variação entre 2009 e 2010 de 176%. Entre os anos de 2007 e 2010, essa razão passou de 19,8% para 153,1%.

## 5.2. Justiça de Segundo Grau

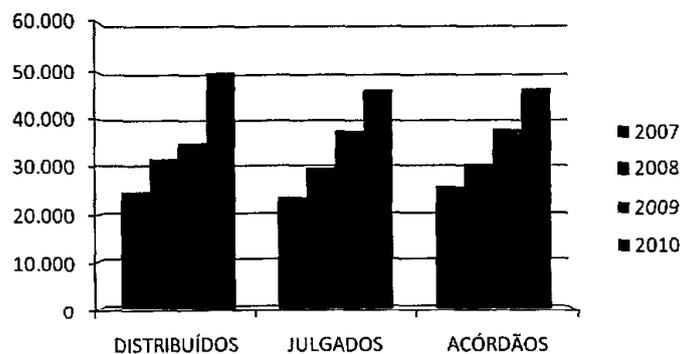
**A 2ª instância do** Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios é composta por 35 desembargadores cuja atuação está vinculada aos diversos órgãos de sua estrutura: Tribunal Pleno, Conselho Especial, Conselho da Magistratura, Turmas e Câmaras especializadas (sendo seis Turmas Cíveis e duas Criminais, três Câmaras Cíveis e uma Criminal).

Ao longo dos últimos anos, a demanda pelos serviços prestados pela justiça de segundo grau tem crescido sensivelmente. No ano de 2007, cerca de 24.655 processos foram distribuídos a seus órgãos julgadores. Em 2010, foram 50.006, o que corresponde a uma variação superior a 100% num período de apenas 3 anos.

**Tabela – Atividade Jurisdicional da 2ª Instância – Período: 2007 a 2010**

FEITOS	2007	2008	2009	2010	Varição no período
DISTRIBUÍDOS	24.655	31.420	35.288	50.006	102,8%
JULGADOS	23.478	29.555	37.663	45.914	95,6%
ACÓRDÃOS LAVRADOS	25.662	30.270	37.943	46.164	79,9%

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

Paralelamente, verifica-se que a quantidade de acórdãos lavrados e de processos julgados vem crescendo em proporções semelhantes, o que indica que a produtividade bruta dos órgãos julgadores tem acompanhado o crescimento da demanda judicial. As tabelas abaixo discriminam os quantitativos de processos distribuídos e julgados para cada um deles ao longo do período de 2007 a 2010:

**|| Tabela – Demonstrativo da Distribuição por Órgão Julgador – Período: 2007 a 2010**

ÓRGÃO JULGADOR	2007	2008	2009	2010	Varição no período
Presidência	28	42	34	44	57,1%
Conselhos	1.114	1.727	1.058	907	-18,6%
Câmara Criminal	295	454	557	312	5,8%
Câmaras Cíveis	593	524	561	899	51,6%
Turmas Criminais	5.984	7.474	8.801	10.126	69,2%
Turmas Cíveis	16.641	21.199	24.277	37.718	126,7%
<b>TOTAL</b>	<b>24.655</b>	<b>31.420</b>	<b>35.288</b>	<b>50.006</b>	<b>102,8%</b>

*Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE*

Tabela – Demonstrativo de Julgados por Órgão Julgador – Período: 2007 a 2010

ÓRGÃO JULGADOR	2007	2008	2009	2010	Variação no período
Presidência	6	10	7	6	0,0%
conselhos	861	1.133	1.970	1.093	27,0%
câmara Criminal	265	238	363	332	25,3%
câmaras Cíveis	551	495	520	688	24,9%
Turmas Criminais	5.429	6.843	8.718	12.081	122,5%
Turmas Cíveis	16.366	20.836	26.085	31.714	93,8%
<b>TOTAL</b>	<b>23.478</b>	<b>29.555</b>	<b>37.663</b>	<b>45.914</b>	<b>95,6%</b>

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

Cabe destacar, que a justiça de segundo grau apresenta um dos melhores resultados deste Tribunal no que se refere à avaliação do Índice de Atendimento à Demanda, que verifica a relação "Processos Julgados/Processos Distribuídos".

De acordo com os dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual de 2ª Instância – SISPL, no último ano, a proporção de processos julgados em relação aos distribuídos foi de aproximadamente 92%. Em outras palavras, o número de processos julgados em 2010 equivale a 92% do total de processos protocolizados na segunda instância nesse período.

### 5.3. Indicadores do Conselho Nacional de Justiça

**Em vista das** competências que lhe são atribuídas no artigo 103-B, parágrafo 4º, VI, da Constituição Federal, cabe ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ acompanhar e avaliar os resultados da justiça brasileira, elaborando relatórios e propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Poder Judiciário no País.

Nesse sentido, foi editada a Resolução nº 4, de 16 de agosto de 2005, que instituiu o Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário – SIESPJ, tendo por objetivo a formação de uma base de dados ampla e centralizada, capaz de reunir informações de abrangência nacional.

Para regulamentar os conceitos, critérios e prazos a serem observados na consolidação e envio dessas informações, aquele Conselho editou, ainda, a Resolução nº 76/09, cuja 2ª edição, versão mais recente, está em vigor desde dezembro de 2009. De acordo com as especificações desse documento, os órgãos do sistema judiciário nacional devem fornecer, semestralmente, indicadores estatísticos sobre os resultados internos alcançados em cada gestão.

Segundo o CNJ, os indicadores permitem que seja traçado um perfil da justiça como um todo, e que sejam construídas métricas capazes de avaliar os tribunais não somente no quesito litigiosidade, mas também nas matérias financeira e de acesso à justiça, além de relacionar esses dados com o perfil de cada região jurisdicional. A construção dessas medidas representa um esforço no sentido de promover uma cultura judicial de planejamento e gestão estratégica, fatores essenciais em um contexto político-econômico onde os recursos são escassos e limitados.

A seguir, são apresentados alguns dos indicadores que melhor representam o funcionamento da área finalística do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios:

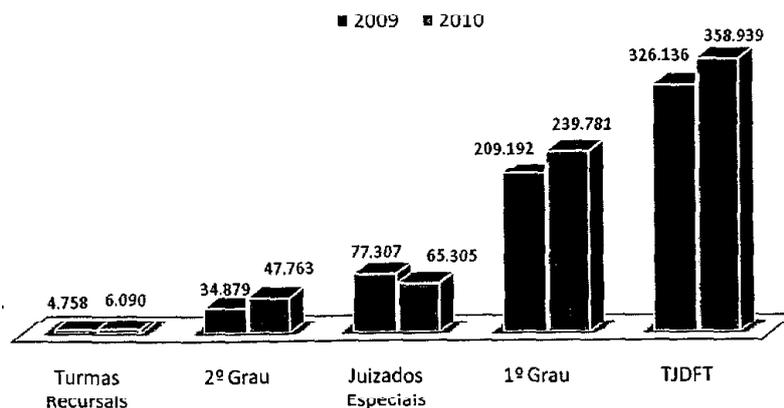
### Litigiosidade – Panorama Geral

Conforme mencionado em capítulo anterior, o DF tem a quarta maior taxa de crescimento demográfico entre as unidades da federação, 2,25%, ficando atrás apenas dos estados do Amapá, Roraima e Acre. Embora apresente uma população numericamente pequena em comparação às demais unidades, a concentração populacional aqui é a maior do país, cerca de 440 habitantes por km<sup>2</sup>.

Os dados demográficos são apenas mais uma indicação de que a sociedade tende a demandar cada vez mais o Poder Judiciário na região do Distrito Federal.

Em 2010, o número de casos novos no TJDFT foi de 358.939, o que representa um crescimento de cerca de 10% em relação à quantidade de processos que ingressaram na Justiça do DF durante o ano 2009. Essa diferença é consequência do aumento da demanda em todas as instâncias, à exceção dos juizados especiais, que apresentaram queda de 15,5% no número de casos novos.

#### || Número de Casos Novos



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUIORE/SERANF

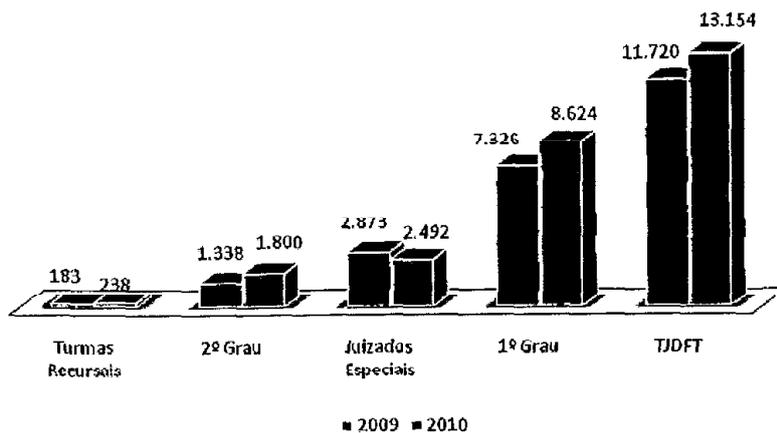
|| Tabela - Número de Casos Novos

Casos Novos	2009	2010	Variação no ano
Turmas Recursais	4.758	6.090	28,0%
2º Grau	34.879	47.763	36,9%
Juízados Especiais	77.307	65.305	-15,5%
1º Grau	209.192	239.781	14,6%
<b>TJDFT</b>	<b>326.136</b>	<b>358.939</b>	<b>10,1%</b>
População DF	2.606.885	2.654.059	1,8%

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios apresenta também uma grande quantidade de casos novos por cem mil habitantes. Em 2009, possuía o quarto maior índice da Justiça Estadual, 11.720, o maior entre os tribunais de médio porte. Em 2010, esse valor cresceu 12%, e atingiu a marca de 13.154 processos por cem mil habitantes, superior ao valor registrado para o estado de São Paulo no ano de 2009 (13.035).

|| Casos Novos por 100.000 habitantes



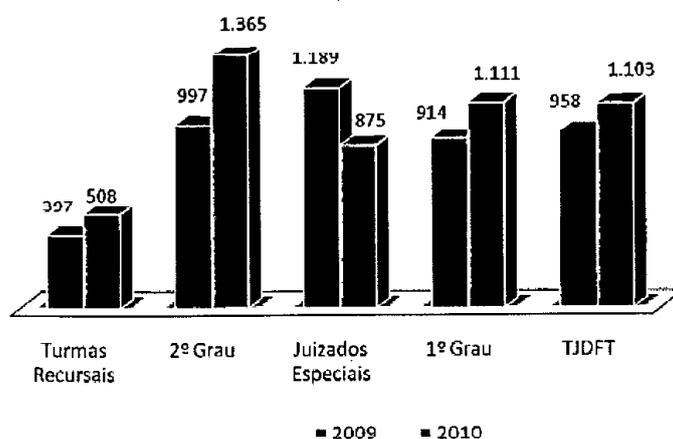
Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

### *Casos Novos por Magistrado*

Terido em vista que o quantitativo de magistrados atuantes no Tribunal manteve-se inalterado entre os anos de 2009 e 2010, é razoável assumir que, para o TJDFT como um todo, o indicador "Casos Novos por Magistrado" seja calculado apenas em função da variável "Número de Casos Novos", e que, de forma geral, siga a mesma tendência observada para ela.

Vale mencionar, entretanto, que, embora o número total de juízes e desembargadores permaneça o mesmo, 307, alguns magistrados atuantes no 1º Grau foram removidos, a pedido, para os juizados especiais. A consequência mais imediata da realocação dos 10 juízes, aliada aos dados de demanda judicial no período, gerou os seguintes resultados para este indicador:

#### **|| Casos Novos por Magistrado**



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

|| Tabela – Casos Novos por Magistrado

Casos Novos por magistrado	2009	2010	Variação no ano
Turmas Recursais	397	508	28,0%
2º Grau	997	1.365	36,9%
Juizados Especiais	1.189	875	-26,4%
1º Grau	914	1.111	21,6%
<b>TJDFT</b>	<b>958</b>	<b>1.103</b>	<b>15,2%</b>

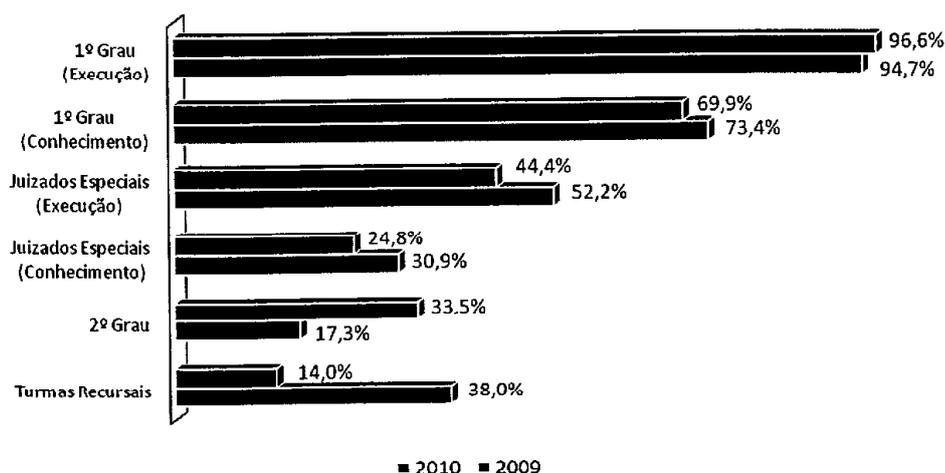
Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

*Taxa de Congestionamento*

Trata-se da proporção de processos não baixados entre aqueles que, em algum momento do período de referência, estiveram em tramitação. É uma medida de comparação entre a produção do Tribunal e a demanda gerada pela sociedade.

De acordo com o CNJ, essa medida tem por objetivo analisar o fluxo de entrada e de saída dos processos do Judiciário não apenas sob a ótica da produtividade do magistrado, mas sob a perspectiva do jurisdicionado, que aguarda a resolução de uma demanda de conflito.

|| Taxa de Congestionamento



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

Ao longo dos anos, as maiores taxas de congestionamento vêm ocorrendo essencialmente no 1º grau, tanto na fase de execução quanto na de conhecimento. Em ambos os casos, os altos valores obtidos para esse indicador estão relacionados, em tese, ao elevado tempo de tramitação dos processos, sobretudo na fase de execução.

Para o ano de 2010, entretanto, várias instâncias apresentaram significativas melhoras em seus resultados individuais. Em virtude de um aumento de 61% na quantidade de processos baixados em relação a 2009, as turmas recursais registram, atualmente, a menor taxa de congestionamento do Tribunal, 14%. As exceções a esse bom desempenho vêm do 1º grau (fase de execução) e do 2º grau, para o qual a taxa de congestionamento quase dobrou no período de um ano.

|| Tabela – Taxa de Congestionamento

Taxa de Congestionamento	2009	2010	Varição no ano
Turmas Recursais	38,0%	14,0%	-63,2%
2º Grau	17,3%	33,5%	93,6%
Juizados Especiais (Conhecimento)	30,9%	24,8%	-19,7%
Juizados Especiais (Execução)	52,2%	44,4%	-14,9%
1º Grau (conhecimento)	73,4%	69,9%	-4,8%
1º Grau (Execução)	94,7%	96,6%	2,0%

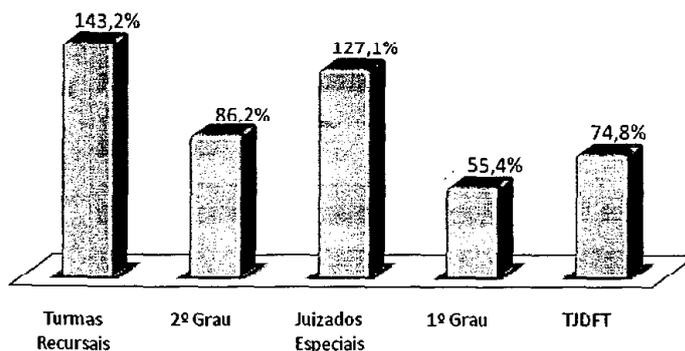
Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SERANE

#### *Índice de Atendimento à Demanda*

O índice de atendimento à demanda é um indicador utilizado para verificar se o Tribunal vem logrando êxito na tentativa de reduzir o quantitativo de processos em tramitação. Em outras palavras, tal métrica permite ao avaliador saber se os níveis de produção do TJDFT estão compatíveis com as demandas geradas no período.

Quando os resultados do indicador são superiores ao marco de 100%, há indicação de que o estoque vem sendo reduzido, e que foi baixada uma quantidade de processos maior do que a que ingressou no período. Já quando os valores são inferiores a esse mesmo marco, verifica-se a situação inversa.

|| *Índice de Atendimento à Demanda*



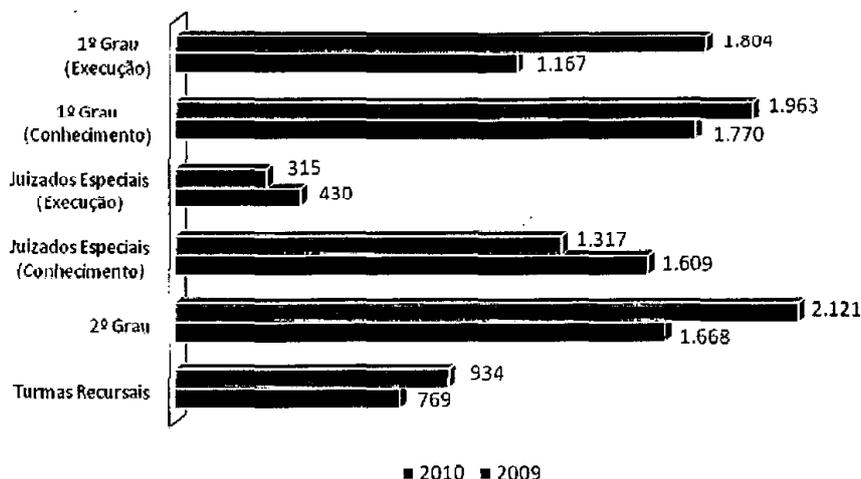
Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

No Tribunal, para o ano de 2010, apenas as turmas recursais e os juizados especiais obtiveram sucesso na redução de seus estoques de processos em tramitação.

*Carga de trabalho dos Magistrados*

A carga de trabalho é o indicador utilizado para verificar a demanda média de trabalho por magistrado. Ela considera o quantitativo de casos novos, casos pendentes, recursos internos ingressados, recursos internos pendentes, incidentes em execução e incidentes em execução pendentes, em relação ao total de juizes e desembargadores que atuam em cada instância.

## || Carga de Trabalho



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

Conforme mencionado anteriormente, os juizados especiais sofreram uma redução no número de casos novos no último ano. O indicador de carga de trabalho consequentemente refletiu esse comportamento, e também sofreu uma retração, tanto na fase de conhecimento, quanto na de execução.

Os magistrados que atuam na 2ª instância receberam a maior carga de trabalho do órgão, 2.121 unidades por magistrado, entre processos, recursos internos e incidentes em execução.

A fase de execução do 1º grau foi a que sofreu o maior aumento da carga nesse período, 54,6% entre os anos de 2009 e 2010. Os resultados individuais para cada instância estão detalhados no quadro abaixo:

|| Tabela – Carga de Trabalho

Carga de Trabalho	2009	2010	Varição no ano
Turmas Recursais	769	934	21,5%
2º Grau	1.668	2.121	27,2%
Juizados Especiais (Conhecimento)	1.609	1.317	-18,1%
Juizados Especiais (Execução)	430	315	-26,7%
1º Grau (Conhecimento)	1.770	1.963	10,9%
1º Grau (Execução)	1.167	1.804	54,6%

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SERANE

#### 5.4. Metas Prioritárias do Judiciário Nacional

**A preocupação em** oferecer à sociedade um sistema de justiça mais ágil, efetivo e acessível não é uma questão recente. Somente a partir da última década, entretanto, vem sendo tomadas as primeiras medidas para efetivamente contribuir no alcance desse objetivo. A promulgação da Emenda Constitucional N. 45 e a criação da Secretaria de Reforma do Judiciário no Ministério da Justiça são indicações de que, para os próximos anos, a prioridade é articular e sistematizar propostas de aperfeiçoamento estrutural e normativo capazes de garantir o atendimento adequado às demandas sociais.

Diante da relevância do tema, o Conselho Nacional de Justiça reconhece que, para atingir resultados nesse sentido, é importante que tais compromissos sejam reafirmados e ampliados. Por esse motivo, o CNJ vem acompanhando, anualmente, um conjunto de metas a serem atingidas pelo Poder Judiciário Nacional, no intuito de proporcionar maior agilidade e eficiência à tramitação dos processos, melhorar a qualidade do serviço jurisdicional e ampliar o acesso do cidadão brasileiro à justiça.

Durante o 3º Encontro Nacional do Judiciário, em fevereiro de 2010, foram definidas as dez metas que deveriam ser cumpridas por todos os tribunais do País até o final daquele ano. Detalhamos a seguir cada uma delas e os resultados obtidos pelo TJDFT no alcance dessas metas:

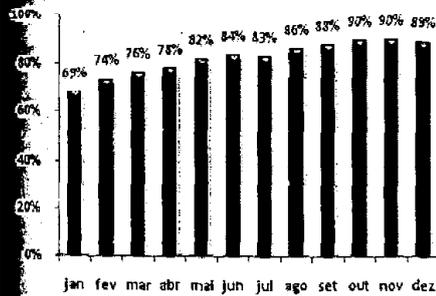
**META PRIORITÁRIA 1**

*Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*

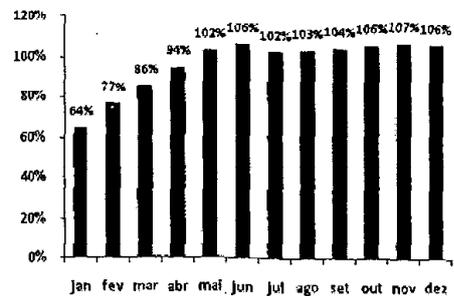
*Desempenho do TJDFT*

Os dados colhidos apontaram uma evolução significativa e estável do grau de cumprimento das competências não criminais e criminais, bem como do cumprimento total da Meta, ao longo do ano de 2010. No entanto, somente os juizados especiais, na competência não criminal, as turmas recursais, em ambas as competências, e o 2º grau, na competência criminal, cumpriram a Meta, conforme demonstram os gráficos a seguir:

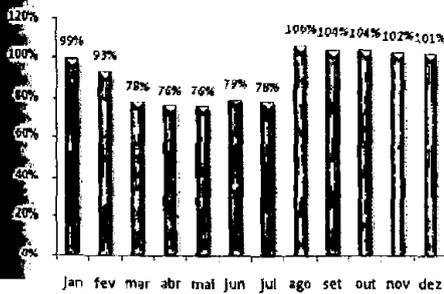
**1. Grau de Cumprimento - Não criminal**



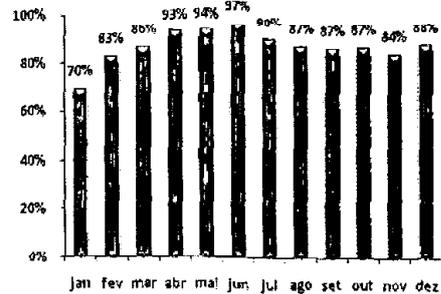
■ 1º Grau crimim



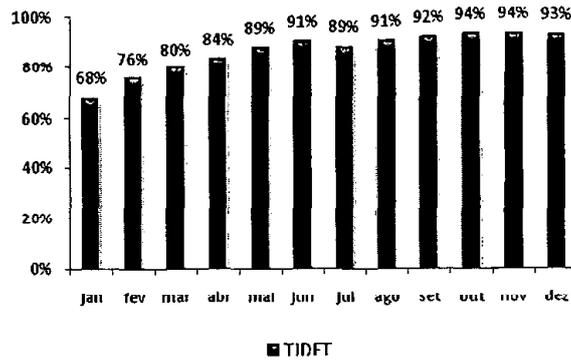
■ Juizados Especiais Cíveis e Criminais



■ Turmas Recursais



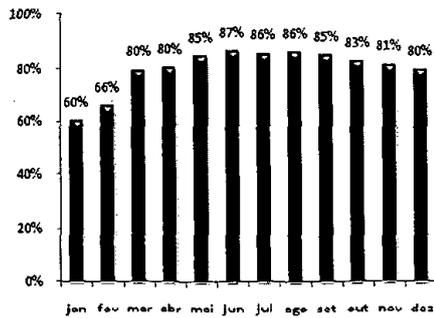
■ Tribunal



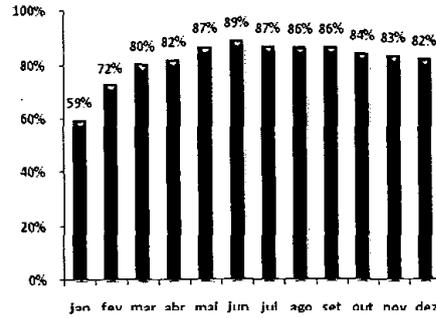
■ TJDFT

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

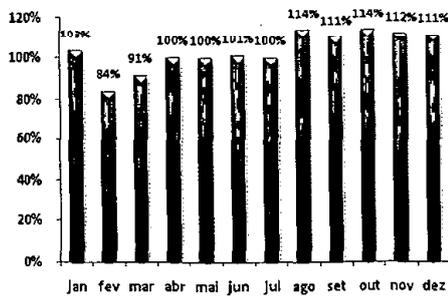
|| Grau de Cumprimento – Criminal



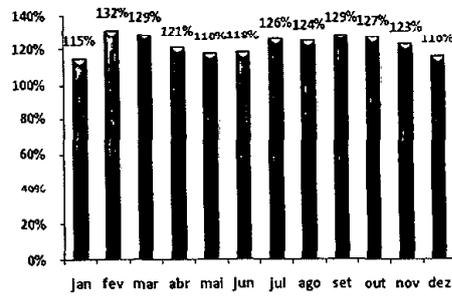
■ 1º Grau comum



■ Juizados Especiais Cíveis e Criminais

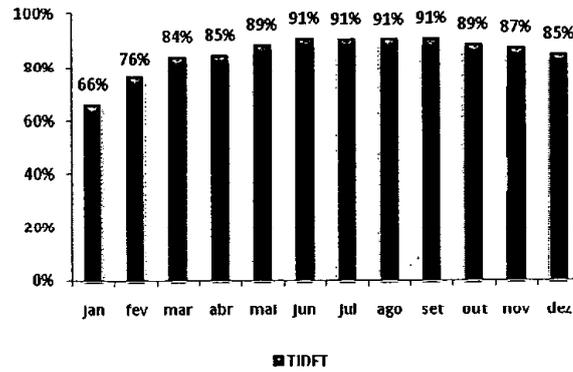


■ Turmas Recursais



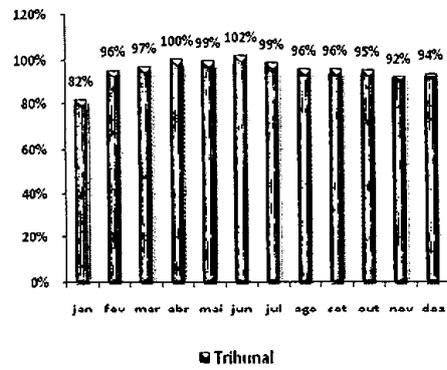
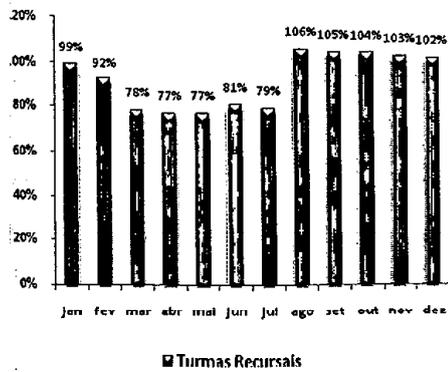
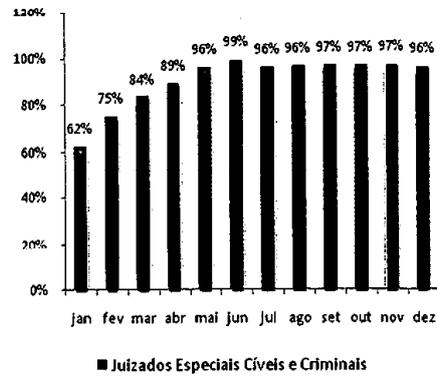
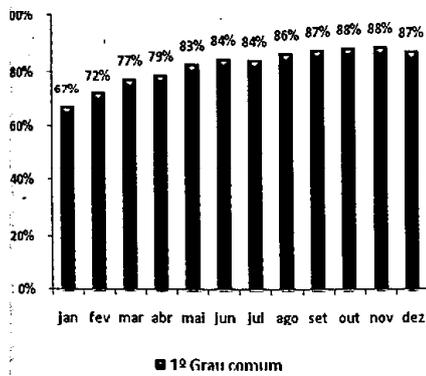
■ Tribunal

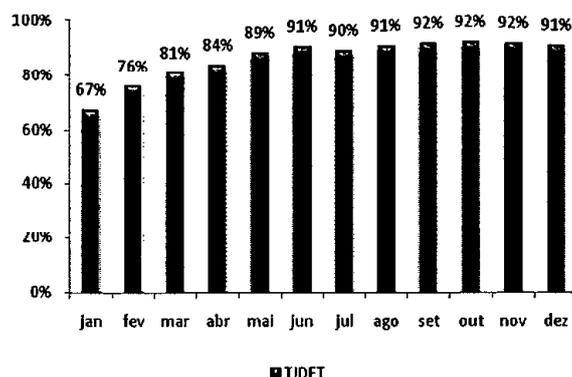
## TJDFT | Relatório de Prestação de Contas



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

### || Grau de Cumprimento – Meta 1





Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

Os números representados nos gráficos acima descrevem a seguinte situação:

|| Tabela – Grau de Cumprimento Total da Meta 1

	Processos distribuídos	Processos julgados	Processos à julgar	Grado de cumprimento
1º Grau Comum	152.278	132.582	19.696	87%
Juizados Especiais Cíveis e Criminais	93.786	90.279	3.507	96%
Turmas Recursais	5.411	5.508	-97 <sup>(1)</sup>	102%
Tribunal	46.551	43.631	2.920	94%
<b>TJDFT</b>	<b>298.026</b>	<b>272.000</b>	<b>26.026</b>	<b>91%</b>

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

<sup>(1)</sup> O percentual negativo significa que as turmas recursais julgaram, em 2010, 97 processos a mais do que o estabelecido pela Meta.

O grau de cumprimento foi apurado ao final do ano, no caso 31/12/2010, levando-se em conta os dados acumulados até o mês de referência. Dessa forma, eventual desempenho insatisfatório em alguns meses do ano poderia ter sido compensado, no cálculo final, pelo desempenho satisfatório de outros meses.

Entretanto, houve uma queda no número de processos julgados no mês de dezembro de 2010, em relação aos meses anteriores, o que comprometeu o resultado final da Meta.

Apesar do ótimo desempenho ao longo do ano de 2010, o TJDFT **NÃO CUMPRIU** esta Meta Prioritária.

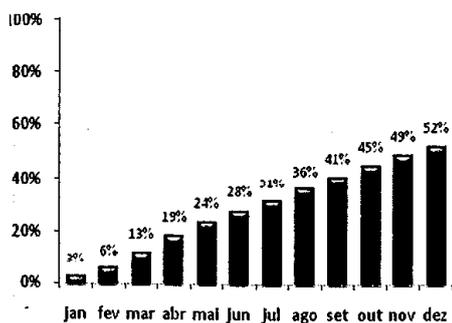
**META PRIORITÁRIA 2**

***Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007***

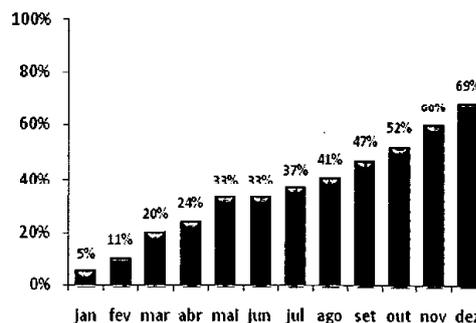
*Desempenho do TJDFT*

Os dados colhidos apontaram uma evolução do grau de cumprimento, sobretudo pelo 2º grau, contudo os índices ficaram bem abaixo do objetivo estabelecido pelo CNJ, em especial no que tange ao 1º grau e aos juizados especiais, como se pode observar nos gráficos abaixo:

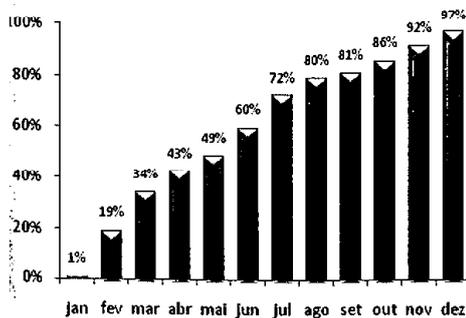
**|| Grau de Cumprimento – Meta 2**



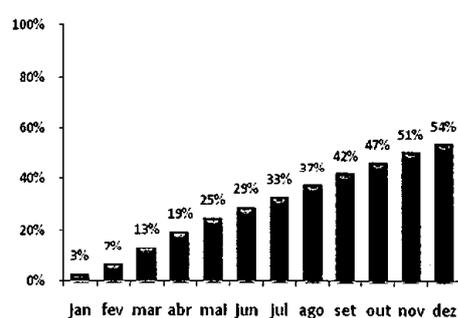
■ 1º Grau comum



■ Juizados Especiais Cíveis e Criminais



■ Tribunal



■ TJDFT

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

Os números representados no gráfico descrevem a seguinte situação:

	Processos distribuídos	Processos julgados	Processos à julgar	Grau de cumprimento
1º Grau Comum	7.884	4.138	3.746	52%
Julzados Especiais Cíveis e Criminais	67	46	21	69%
Tribunal	237	231	6	97%
<b>TJDFT</b>	<b>8.188</b>	<b>4.415</b>	<b>3.773</b>	<b>54%</b>

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

Destaque-se que o grau de cumprimento foi apurado ao final do ano de referência, no caso 31/12/2010, sendo considerado, portanto, o desempenho anual do Tribunal. Dessa forma, eventual desempenho insatisfatório em alguns meses do ano poderia ter sido compensado, no cálculo final, pelo desempenho satisfatório de outros meses. Embora possa ser observado, nos gráficos em análise, um crescimento da produtividade ao longo do ano, este crescimento não foi suficiente para atingir o objetivo final, estabelecido pela Meta.

Apesar dos esforços empreendidos, ao longo do ano de 2010, o TJDFT **NÃO CUMPRIU** esta Meta Prioritária.

**META PRIORITÁRIA 3**

*Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009)*



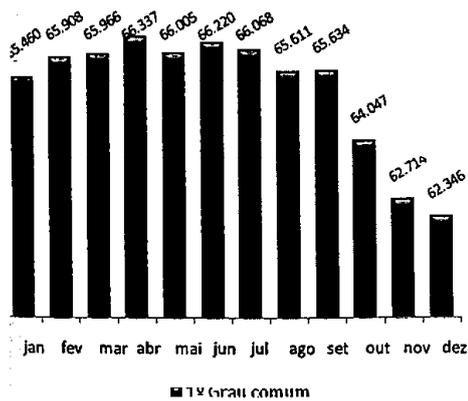
*Desempenho do TJDFT*

O objetivo da Meta Prioritária 3 era a redução do acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e o acervo de execuções fiscais, tendo como referência o acervo de 31/12/2009. A redução no acervo foi avaliada por meio do percentual do acervo do mês de referência em relação ao acervo do dia 31/12/2009.

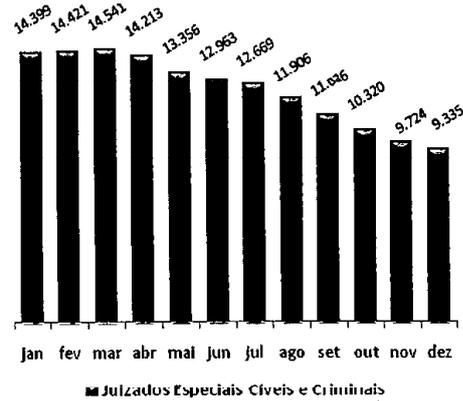
O percentual de redução do acervo de processos do TJDFT, na Meta 3, no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2010, está representado nos gráficos abaixo. A Meta foi segmentada por instâncias; e para cada segmento, por tipo de execução.

**|| Acervo – Execuções não fiscais**

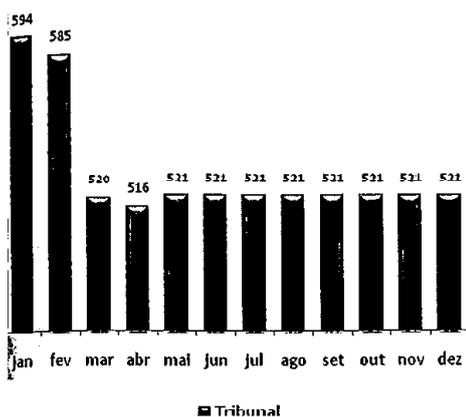
O acervo do 1º Grau comum reduziu 4%



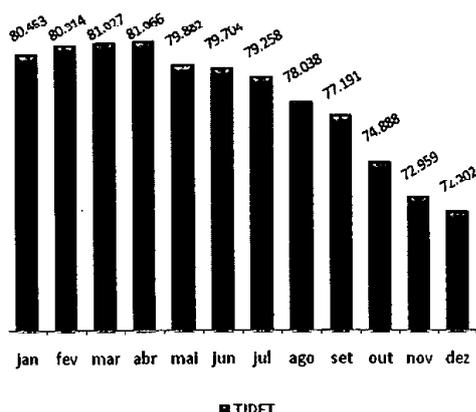
O acervo dos Juizados especiais reduziu 35%



O acervo do 2º Grau comum reduziu 13%



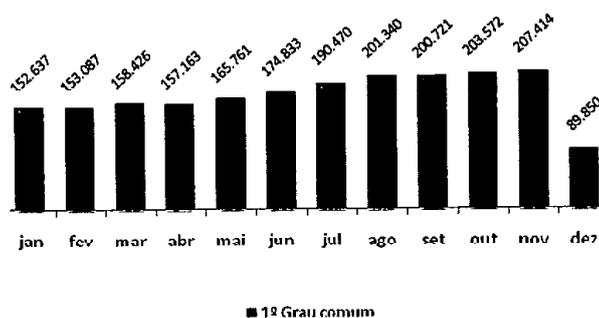
O acervo do TJDFT reduziu 9,4%



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

|| Acervo – Execuções fiscais

O acervo do 1º Grau comum reduziu 32%

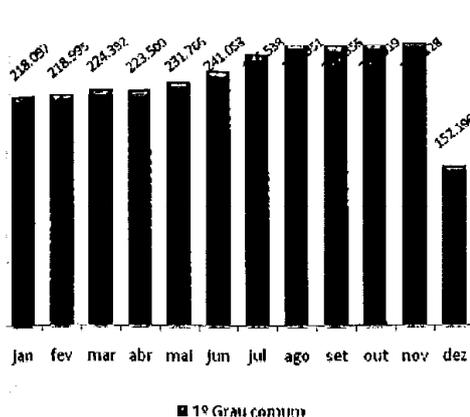


Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

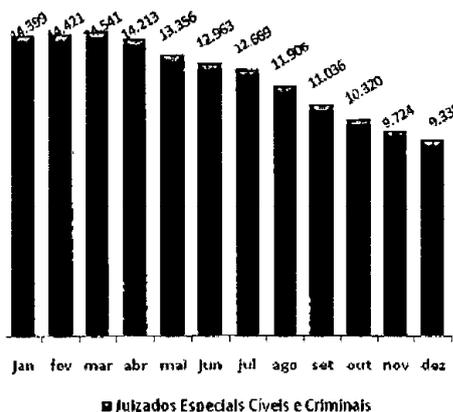
A ausência de referência às demais unidades judiciárias (tribunal e juizados especiais) fundamenta-se na carência destas de competência executória na modalidade fiscal.

|| Acervo – Meta 3

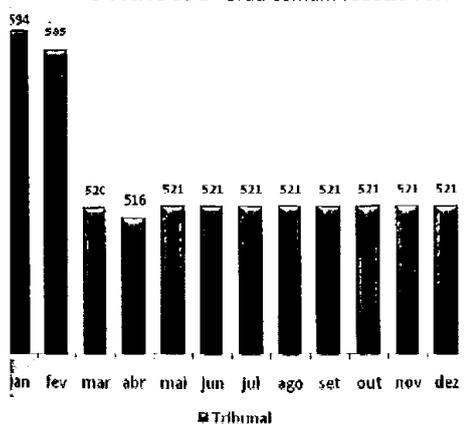
O acervo do 1º Grau comum reduziu 23%



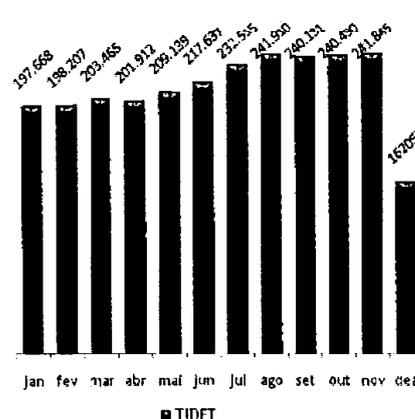
O acervo das Juizados especiais reduziu 35%



O acervo do 2º Grau comum reduziu 13%



O acervo do TJDFT reduziu 24%



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

Do mesmo modo que nas Metas 1 e 2, o grau de cumprimento foi apurado ao final do ano de referência, no caso 31/12/2010, sendo considerado, portanto, o desempenho anual do Tribunal.

Ressalte-se, ainda, que no cômputo do resultado final, o grau de cumprimento da Meta foi aferido considerando os dois tipos de execução: fiscal e não fiscal, sem fazer distinção entre elas, conforme orientações do CNJ.

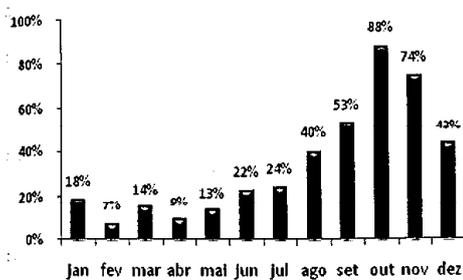
O TJDFT CUMPRIU esta Meta Prioritária.

**META PRIORITÁRIA 4**

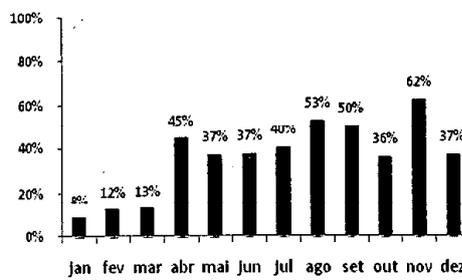
*Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 (dias) após a sessão de julgamento*

*Desempenho do TJDFT*

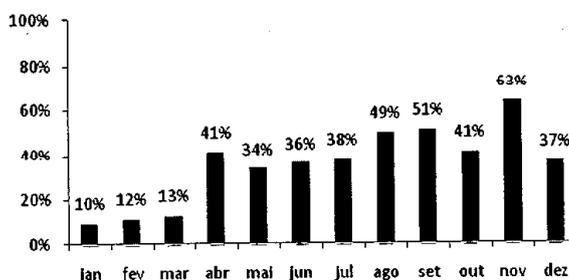
**|| Grau de Cumprimento – Acompanhamento mensal**



■ Turmas Recursals



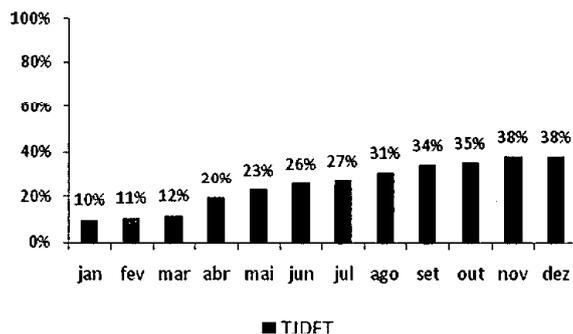
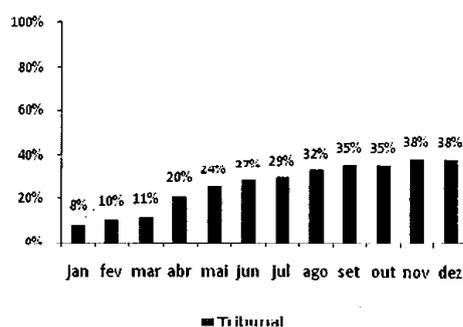
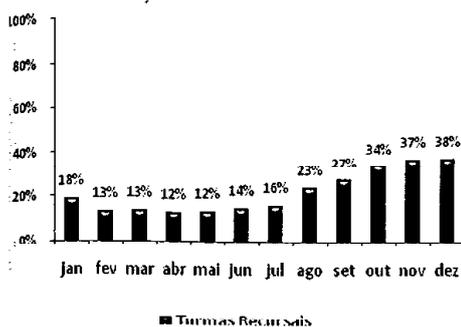
■ Tribunal



■ TJDFT

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

|| Grau de Cumprimento – Acumulado



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

O grau de cumprimento desta Meta foi apurado no mês de janeiro de 2011. Cumpre ressaltar, no entanto, que foi acompanhada a evolução mensal, uma vez que este Tribunal poderia, no decorrer do ano, buscar mecanismos para viabilizar seu cumprimento.

Entretanto, em que pese os esforços realizados, o Tribunal **NÃO CUMPRIU** esta Meta Prioritária.

## META PRIORITÁRIA 5

*Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau*

*Justiça Estadual – fluxo do processo civil comum ordinário, da distribuição até a sentença ou fluxo do processo penal comum, do oferecimento da denúncia à sentença ou acórdão*

## Desempenho do TJDFT



Para se aferir o cumprimento desta Meta foi considerado o número de unidades judiciárias em que houve implantação de método de gerenciamento de rotinas até janeiro de 2011, que deveria corresponder, conforme orientações do CNJ, a, pelo menos, 50% das unidades judiciárias.

	Unidades judiciárias de 1º grau do Tribunal Juízo/10	Unidades judiciárias de 1º grau com o método de gerenciamento de rotinas implantado Janeiro/2011
1º Grau Comum	124	89
Juízados Especiais Cíveis e Criminais	47	0
TJDFT	171	89
Grau de cumprimento	0%	104%

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

Com a implantação de métodos de gerenciamento de rotinas de trabalho em 89 unidades judiciárias, o TJDFT obteve êxito, considerando, portanto, **CUMPRIDA** a Meta Prioritária.

Para tanto, a Coordenadoria de Correição e Inspeção Judicial, atuando em parceria com a Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, realizou, no mês de setembro de 2010, Workshop destinado aos Diretores de Secretaria das varas de competência cível e criminal, para apresentação geral das Metas Prioritárias e esclarecimentos sobre os fluxos cível e criminal, objetos da Meta.

A produção dos fluxos cíveis e criminais foi finalizada, sendo estes disponibilizados, via web, aos diretores de secretaria, para homologação e sugestões.

A etapa final do Workshop foi realizada no dia 8 de novembro de 2010, ocasião em que foram apresentados formalmente os novos fluxos de gerenciamento de processos de trabalho, para serem implantados nas varas cíveis, criminais e de família.

Em janeiro de 2011 a Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios informou à Presidência do TJDFT o êxito na implantação dos fluxos de trabalho em 89 unidades judiciárias.

#### META PRIORITÁRIA 6

*Reduzir em pelo menos 2% o consumo per capita (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009)*

#### Desempenho do TJDFT



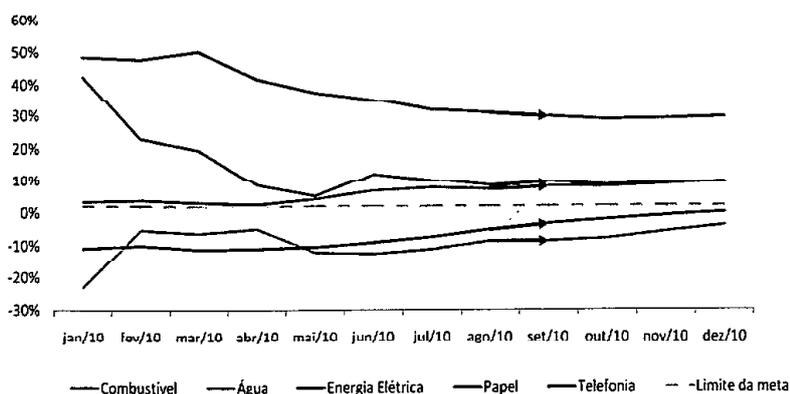
Na análise individual, verificou-se que três, dos cinco itens aferidos, alcançaram redução superior aos 2% propostos pelo CNJ, a saber: telefonia, papel e combustíveis. Já para os elementos água e energia elétrica foi registrada não a redução, mas um leve crescimento do consumo ao longo do ano de 2010.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CONSUMO TOTAL		VARIÇÃO BRUTA NO ANO
		2009	2010	
FORÇA TOTAL DE TRABALHO	Pessoas	9.250	10.087	837
ENERGIA ELÉTRICA	KWh	14.911.054	16.266.651	1.355.597
TELEFONE	Reais	4.230.956	3.249.681	-981.275
ÁGUA	Litros	142.908	162.193	19.285
PAPEL A4	Resmas	72.124	71.043	-1.081
COMBUSTÍVEIS	Litros	478.243	471.703	-6.540

Fonte: Dados informados pela SERH, SEMA, SEAP, SETI e SEST

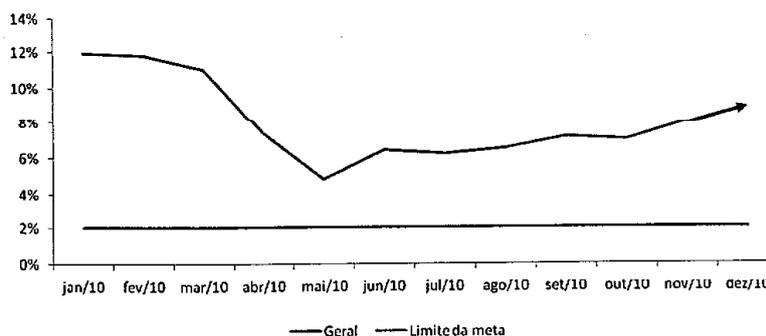
O gráfico abaixo ilustra a redução percentual do consumo per capita acumulado até o mês de referência, em relação ao mesmo período de 2009. As setas indicam, de maneira intuitiva, a tendência para cada um dos elementos. Vale observar que, quando os valores estão acima do zero, houve redução no consumo. Caso contrário, houve aumento.

**Redução percentual do consumo per capita acumulado**



Fonte: Dados informados pela SERH, SEMA, SEAP, SETI e SEST

**Redução percentual do consumo per capita acumulado**



Fonte: Dados informados pela SERH, SEMA, SEAP, SETI e SEST

A redução média per capita acumulada entre dezembro de 2009 e dezembro de 2010, demonstrada nos gráficos acima, pode ser observada na tabela abaixo:

VARIÁVEL	REDUÇÃO
Combustível	9,55%
Papel	9,67%
Telefonia	29,57%
VARIÁVEL	AUMENTO
Água	4,08%
Energia Elétrica	0,04%
<b>REDUÇÃO GERAL</b>	<b>8,93%</b>
<b>Grau de cumprimento</b>	<b>4,47</b>

Conforme mencionado anteriormente, o glossário das Metas, publicado pelo CNJ, previa a comparação do consumo per capita dos itens estipulados, para os anos de 2009 e 2010. O cumprimento da Meta, portanto, foi atrelado ao resultado **agregado** dos cinco elementos em consideração.

Nestes termos, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **CUMPRIU** a Meta Prioritária 6 de 2010.

Esse bom resultado deveu-se, em grande parte, à redução nos gastos com telefonia, com implementação, desde 2009, de medidas efetivas, que geraram economia de quase 50% no valor de algumas faturas.

Paralelamente, várias outras ações de baixo e médio custo, além de alguns projetos institucionais, foram sugeridos e realizados pelas unidades responsáveis, para contribuir com as reduções necessárias para o alcance da Meta.

#### META PRIORITÁRIA 7

*Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência*

*Desempenho do TJDFT*

O Tribunal passou a disponibilizar em seu portal a produtividade dos magistrados a partir do mês de junho de 2010.

Dessa forma, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **CUMPRIU** a Meta Prioritária 7 de 2010.



**META PRIORITÁRIA 8**

*Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino à distância*

---

*Desempenho do TJDFT*



Com a conclusão do treinamento de 167 magistrados, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **CUMPRIU** a Meta Prioritária 8 de 2010, ultrapassando, assim, 5% do exigido pelo CNJ.

**META PRIORITÁRIA 9**

*Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior*

---

*Desempenho do TJDFT*



A Meta foi alcançada pelo Tribunal, aproximadamente, em 2006 e, portanto, antes mesmo do estabelecimento desta. As nossas conexões atuais são realizadas com velocidade de 10Mbps.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **CUMPRIU** a Meta Prioritária 9 de 2010.

**META PRIORITÁRIA 10**

*Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do poder judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem*



**Desempenho do TJDFT**

Com os esforços empreendidos pela Secretaria de Gestão Documental e pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJDFT, que em parceria com a Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios - Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, capacitaram os servidores no Sistema Malote Digital, a Meta foi integralmente cumprida por este Tribunal.

Destaque-se que as comunicações efetivadas entre a Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria deste Tribunal com o Conselho Nacional de Justiça, bem como o Superior Tribunal de Justiça já se dão de forma eletrônica.

Cumprir salientar, ainda, que o cumprimento desta Meta somente foi possível porque foram excluídas do cômputo final as cartas precatórias.

O TJDFT, sempre adotando uma postura proativa, solicitou ao Conselho Nacional de Justiça a alteração da metodologia de aferição do cumprimento da Meta 10, uma vez que o uso de malote digital para transmissão de precatórias exige a implantação do sistema para o receptor das cartas, condição esta que foge à alçada deste Tribunal.

O Conselho Nacional de Justiça acatou o pedido do Tribunal e comunicou, por meio do ofício nº 1015/SG, de 15 de dezembro de 2010, a possibilidade de o TJDFT não computar a expedição de cartas precatórias entre os documentos considerados no cumprimento da Meta Prioritária 10 de 2010.

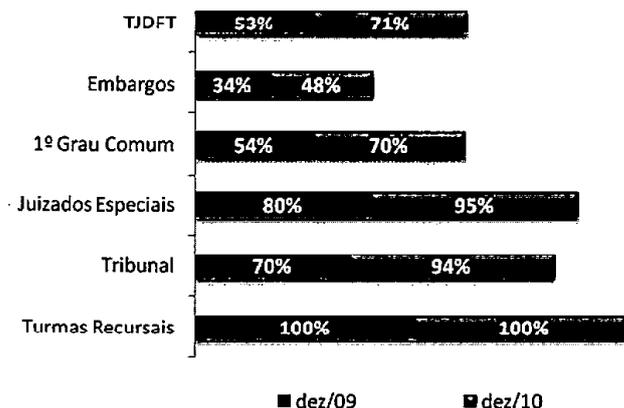
Portanto, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios **CUMPRIU** a Meta Prioritária 10 de 2010.

**META DE NIVELAMENTO 2 – 2009**

*Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2005 (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores)*

**|| Critério de Cumprimento**

O cálculo utilizado para acompanhar o grau de cumprimento da Meta considerou a quantidade de processos pendentes de julgamento em 31/12/2008 e os processos julgados durante os anos de 2009 e 2010.



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

Os números representados nos gráficos acima descrevem a seguinte situação:

	Processos julgados em 2009	Processos julgados em 2010	Processos pendentes em dezembro/2010
1º Grau	10.953	3.537	6.155
Embargos	508	213	782
Juizados especiais	64	10	4
Turmas Recursais	24	0	0
2º Grau	831	279	40
<b>TJDFT</b>	<b>12.380</b>	<b>4.039</b>	<b>6.981</b>

Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE

A Meta já foi alcançada pelas turmas recursais em julho de 2009. As informações acima apontam uma evolução moderada do grau de cumprimento em 2010. No entanto, somente os juizados especiais e o 2º grau apresentaram índices significativos e perspectivas de cumprimento total no ano de 2010, visto que o 1º grau comum ainda possui 6.155 processos pendentes, o que corresponde a 88,2% dos processos pendentes do TJDFT.

#### *Observações*

**Pertinente destacar que** as ações conjuntas e proativas deste Tribunal foram primordiais para possibilitar o cumprimento de 7, entre as 10 Metas Prioritárias do Poder Judiciário para o ano de 2010.

Mesmo para aquelas que não foram cumpridas, as ações desenvolvidas, durante o ano de 2010, acabaram por possibilitar uma evolução fundamental para elevar o grau de satisfação em relação aos serviços prestados por este Tribunal.

Entre as ações conjuntas adotadas pelo TJDFT, merecem destaque aquelas que impactaram diretamente no cumprimento das Metas 1, 2 e 3, que têm relação direta com a atividade fim desta Casa da Justiça:

I. A participação do TJDFT na Semana Nacional de Conciliação, no período de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2010 (Portaria Conjunta nº 81, 27/10/10). No 1º grau comum, com foco nas demandas consignatórias e revisionais, em trâmite na 1ª e na 2ª instância, uma vez que representam 40% a 50% das demandas distribuídas às varas cíveis. Nos juizados especiais, o foco foi mais amplo, incidindo sobre todas as demandas de natureza cível.

Foi uma semana de sucesso e de intenso trabalho, que contou com a participação de 143 magistrados, 1.051 conciliadores, entre voluntários e servidores do Tribunal, e 253 colaboradores.

Foram homologados 1.291 acordos, totalizando R\$ 5.737.520,39, em um total de 2.319 audiências realizadas e 7.358 mil pessoas atendidas durante o evento.

II. A iniciativa do Tribunal do Júri de Taguatinga, que realizou, no período de 3 a 19 de novembro, mutirão voltado para o julgamento de processos incluídos na Meta 2. Nesse período, foram analisados 16 processos. Desse total, 13 casos de crimes dolosos contra a vida foram levados a julgamento.

III. A iniciativa do TJDFT na realização da 1ª Semana de Conciliação da Execução Fiscal, realizada entre os dias 8 e 12 de novembro, com foco nas demandas distribuídas à Vara de Execução Fiscal em 2009. Essas demandas foram separadas por grupos de valores de débitos de R\$ 1mil a R\$ 5 mil; de R\$ 5mil a R\$ 10 mil; de R\$ 10mil a R\$ 20 mil; de R\$ 20mil a R\$ 100 mil; e acima de R\$ 100 mil. Os índices de acordo conquistados durante o período aproximaram-se dos 100%, o que refletiu positivamente no grau de cumprimento da Meta 3.

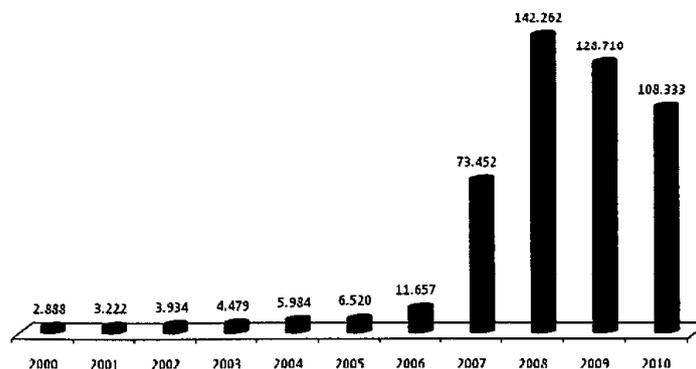
## 6. OUVIDORIA-GERAL

**A Ouvidoria é** o canal de comunicação direta dos cidadãos com o TJDFT e sua atuação não se resume ao recebimento de manifestações. Sua atuação está intrinsecamente ligada à sociedade, não importando se o cidadão é usuário interno ou externo. É também o setor responsável pela confiabilidade dos registros, encaminhamento para análise e qualidade das respostas a todas as dúvidas, reclamações, denúncias, pedidos de informação, sugestões e elogios.

Além disso, as informações obtidas a partir das interações com a sociedade são registradas na base de dados da Ouvidoria e criam importantes oportunidades de que retornos sejam dados às unidades, de modo a aprimorar a Instituição.

Ao longo de 2010, foram recebidas 108.333 manifestações pela Ouvidoria, o que corresponde a uma redução de, aproximadamente, 19% em relação ao ano de 2009, quando foram registradas 128.710 manifestações. No gráfico abaixo estão os números referentes ao período de 2000 a 2010.

|| *Manifestações recebidas pela Ouvidoria*

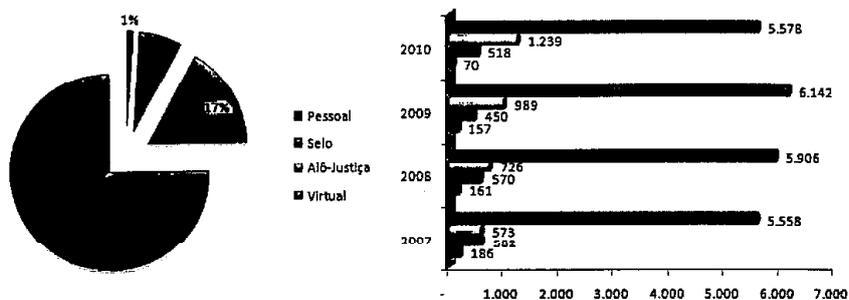


Fonte: Ouvidoria-Geral do TJDFT

Essa diminuição no registro de manifestações poderia ser interpretada como um aumento do nível de satisfação do cidadão-usuário.

As manifestações dos usuários relativas ao TJDFT podem ser encaminhadas por quatro canais de acesso: Ouvidor Virtual, Alô Justiça, Selo Justiça e Atendimento Pessoal. As comunicações virtuais são a principal forma de contato dos públicos interno e externo com a Ouvidoria seguida do “Alô-Justiça” e “Selo-Justiça”. Em 2010, o canal virtual recebeu 75% das manifestações dirigidas à Ouvidoria, apresentando queda de 10% em relação a 2009. Por outro lado, observou-se um crescimento de 25% dos atendimentos realizados pelo canal “Alô-Justiça” em relação ao ano anterior, correspondendo a 17% do total. O “Alô-Justiça” recebem as manifestações que possuem certa complexidade e exige estudo ou apuração de responsabilidades. Essas manifestações são encaminhadas formalmente aos setores responsáveis pela solução, e em seguida, a Ouvidoria retorna ao usuário as respostas quanto às providencias adotadas ou as razões da impossibilidade de adotá-las.

|| *Comparativo da utilização dos canais da Ouvidoria*

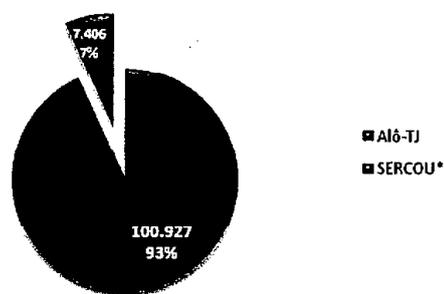


Fonte: Ouvidoria-Geral do TJDFT

As unidades responsáveis pelo cadastramento e tratamento das manifestações apresentadas à Ouvidoria são, respectivamente, o Serviço de Teleinformação ao Cidadão – SERTIC – e o Serviço Central de Ouvidoria – SERCOU. O quadro abaixo mostra a quantidade geral das manifestações registradas no SERCOU e atendidas no ALÔ TJ. O ALÔ TJ é um serviço que integra a Ouvidoria Geral desde 2006 que possibilita

ao cidadão obter informações institucionais, inclusive andamentos de processos, gratuitamente pelo sistema 0800. Essas manifestações são respondidas imediatamente.

|| Total de Manifestações em 2010



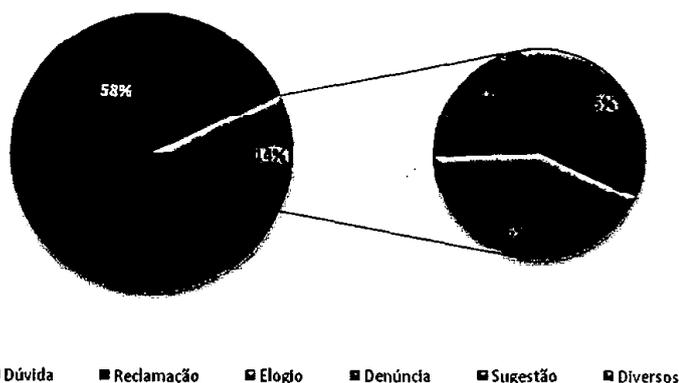
Fonte: Ouvidoria-Geral do TJDFT

\*As manifestações registradas no SERCOU são categorizadas por: reclamações, denúncias, elogios, dúvidas e sugestões.

O Serviço Central da Ouvidoria – SERCOU possui quantitativamente o menor volume, entretanto, é ele que desenvolve as atividades típicas da Ouvidoria, possibilitando a detecção de aspectos que podem ser aprimorados ou mantidos. De outro lado, o ALÔ TJ atende grande parte da demanda, possuindo, todavia, uma função mais prática, de pronto atendimento das manifestações.

As manifestações são categorizadas na Ouvidoria, inicialmente por tipo (Dúvida, Reclamação, Elogio, Sugestão e Outros). Após essa primeira classificação, é selecionada a área a que a questão trazida está relacionada. O gráfico abaixo apresenta a distribuição das demandas por tipo recebidas pela ouvidoria durante o ano de 2010.

|| Manifestações segundo o tipo em 2010

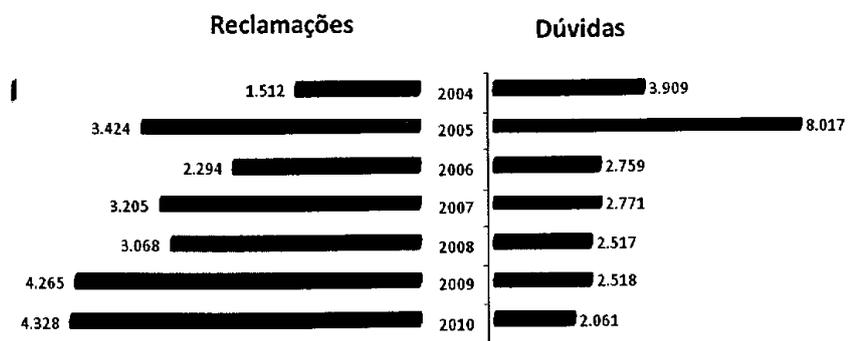


Fonte: Ouvidoria-Geral do TJDFT

Em 2010, as reclamações corresponderam a 58% do total de manifestações recebidas e são importantes subsídios para identificação dos aspectos que necessitam melhorias e para o direcionamento de ações corretivas. As dúvidas também tiveram um número significativo (2.061 casos – 28% do total), assim como os elogios (434 casos – 6% do total). O menor número de registros foi relativo às denúncias (73 casos – 1% do total).

No que tange às reclamações, houve um pequeno aumento, passando de 4.265 manifestações em 2009 para 4.328 em 2010, um crescimento de 1,5%. No gráfico a seguir, pode-se perceber a evolução das reclamações e dúvidas recebidas pela ouvidoria entre 2004 e 2010.

|| *Evolução de dúvidas e reclamações de 2004 a 2009*



Fonte: Ouvidoria-Geral do TJDFT

## 7. ÁREA ADMINISTRATIVA

A **área administrativa** tem como função básica organizar e alocar recursos humanos, tecnológicos e patrimoniais necessários ao desempenho das atividades dos órgãos integrantes do Tribunal, alinhada ao planejamento estratégico, de forma a contribuir para o cumprimento da sua missão Institucional, no sentido de proporcionar à sociedade o acesso à Justiça e à resolução dos conflitos de forma célere e eficiente.

A execução da política de gestão de pessoas fica a cargo da Secretaria de Recursos Humanos, cujo objetivo consiste em favorecer a criação de um ambiente de inovação e criatividade, proporcionar o envolvimento e o comprometimento dos servidores com a missão institucional do Tribunal.

Nesse âmbito, trataremos das atividades de maior relevância exercidas pela área administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

### 7.1. Gestão de Recursos Humanos

#### 7.1.1. Quantitativo de Pessoal

A **gestão de** pessoal do Tribunal está a cargo da Secretaria de Recursos Humanos – SERH, responsável por planejar, coordenar e definir as políticas, as diretrizes, as estratégias de treinamento e a capacitação de servidores, dentre outras funções.

O crescimento constante da demanda e a conseqüente necessidade de ampliação da prestação de serviço jurisdicional, temas analisados em outro tópico, repercutiram diretamente na necessidade de definição de novas políticas de gestão de recursos humanos, de forma a preservar os pilares de acesso à justiça e de resolução dos conflitos de forma célere e eficiente, missão institucional do Tribunal. De fato, a

ampliação do atendimento ao jurisdicionado ensejou a necessidade de expansão de suas estruturas físicas e pessoais.

Um dos principais instrumentos que viabilizou essa extensão dos serviços foi a Lei N. 11.697, de 13 de junho de 2008, que organizou a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e regulou o funcionamento dos seus serviços auxiliares, dos servidores e da estrutura dos serviços notariais e de registro. Entre outros aspectos, a referida lei autorizou a ampliação do número de unidades judiciárias e de cargos de magistrados e servidores.

Nesse aspecto, a nova Lei de Organização Judiciária possibilitou a criação de 77 novos cargos de juiz de direito, 62 de juiz substituto, 1.050 de analista e 1.760 de técnico judiciário.

O provimento dos cargos de servidores autorizados observou, a partir de 2008, um cronograma estabelecido de acordo com um planejamento físico, financeiro e estratégico fixado pelo Tribunal. Nesse sentido, em 2010, foram nomeados 915 candidatos, sendo que apenas 839 deles tomaram posse efetiva. Isso representou um incremento de 4,60% da atividade de recrutamento desenvolvida no ano de 2009, conforme podemos observar pela tabela abaixo:

|| Tabela Quadro de Pessoal – Provimento de Cargos

Ano	Convocações	Nomeação	Em exercício
2008	891	845	775
2009	1.017	909	802
2010	996	915	839
Varição 09/10	-2%	0,60%	4,60%

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos - SERH

Cumprido ressaltar, ainda, que, para determinar a lotação de referência para as unidades administrativas e judiciais, foi iniciado um estudo em 2008 pela Secretaria de Recursos Humanos, com o estabelecimento das primeiras lotações de referência dos cartórios judiciais, inicialmente com base nas estatísticas de distribuição de processos.

No fim do ano de 2009, com a Portaria GPR N. 1531, de 22/12/2009, foram extintas as vagas disponíveis das unidades das áreas meio e fim-apoio até que se procedesse a estudo criterioso relativo às lotações de referência dessas unidades organizacionais. Determinou-se, ainda, que 70% dos servidores fossem localizados na área-fim e 30% na área-meio, em observância à meta estabelecida para o Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça.

Essa recomendação foi acolhida pelo Tribunal por meio da Portaria Conjunta nº 64, de 18/10/10, com a elevação do percentual fixado para 75% a lotação na área-fim, ensejando, assim, adaptações na política de pessoal inicialmente traçada.

A situação vivenciada pelo Tribunal pode ser visualizada na tabela abaixo:

## || Tabela Quadro de Pessoal - Provimento de Cargos

Áreas de Atuação	Lotação de referência	Quantitativos de servidores	Déficit
1. Área fim - 1º grau de jurisdição - varas comuns	1.618	1.522	-96
2. Área fim - 1º grau de jurisdição - juizados especiais	556	524	-32
3. Área fim - 1º grau de jurisdição - turmas recursais	18	14	-4
4. Área fim - 2º grau de jurisdição - gabinetes dos desembargadores e de apoio aos magistrados	456	390	-66
5. Área fim - 2º grau de jurisdição - conselho especial e da magistratura, turmas e câmaras	173	168	-5
6. Área fim - apoio ao 1º grau de jurisdição	1.209	1.168	-41
7. Área fim - apoio ao 1º grau de jurisdição - VIJ, VEP e VEPEMA	135	129	-6
8. Área fim - apoio ao 2º grau de jurisdição	256	243	-13
9. Área meio - gestão estratégica - Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria	330	319	-11
10. Área meio - gestão administrativa	338	332	-6
11. Área meio - gestão administrativa - diretorias dos fóruns	79	74	-5
12. Área meio - gestão administrativa - 1ª Vara da Infância e da Juventude	52	49	-3
13. Área meio - gestão documental	138	133	-5
14. Área meio - apoio especializado - atendimento a todo TJDFT	876	857	-19
<b>TOTAL</b>	<b>6.234</b>	<b>5.922</b>	<b>-312</b>

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos - SERH

Observação: O Déficit representa o quantitativo de servidores necessário para o alcance da lotação de referência.

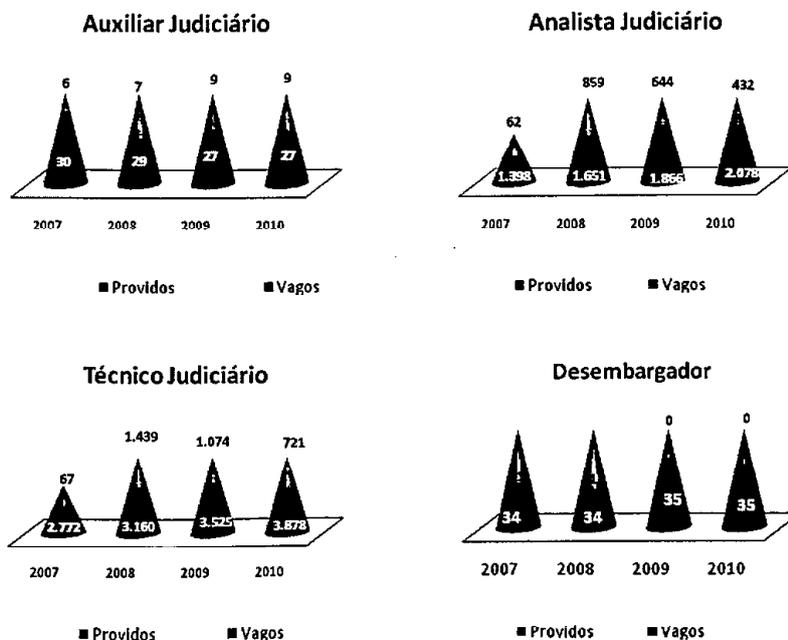
O alcance da lotação de referência das unidades judiciárias, definida em conformidade com os fatores supra referidos, é prioridade da Administração do Tribunal, cuja meta é atingi-la até o final de 2011.

Nesse contexto e, em continuidade à política do TJDFT de priorização da localização de servidores na área fim – 1ª e 2ª instâncias, a Secretaria de Recursos Humanos desenvolveu o Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho – PROFAT, para fins de estabelecer normas claras para o dimensionamento da força de trabalho das unidades organizacionais do Tribunal, levando em consideração a natureza dos serviços realizados, as atribuições das unidades, os processos de trabalho, a cultura e a introdução de novas tecnologias que impactem no quantitativo de servidores no setor.

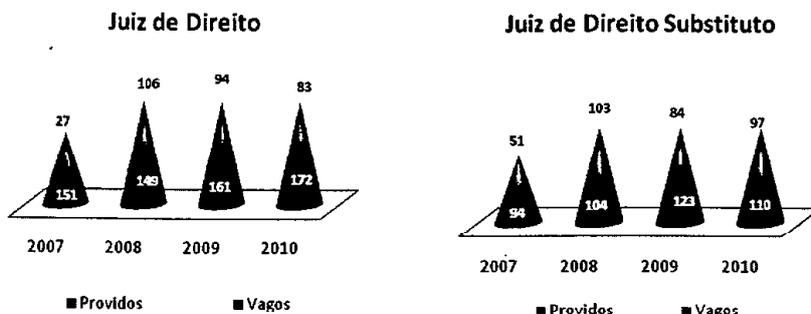
Paralelamente, até o ano de 2010 foram providos 172 cargos de juiz de direito e 110 de juiz de direito substituto, restando, ainda, 83 e 97 cargos vagos, respectivamente.

Os gráficos abaixo demonstram a evolução do provimento dos cargos de servidores e de magistrados nos anos de 2007 a 2010 e, conseqüentemente, a dos ainda vagos:

|| *Quadro de Pessoal Ativo*



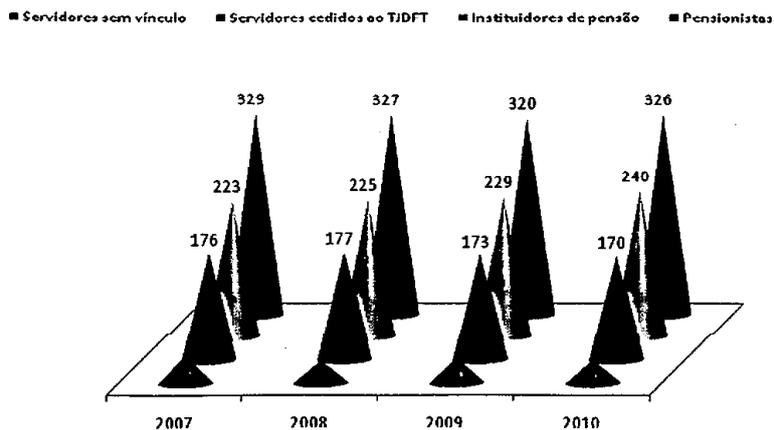
Fonte: Secretaria de Recursos Humanos - SERH



Fonte: Secretaria de Recursos Humanos - SERH

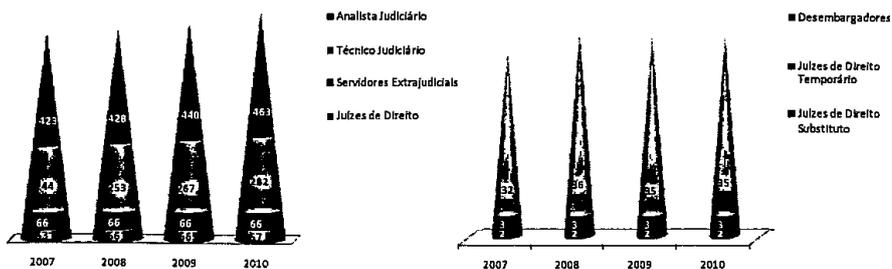
O quantitativo de pessoal inativo, pensionista e Instituidores de pensão, bem como servidores sem vínculo e cedidos do Tribunal é representado pelos gráficos abaixo. Cumpre ressaltar que, não obstante aqueles não produzirem reflexos no alcance da missão institucional, são dados demonstrativos da realidade de recursos humanos internamente vivenciada e, por essa razão, de inquestionável importância institucional.

|| Quadro de Pessoal - Outros Cargos



Fonte: Secretaria de Recursos Humanos - SERH  
 Instituidores de pensão são aqueles servidores que, com o seu falecimento, instituíram a concessão de pensão aos seus beneficiários (Lei N. 8.112/90).

## || Quadro de Pessoal Inativo



Fonte: Secretaria de Recursos Humanos - SERH

O conjunto de todos esses fatores demonstra a instituição pelo Tribunal de uma séria política de racionalização e melhor alocação de recursos humanos, reafirmando o compromisso com a realização de sua missão institucional.

## 7.1.2. Recrutamento e Seleção

O processo de seleção no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios sofreu relevante evolução a partir de 2007, com o oferecimento aos servidores de um moderno e transparente instrumento para efetivação da política de movimentação, voltado, ainda, para a geração de oportunidades, reconhecimento e aproveitamento adequado de talentos.

Em 2010, essa modalidade de seleção foi normatizada por meio da Portaria Conjunta nº 74, de 18/10/10, que estabelece normas e diretrizes para localização de servidores nas unidades organizacionais do TJDFT e segue, além dos critérios da administração do TJDFT de transparência e organização, o foco nas metas estabelecidas para o Poder Judiciário quanto aos percentuais de destinação da força de trabalho às áreas-fim e área-meio. Nesse aspecto, ressalte-se que o TJDFT foi além dos preceitos da Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, ao estabelecer a destinação de 75% da força de trabalho às áreas fim e fim-apoio, e de 25% à área

melo, enquanto aquela previa apenas 70% e 30% respectivamente, tema tratado no capítulo anterior.

A sua realização é de competência do Serviço de Recrutamento e Seleção de Pessoal – SERESE/SERH, por meio do qual se identifica o servidor ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do TJDFT com perfil específico para determinada vaga, inclusive para o exercício de função comissionada ou nomeação para cargo em comissão.

Configura-se em uma valiosa ferramenta de gestão de pessoas, na medida em que oferece:

- para a organização, a possibilidade de retenção de talentos e a transparência na política de destinação de gratificações, uma vez que é crescente o número de seleções para ocupação de funções comissionadas;
- para a unidade demandante, representa a possibilidade de identificação de um perfil adequado aos seus desafios; e
- para o servidor selecionado, a oportunidade de valorização e reconhecimento de suas competências e para os candidatos não selecionados, a auto-avaliação e identificação de oportunidades de melhoria.

Desde a sua instituição até o ano de 2010, podemos observar crescente evolução do quantitativo de vagas ofertadas para preenchimento através dessa modalidade de movimentação, conforme podemos observar pela tabela abaixo.

**|| Tabela Seleções Internas – Quadro Geral/Vagas com FC/CJ**

Ano	Vagas Gerais	Vagas FC/CJ	Total
2007	59	27	86
2008	38	54	92
2009	147	131	278

2010	40	58	98
------	----	----	----

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos – SERH

O Tribunal compartilha da visão de vanguarda das grandes organizações de que o diferencial da competitividade é o capital intelectual de sua força de trabalho.

### 7.1.3. Estágio Supervisionado

O programa de Estágio Supervisionado do TJDFT tem por objetivo proporcionar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, constituindo-se em instrumento de desenvolvimento do educando para a vida do cidadão e para o trabalho, além de integração entre a instituição de ensino e a organização pública.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em atendimento ao disposto na Lei N. 11.788/08 e no Enunciado Administrativo N. 7, aprovado na 14ª Sessão Extraordinária, em 6 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, editou a Portaria GPR nº 080/2009, de 23/01/10, com o objetivo de estabelecer normas e critérios para regulamentar o Programa de Estágio Supervisionado – PROEST. Posteriormente, esta norma foi revogada pela Portaria GPR nº 623, de 27/05/2010, que apenas atualizou as disposições normativas por aquela estabelecidas.

A adoção de um processo seletivo público de estudantes para preenchimento das vagas destinadas a estágio supervisionado, em substituição ao instrumento de análise curricular anterior, foi um marco na mudança de mentalidade até então vigente promovida pelo Tribunal. Com efeito, de acordo com a nova sistemática, o processo é amplamente divulgado nos meios de comunicação e todos os candidatos têm a mesma possibilidade de concorrer, com a adoção de critérios objetivos para o preenchimento das vagas do estágio.

O controle, a execução, o acompanhamento e a operacionalização do Programa em questão ficam a cargo do Subsecretaria de Gestão Integrada de Pessoas – SUGIP/SERH, por meio do Serviço de Estágio Supervisionado – SERESU.

Paralelamente, para auxiliar nesse processo de formação profissional, o Tribunal, por meio de sua Secretaria de Recursos Humanos, criou o “Manual do Estagiário do TJDFT”, com orientações sobre ações e comportamentos no período de aprendizagem, além de informações sobre a composição do Tribunal, características do estágio, direitos, deveres e benefícios, bem como respostas a dúvidas frequentes e tópicos com dicas importantes.

No ano de 2010, o Tribunal possuía 1.023 estagiários. Atualmente, o Tribunal conta com 972 estagiários contratados, sendo 326 de Ensino Médio, 588 de Ensino Superior do curso de Direito e os 58 restantes dos demais cursos.

#### 7.1.4. Capacitação de Recursos Humanos

**O Tribunal de** Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por meio da Resolução Nº 8, de 15/09/08, criou a Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, em atendimento ao disposto na Lei N. 11.697/08.

O Instituto é uma unidade administrativa de apoio estratégico, responsável pela educação corporativa do TJDFT e pela orientação ou realização de pesquisas institucionais e sociojurídicas, tendo como princípios norteadores o Plano Estratégico Organizacional e o modelo de gestão de pessoas baseado em competências.

Entre as atribuições do novo órgão está a realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização de magistrados, composto de aulas teóricas e prática forense, visando à promoção e vitaliciamento dos juízes substitutos, conforme prevê o artigo 93, IV, da Constituição Federal.

Nesse âmbito, mister ressaltar ainda a Meta Prioritária 8, estabelecida para o Poder Judiciário, no ano de 2010, preconizando a capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, de 50% dos magistrados da Casa. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios capacitou, em administração judiciária no ano de 2010, 162 magistrados de 1º grau e 5 magistrados em 2º grau, superando a Meta em 5%.

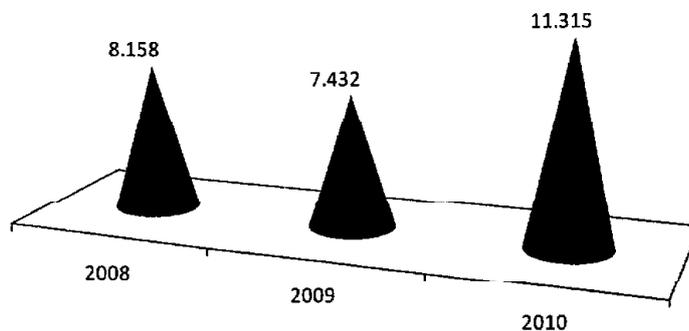
No exercício de 2010, o total de participação do quadro funcional nos eventos de capacitação ofertados pelo Instituto sofreu um incremento de 337%, se comparado a 2008. As participações em eventos mistos foi dez vezes maior do que o ocorrido em 2009, considerando os promovidos com a participação de instrutores internos e externos.

|| Tabela – Participações em eventos de capacitação

Ano	Eventos Internos	Eventos Externos	Eventos Mistos	Total
2008	1.499	1.957	-	3.456
2009	6.301	7.438	33	13.772
2010	5.569	9.152	391	15.112

Fonte: Instituto de Formação, Desenvolvimento e Pesquisa do TJDFT

|| Total de horas-aula em capacitação



Fonte: Instituto de Formação, Desenvolvimento e Pesquisa do TJDFT

O quadro a seguir demonstra o público-alvo das ações de capacitação no ano de 2010, contemplando servidores da área-fim, com o intuito de aperfeiçoar o atendimento da prestação jurisdicional e servidores administrativos com o objetivo de prestar o suporte necessário à Instituição.

|| Tabela – Participações em eventos de capacitação em 2010

Público Alvo	Eventos Internos	Eventos Externos	Eventos Mistos	Total
Magistrados	609	844	10	1.463
Servidores	4.478	8.040	316	12.834
Convidados	482	268	65	815
<b>Total</b>	<b>5.569</b>	<b>9.152</b>	<b>391</b>	<b>15.112</b>

Fonte: Instituto de Formação, Desenvolvimento e Pesquisa do TJDFT

Alguns desses eventos foram abertos à comunidade, prática que tem aproximado o TJDFT da sociedade e expandido sua Missão Institucional, ao atuar como agente disseminador de conhecimento junto à população do Distrito Federal.

Outro ponto que merece destaque é a capacitação de servidores para o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com o objetivo de permitir o uso da linguagem do cotidiano em sinais, de forma a melhor atender o público portador de deficiência auditiva.

Essa ampliação da atuação do Instituto vem ao encontro da ação com responsabilidade social visando eliminar barreiras de comunicação e assegurar que a Instituição possua pessoal qualificado para atender pessoas com deficiência auditiva, prestando informações nessa linguagem. Foram formadas 11 turmas, totalizando 660 horas-aula e 179 servidores capacitados, 2 magistrados e um integrante da sociedade.

O Instituto tem como meta alcançar magistrados e servidores que, por motivos diversos, não têm investido no seu desenvolvimento profissional no Instituto, para cujo alcance vem atuando de forma intensa.

## 7.2. Gestão de Recursos Patrimoniais

**A busca pela** melhoria contínua das condições de trabalho de todos os magistrados e servidores é prioridade da Administração do Tribunal.

O planejamento e coordenação das atividades relacionadas à aquisição de bens e contratação de obras e serviços em geral, incluindo a instrução dos processos para a compra de materiais de consumo e permanentes, necessários ao regular funcionamento do Tribunal é de competência da Secretaria de Recursos Materiais - SEMA.

Nesse âmbito, foram promovidas 393 licitações, em suas diversas modalidades, pelo Tribunal, conforme demonstra a tabela abaixo:

|| Tabela – Resumo Geral das Licitações realizadas em 2010

Modalidade	Quantidade
Concorrência	3
Tomada de Preços	0
Convite	0
Dispensa de Licitação	44
Inexigibilidade de Licitação	238
Pregão Presencial	12
Pregão Eletrônico	96
Outros	0
<b>Totais</b>	<b>393</b>

Fonte: Secretaria de Recursos Materiais - SEMA

### 7.2.1. Imóveis

**O Tribunal de** Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, visando proporcionar a redução dos fluxos de advogados nos balcões das unidades judiciárias e

minimizar os entraves decorrentes das dificuldades de estacionamento que assolam a capital do país, priorizou, no ano de 2010, a instalação de protocolos expressos nas circunscrições judiciárias de Taguatinga, Ceilândia e Brasília, esta localizada no Eixo Monumental, ao lado do Ginásio Nilson Nelson, como alternativa de recebimento de processos, petições e outros documentos referentes a processos judiciais.

A par disso, foram promovidas reformas nos fóruns das circunscrições judiciárias de Ceilândia e Taguatinga, proporcionando aos servidores melhores condições de trabalho e de segurança. No Fórum de Taguatinga, destaque-se, ainda, a reforma do prédio em que está Instalado o Justiça Comunitária, um dos programas de maior repercussão social do Tribunal, incluído, inclusive, no Banco de Boas Práticas do Conselho Nacional de Justiça.

Destaque-se, ainda, a finalização da reforma para instalação do restaurante no âmbito do Tribunal de Justiça. A sua instalação foi uma ação da Presidência do TJDFT, via Secretaria Geral, por meio da Coordenadoria de Projetos e Gestão de Contratos de Obras, e é um dos onze projetos institucionais do PLABI 2008-2010, que foram recepcionados pela atual gestão, com o intuito de dar continuidade e viabilizar a conclusão desse importante projeto, muito aguardado por todos os magistrados e servidores desta Casa.

A par dessas ações, destacam-se as seguintes:

- reforma do berçário existente visando ampliação do espaço físico para atendimento dos filhos dos servidores;
- conclusão das obras de instalação de cobertura mista de telhas termo acústicas e translúcidas no vão central dos Fóruns do Núcleo Bandeirante e de Brazlândia;
- conclusão das obras de substituição das coberturas do vão central dos fóruns do Gama e Santa Maria;
- conclusão das obras de instalação de brises nas fachadas dos fóruns do Gama e de Santa Maria;

- em andamento as obras de revitalização do juizado do Guará, de pintura, instalação de esquadrias e recuperação de ambientes sanitários;
- construção da guarita do Fórum Júlio Leal Fagundes. Em andamento a construção da guarita de São Sebastião;
- instalação de 06 varas/juizados (Ceilândia, São Sebastião, Brazlândia e Leal Fagundes);
- execução de acesso aos cadeirantes no Juizado Especial do Riacho Fundo;
- revitalização da residência oficial;
- execução do projeto de iluminação para o pavimento térreo do galpão do arquivo corrente, no SAAN. Com a aquisição de novas estantes, tornou-se necessário modificar toda a iluminação do galpão. Foram instaladas aproximadamente 400 luminárias entre os corredores, além de interruptores e sensores de presença. Os cabos de alimentação do galpão também foram substituídos devido ao aumento de carga elétrica;
- execução de aproximadamente 2.863 ordens de serviço;
- análise da qualidade do ar em todas as edificações do Tribunal de Justiça;
- modernização dos elevadores dos Fóruns de Taguatinga e Ceilândia - PA 14.246/2006
- climatização da Central Judicial do Idoso (Hall do 4º andar do Bloco B) – PA 16.339/2009;
- elaboração de projeto básico para contratação de empresa especializada para a execução de serviço de modernização em elevadores do bloco B – em andamento;

- execução de serviço de descarte ecológico de 60.000 unidades de lâmpadas fluorescentes usadas - PA 9.849/2009.

### 7.3. Gestão de Recursos Tecnológicos

**A Secretaria de** Tecnologia da Informação – SETI procura atualizar a infraestrutura das unidades e aumentar a comunicação entre usuários e informática, com vistas a contribuir para a melhoria e eficiência na prestação dos serviços administrativos e judiciais. As ações que realiza abrangem desde a ampliação dos canais de relacionamento para atendimento dos usuários até a compra e a distribuição de equipamentos, tudo para garantir modernização permanente do parque tecnológico do Tribunal.

Em 2010, a SETI deu continuidade à ação de entrega das leitoras óticas para os cartórios, ampliou o serviço de rede sem fio *Wireless*, modernizou a infraestrutura das unidades, estreitou o relacionamento com o usuário de tecnologia da Instituição e instalou impressoras e bandejas personalizadas em todos os Fóruns do Distrito Federal. Ainda, ampliou e modernizou os dispositivos de rede e aumentou a disponibilidade, capacidade, desempenho e segurança dos equipamentos do Tribunal.

As iniciativas desenvolvidas pela SETI, no decorrer do ano, concentraram-se, basicamente, em projetos que visavam aquisição de novas tecnologias e o aperfeiçoamento dos sistemas essenciais de tecnologia de informação e comunicação.

Com o intuito de unificar os sistemas judiciais do TJDFT, foi recepcionado, no PLABI 2010-2012, o Projeto Justiça Integrada, que busca homogeneizar o tratamento das informações processuais de 1ª e 2ª instâncias.

Destaca-se também o Projeto de Ampliação do Sistema de Videoconferência, que tem como objetivo aprimorar o sistema de videoconferência com elementos de gravação, gerenciamento e segurança, bem como ampliar a quantidade de varas contempladas com o sistema.

Por sua vez, o Projeto de Certificação Digital de Sites do TJDFT busca oferecer certificado digital tanto para o sítio do Tribunal quanto para o Diário da Justiça Eletrônico, o que permitirá acesso confiável aos documentos disponibilizados na internet.

Relacionado ao objetivo estratégico de otimizar os custos operacionais, há o Projeto de Implantação da VPN de Voz. A fim de se reduzir os gastos com telefonia, o projeto busca a unificação entre os prefixos, com apenas um para todo o Tribunal. Com isso, as ligações telefônicas entre todas as unidades passam a ter custo zero de operadora. Esse projeto é um dos principais responsáveis por propiciar o cumprimento da Meta Prioritária 6, pelo TJDFT.

Por fim, com o objetivo de minimizar os riscos e manter a integridade, a disponibilidade e a veracidade das informações, podem-se destacar o Projeto de Implementação de Política de Segurança de TI e o Projeto de Implementação de Sistema que Viabilize Controle de Acesso a Rede de Dados do TJDFT. Ambos são fundamentais para garantir maior segurança da rede e confidencialidade das informações.

## 8. PRINCIPAIS PROJETOS E AÇÕES

**O desafio atual** das instituições governamentais concentra-se em atender às necessidades e expectativas da sociedade de forma célere e com a racionalização de recursos públicos. Diante disso, torna-se imprescindível a adoção de métodos eficazes de gestão, como é o caso do Planejamento Estratégico.

O TJDFT existe para proporcionar à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios o acesso à Justiça e a resolução de conflitos. Para tanto, busca atuar de forma dinâmica, responsável e comprometida com a adoção de práticas modernas e sustentáveis.

A fim de alcançar esses objetivos, o Tribunal desenvolve diversos projetos. Oferecer à sociedade um atendimento de qualidade e trâmites processuais mais ágeis por meio da adoção de tecnologias inovadoras são algumas das frentes de trabalho em que o TJDFT atua por meio de projetos institucionais. A utilização racional de recursos e a valorização de magistrados e servidores também são alvo de projetos e do aperfeiçoamento contínuo do Tribunal.

Em 2010, o TJDFT começou a implementar seu Plano Estratégico por meio de ações e projetos do Plano de Gestão do Biênio – PLABI 2010-2012, a fim de viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Ainda, a fim de promover a continuidade administrativa, inseriu no PLABI 2010-2012 projetos institucionais da gestão anterior.

Este conjunto de projetos institucionais, consolidado no PLABI, representa o processo sinérgico gerador dos resultados que movimentam a estratégia. Trata-se de reação organizada frente às demandas e à necessidade de mudança que os cenários dinâmicos impõem para todas as organizações. Neste intuito, os projetos institucionais baseiam-se na utilização racional dos recursos existentes, em prol da entrega de produtos que permitam a evolução dos serviços prestados à comunidade. No Plano do Biênio 2010-2012, verifica-se a organização dos projetos por grupos complementares e integrados, tais como os inerentes ao aumento do espaço físico, ao incremento da

capacidade de comunicação com o uso de tecnologia, à redução de custos e, principalmente à melhoria na prestação dos serviços judiciários.

## 8.1. Projetos do PLABI 2010-2012

### 8.1.1. Projeto de Montagem de Petições Iniciais – PROAUT

O art. 5º da Constituição Federal, em seu inciso LXXVIII, propugna que a todos, no âmbito judicial e administrativo, serão assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. Em atenção a esse comando judicial, surge o Projeto de Montagem de Petições Iniciais, oriundo da preocupação da atual gestão do TJDFT, em tornar mais célere a entrega da prestação jurisdicional. Com o projeto, as varas receberão os autos devidamente montados, o que lhes proporcionará mais tempo para dedicação à atividade-fim do juízo.

O PROAUT será estendido a todas as circunscrições do Distrito Federal. Padronizar o procedimento foi o primeiro problema enfrentado, pois, ao longo dos anos, a montagem de iniciais foi particularizada por cada cartório judicial. Para transpor esse obstáculo, adotou-se como solução o fracionamento do projeto em etapas. Assim, assentou-se mais adequado escolher uma circunscrição judiciária para implementar toda a atividade de montagem, e, só depois, estendê-la às demais.

A principal contribuição do projeto piloto foi observar a necessidade de se providenciar um manual de montagem, uma espécie de subproduto do projeto, que indicará desde as cores das capas para cada feito, até a ordem da documentação dentro de cada inicial. A montagem das iniciais, por parte da distribuição de cada circunscrição, trará uma evidente vantagem para o TJDFT.

#### *Resultados alcançados:*

- instalação do Posto de Autuação no Fórum de Ceilândia, em projeto piloto.

**8.1.2. Projeto de Desenvolvimento de Sistema para Modernizar Procedimentos de Cálculo e Emissão de Guias de Custas Judiciais de 1ª Instância por Meio Eletrônico e de Elaboração de Relatórios Gerenciais – PROEGE**

**O Projeto de** Desenvolvimento de Sistema para Modernizar Procedimentos de Cálculo e Emissão de Guias de Custas Judiciais de 1ª instância por Meio Eletrônico e de Elaboração de Relatórios Gerenciais tem como objetivo modernizar os procedimentos de arrecadação e repasse dos valores recolhidos com custas judiciais de primeira instância, proporcionando maior celeridade e segurança na elaboração dos relatórios de prestação de contas mensal e anual. Com isso, haverá economia de materiais e equipamentos, possibilitando que o jurisdicionado emita e recolha a guia de custas judiciais por meio eletrônico.

O projeto visa disponibilizar aos jurisdicionados a emissão de guias pela internet, diminuindo o fluxo de pessoas nas dependências dos fóruns. Possibilitará, ainda, o recolhimento da guia de custas em qualquer instituição financeira, terminal de autoatendimento e internet banking, oferecendo conforto e agilidade às partes.

*Resultados alcançados:*

- Definição da Guia de Recolhimento da União – GRU como meio para o recebimento de custas judiciais.

**8.1.3. Projeto Museu Escola – PMUSEU**

**O Projeto Museu** Escola busca valorizar e divulgar o patrimônio histórico-cultural e a memória do Poder Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios. Com a implantação do projeto, o Tribunal contribuirá para o fortalecimento da cidadania e sua autossustentabilidade, bem como para a justiça preventiva, ao potencializar as condições de pacificação social.

O intuito do projeto é fomentar aos alunos a construção do conceito de cidadania e a visualização do Judiciário, na figura do TJDFT, como um dos pilares necessários ao progresso e evolução da sociedade brasileira.

Em 2010, foi iniciada uma parceria com o programa Cidadania e Justiça na Escola, da Associação dos Magistrados do Distrito Federal – Amagis/DF, o que possibilitou que o Memorial passasse a receber alunos da 5ª ano do Ensino Fundamental. O roteiro da visita subdivide-se em duas partes: na primeira, é proferida uma palestra por um magistrado, que explica o papel do Judiciário, e, em seguida, é servido um lanche; na segunda parte, as crianças assistem a um vídeo sobre a história do Tribunal e realizam uma visita guiada às instalações do Memorial.

*Resultados alcançados:*

- criação de espaço para exposições histórico-culturais temporárias;
- criação de série de publicações históricas denominada “Série Memória”;
- recebimento de dezoito visitas entre junho a novembro;
- atendimento a cerca de cinquenta escolas, entre instituições do Plano Piloto e da zona rural do Distrito Federal;
- recepção a mais de 1.572 crianças, que puderam conhecer as instalações e a história do TJDFT.

#### **8.1.4. Projeto de Divulgação Institucional do Programa Cidadania e Justiça – PRODICI**

**O Programa Justiça e Cidadania na Escola**, uma iniciativa da Associação dos Magistrados do Distrito Federal – Amagis/DF em parceria com as Secretarias de Educação dos Estados, funciona desde 2000 e é destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental de escolas públicas, que recebem a visita de juízes, promotores e defensores públicos para discutirem questões relativas à cidadania, à ética e à justiça. As escolas recebem, também, uma cartilha em formato de história em quadrinhos

explicando o papel dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e o trabalho desenvolvido por seus respectivos profissionais. Além disso, os alunos, ao visitarem o TJDFT, participam de júris simulados no plenário do Tribunal e de visita guiada às instalações do Memorial.

O Projeto de Divulgação Institucional do Programa Cidadania e Justiça buscou ampliar a interação entre alunos do 5º ano da rede pública de ensino e o ambiente institucional do Tribunal, ao propiciar visitas, palestras e atividades educativas. A iniciativa ainda promoveu a formação de multiplicadores de conhecimentos, pois alunos e educadores puderam repassar os ensinamentos adquiridos às comunidades em que se encontravam inseridos.

Ao divulgar o Programa, o projeto contribuiu para o fortalecimento da cidadania brasileira, consolidando a cultura de paz e justiça nas futuras gerações. Representou, portanto, excelente contribuição social ao possibilitar aos futuros cidadãos uma vivência da realidade judicial.

*Resultados alcançados:*

- 26 magistrados voluntariaram-se a participar do programa;
- cerca de cinquenta escolas visitaram o TJDFT;
- o programa alcançou as quatorze regionais de ensino do Distrito Federal – cerca de 23.000 alunos do 5º ano de 246 escolas públicas;
- os magistrados voluntários foram a 37 escolas rurais das regionais de Brazlândia, Taguatinga, Núcleo Bandeirante, Paranoá e Sobradinho;
- cerca de 200 alunos de escolas rurais do DF tiveram expedidas suas carteiras de identidade;
- houve um aumento considerável na adesão de desembargadores e juízes como voluntários do programa;
- os estudantes passaram a frequentar o Fórum de Brasília para assistir às palestras e conhecer o Espaço Memória Desembargadora Lila Pimenta

Duarte, que abriga painéis com fatos marcantes da justiça no DF, como a inauguração do Palácio da Justiça, em 1969, e a primeira sentença proferida na nova capital;

- encerramento do programa, no dia 9 de dezembro de 2010, no Auditório Sepúlveda Pertence, com premiação dos três primeiros colocados da Mostra de Talentos do Programa Cidadania e Justiça na Escola, o TALMIRIM. O concurso é realizado nas modalidades redação, música, arte, dança, teatro e literatura. É uma oportunidade para que os alunos possam expressar, de diversas formas, os conhecimentos adquiridos no programa.

#### **8.1.5. Projeto de Acompanhamento Temporário de Famílias em Situação de Violência Sexual – PROFAM**

**O Projeto de Acompanhamento Temporário de Famílias em Situação de Violência Sexual** tem como objetivo sistematizar o serviço de acompanhamento temporário a famílias envolvidas em violência sexual, cujos processos judiciais tramitam na 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal – 1ª VIJ. Esse projeto é executado pelo Centro de Referência para Proteção Integral à Criança e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual – CEREVS.

O acompanhamento temporário é prestado pela equipe do PROFAM, ponto de conexão entre as vítimas e as várias instituições (públicas, privadas e do terceiro setor) que desenvolvem ações de prevenção, segurança, responsabilização, atendimento médico, social, psicológico, entre outros.

As ações do PROFAM visam efetivar o trabalho em rede, respeitando a especificidade, competência e função de cada instituição. As organizações envolvidas têm o objetivo comum de garantir os direitos da criança, adolescente e familiares envolvidos em violência sexual.

É importante frisar que a atuação da 1ª VIJ ultrapassa a prestação jurisdicional, uma vez que, mesmo após a sentença do magistrado, os profissionais vinculados ao CEREVS permanecem acompanhando as famílias até que estas se encontrem emocional e socialmente fortalecidas, com seus direitos resgatados, evitando, assim, a revitimização dos sujeitos envolvidos e a reabertura da ação judicial.

*Resultados alcançados:*

- contratação da empresa Fácil, que administra a bilhetagem eletrônica no Distrito Federal. Por meio desse contrato, as famílias terão acesso aos cartões eletrônicos de vale transporte, permitindo o deslocamento entre as suas residências e uma instituição da rede de proteção;
- definição de critérios de registro – em áudio e vídeo – para cumprir os padrões técnicos e éticos necessários ao atendimento judicial de crianças vítimas de violência;
- construção de uma base de dados estatísticos confiável para o registro do fenômeno do abuso sexual contra crianças e adolescentes;
- desenvolvimento de estratégias de atendimento humanizado às crianças vitimadas, com uso de instrumentos de entrevista e de material pedagógico preventivo para subsidiar as intervenções profissionais durante a realização do estudo psicossocial.

#### **8.1.6. Projeto de Captação de Doadores de Medula Óssea - PRODOM**

**Todos os anos**, no Brasil, cerca de 7.000 pessoas descobrem que estão com leucemia ou outras doenças do sangue. Para essas pessoas, a única esperança de vida é o transplante de medula óssea. Porém, a chance de encontrar uma medula compatível pode chegar a uma em 100.000. Dessa maneira, o TJDFT buscou promover o aumento do número de doadores voluntários do cadastro nacional de doadores de medula óssea.

O Projeto de Captação de Doadores de Medula Óssea – PRODOM prioriza a responsabilidade social do Tribunal e contribui para o efetivo fortalecimento de sua imagem perante a sociedade por meio da valorização da vida humana. Esse projeto tem como objetivos: sensibilizar magistrados e servidores, por meio de campanhas informativas, sobre a importância da doação de medula óssea; esclarecer aos prováveis doadores os procedimentos de captação, registro, seleção (compatibilidade doador-receptor) e a efetiva doação; e, por fim, aumentar o cadastro de doadores voluntários do Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea – REDOME.

O referido projeto atende ao previsto na Lei 11.930, de 22 de abril de 2009, que instituiu a Semana de Mobilização Nacional para Doadores de Medula Óssea, a fim de que órgãos públicos e privados realizem ações de esclarecimento e incentivo à doação.

A campanha foi realizada no auditório Sepúlveda Pertence, entre os dias 16 e 19 de novembro de 2010, com cadastramento de 390 voluntários e coleta de sangue pela equipe do Hemocentro.

Diante da grande mobilização dos magistrados e servidores da Casa e, também, de toda a comunidade jurídica e usuários do TJDFT, serão desenvolvidas outras ações para a captação de novos doadores. A intenção da Secretaria de Saúde é tornar esse projeto um programa de ação continuada prezando sempre pela responsabilidade social do Órgão. É necessário que a sensibilização seja desenvolvida de forma eficaz, a fim de despertar o sentimento de solidariedade nas pessoas.

Para o TJDFT, é fundamental a união da sociedade com as instituições responsáveis pelo abastecimento e controle de sangue, em um processo educativo. É importante que a população passe a ter clara consciência de que o ato de doar sangue é um ato de cidadania, um compromisso social, um hábito aprendido e transmitido por gerações.

*Resultados alcançados:*

- adesão de mais de 600 voluntários no pré-cadastro;
- cadastramento de 390 doadores.

### 8.1.7. Projeto de Sustentabilidade Ambiental do TJDFT - PROAMB

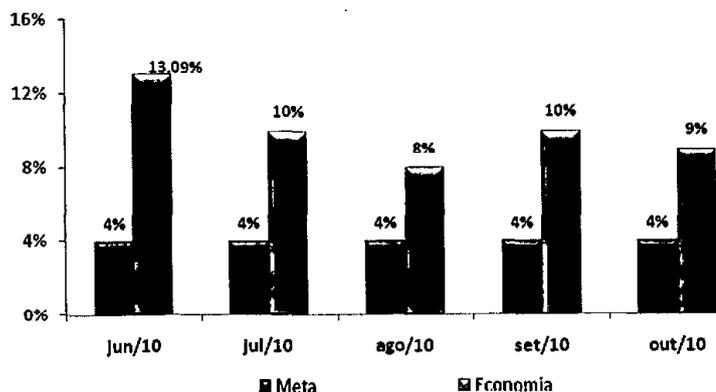
**O Projeto de** Sustentabilidade Ambiental do TJDFT surgiu da necessidade de se adotar uma gestão de práticas ambientalmente eficientes, que poupem recursos materiais e combatam o desperdício, com a inclusão de critérios de economicidade e sustentabilidade nas atividades desenvolvidas no âmbito desta Casa de Justiça.

O PROAMB – que encontra fundamento legal tanto na Recomendação nº 11 do Conselho Nacional de Justiça, como na Meta Prioritária 6, fixada para o Judiciário Nacional para o ano de 2010 – tem como objetivo mobilizar os servidores, prestadores de serviço e jurisdicionados quanto à utilização racional dos recursos no que diz respeito à economia de papel, telefone, combustível, energia e água.

Com a elaboração de relatórios mensais e a realização de ações continuadas, busca-se o combate ao desperdício de recursos. Estabeleceu-se, para a Casa, uma redução de 4% do consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível até o final de 2011.

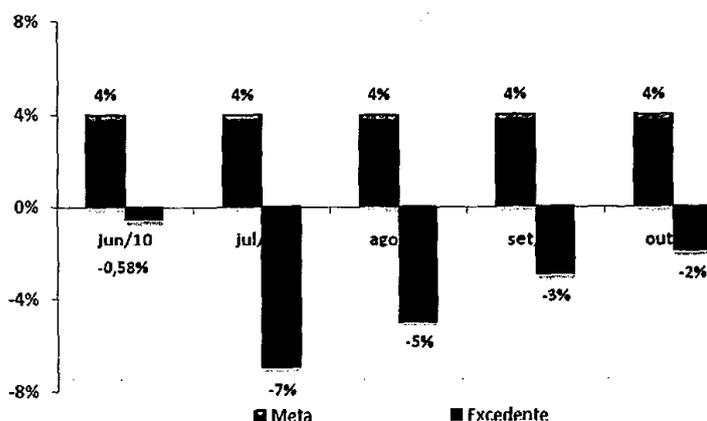
*Resultados alcançados:*

- economia de papel: constata-se, pela análise do gráfico abaixo, que a meta institucional foi superada, no mínimo, no dobro em relação à economia de papel;



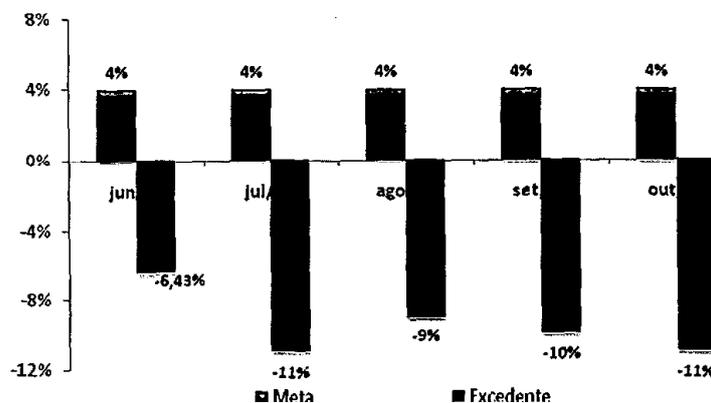
Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE.

- economia de energia elétrica: constata-se, pela análise do gráfico, que a meta institucional não foi alcançada. Pelo contrário, houve um aumento no consumo per capita de energia elétrica. Em relação a esse recurso, ações corretivas serão tomadas para que, ao final do projeto, esse índice obtenha bom resultado;



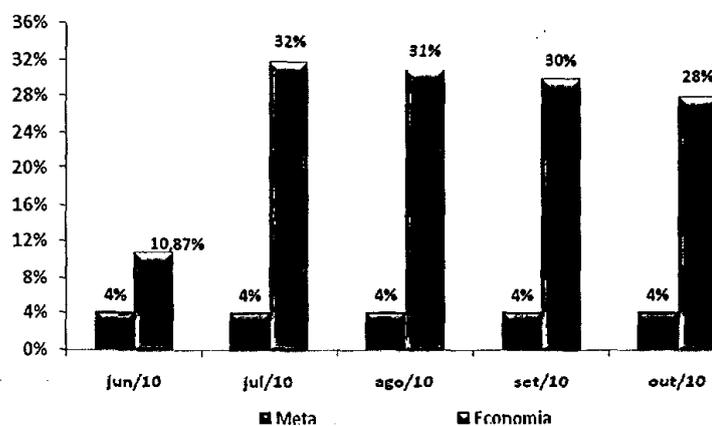
Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE.

- economia de água: com esta ocorreu o mesmo que com a energia elétrica, ou seja, aumento do consumo per capita. Com isso, serão adotadas medidas corretivas a fim de se alcançar a meta até o fim do projeto.



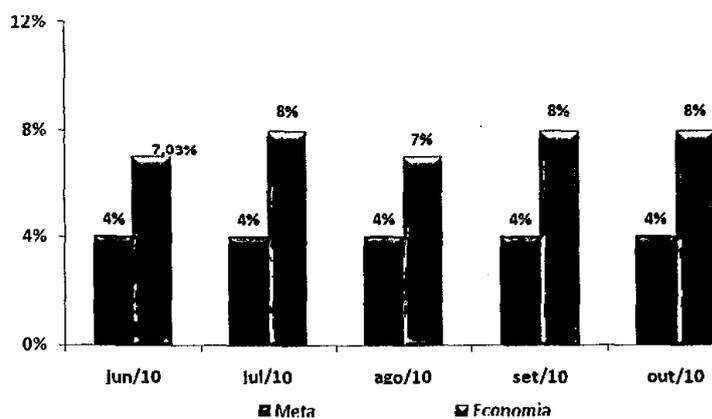
Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE.

- **economia de telefone:** nesse ano de 2010 a economia com ligações telefônicas no TJDFT foi excelente. Isso ocorreu por existir, no TJDFT, projeto idealizado com o objetivo de reduzir os custos com as ligações internas: **Projeto de Implantação da VPN de Voz – PIVPNV**. Este projeto realizou a unificação de todos os prefixos do Tribunal.



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE.

- **economia de combustível:** verificou-se, segundo análise dos dados encaminhados pelas áreas, que o percentual de economia foi superado.



Fonte: Dados extraídos dos sistemas informatizados do TJDFT e compilados pela SEPG/SUORE/SERANE.

#### 8.1.8. Projeto de Sensibilização à Inclusão de Servidores com Necessidades Especiais – PROSEN

**O Projeto de** Sensibilização à Inclusão de Servidores com Necessidades Especiais surgiu após a realização do Projeto de Recomendação da Pesquisa Conhecer para Incluir – PROINC, de 2008, realizada pelo Serviço de Gestão de Desempenho Funcional – SERGED, da Secretaria de Recursos Humanos – SERH. O projeto sugere ações de sensibilização e conscientização acerca dos direitos da pessoa com deficiência, tema também abordado pela Recomendação 26 do Conselho Nacional de Justiça.

*Resultados alcançados:*

- construção do conteúdo referente ao “Espaço Acessibilidade”;
- realização da “Oficina de Sentidos”;
- realização da “Semana da Acessibilidade”.

#### 8.1.9. Projeto de Personalização de Equipamentos para Inclusão de Servidores com Necessidades Especiais – PESNE

**Em conformidade com** o objetivo estratégico do TJDFT – consolidar e intensificar práticas de sustentabilidade socioambiental – e com a Recomendação 27 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o projeto pretende garantir condições para que os magistrados e servidores deficientes possam desempenhar suas atividades laborais com facilidade e conforto. O PESNE busca incluir os magistrados e servidores e garantir a isonomia no trabalho.

*Resultados alcançados:*

- envolvimento da Subsecretaria de Relacionamento e Atendimento – SURAT, o que proporcionou a capacitação no tema Tecnologia da Informação, Acessibilidade e Inclusão;

- realização da “Exposição de Equipamentos de Tecnologia Assistiva”, em parceria com a organização não governamental “Acesso Brasil”;
- elaboração da metodologia que irá unir, sistematizar e agrupar as demandas dos servidores portadores de deficiência;
- desenvolvimento de um instrumento de levantamento das necessidades, hospedado na intranet, que poderá ser utilizado para a identificação de demandas dos servidores portadores de deficiência;
- criação de um canal de acesso menos burocrático de contato dos magistrados e servidores deficientes físicos com a Secretaria de Tecnologia da Informação, para posterior formalização em Processos Administrativos;
- desenvolvimento de conteúdos programáticos, que possibilitam atendimento adequado aos portadores de necessidades especiais, para reduzir barreiras comportamentais.

#### 8.1.10. Projeto de Intervenção em Redes Sociais – PROIR

**A complexidade dos** temas que envolvem crianças, adolescentes, adultos e famílias no âmbito do Judiciário, como, por exemplo, o abuso sexual, o uso indevido de drogas, a disputa de guarda, a interdição judicial e a violência doméstica, exige uma intervenção mais ampla, que não se esgota com a atuação psicossocial no contexto Judiciário.

Os referenciais teóricos da Psicologia, do Serviço Social e da Sociologia, indicam "o Trabalho com Redes como uma possibilidade de romper com as formas cristalizadas de atendimento dos serviços que se defrontam com demandas cada vez mais complexas decorrentes das transformações societárias contemporâneas".

Nesse sentido, acredita-se que a implementação de uma metodologia de redes possibilite aos profissionais da Secretaria Psicossocial Judiciária – SEPSI dar a atenção

necessária às diversas demandas psicossociais com as quais se deparam no cumprimento de suas tarefas.

O Projeto de Intervenção em Redes Sociais busca implementar a metodologia de intervenção em Redes nos serviços da SEPSI, bem como atender ao Provimento 4 de 17 de junho de 2010 do CNJ. No artigo 4º deste Provimento, estabelece-se que os Tribunais devem manter banco de dados das entidades públicas e privadas (redes de serviços) que atendam aos usuários de drogas dentro das diretrizes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD.

*Resultados alcançados:*

- definição da proposta de teoria, que tornou possível nortear o referencial teórico para que se pudesse promover a capacitação necessária;
- realização de cursos de capacitação, a fim de promover a adequada atualização dos profissionais da SEPSI e maior aprofundamento de seus conhecimentos no que se refere à compreensão e utilização da metodologia de intervenção em redes sociais;
- elaboração da proposta de metodologia.

#### **8.1.11. Projeto de Gestão de Pessoas por Competências – PGCOMP**

**O Projeto Gestão de Pessoas por Competências**, iniciado em 2009, foi adotado como modelo de “Boa Prática” pelo Poder Judiciário. Incluído também no Plano de Gestão do Biênio 2010-2012, o projeto busca identificar e desenvolver competências gerenciais e técnicas dos servidores.

No 1º Ciclo de Avaliação, em 2009, foi implementado o projeto piloto de gestão por competências na Secretaria Psicossocial Judiciária – SEPSI. Foram mapeadas oito competências gerenciais gerais e avaliados aproximadamente 780 gestores, entre titulares e substitutos. Eles receberam seus perfis de competências, ou seja, a média

da autoavaliação e da avaliação pela chefia imediata. Com isso, o projeto forneceu insumos para ações de capacitação voltadas às competências, como: evento “Café com Líderes” e “Sinfonia Empresarial”; cursos de Oratória e Relacionamento Interpessoal, *Resolução de Conflitos, Mind Quest*.

Em 2010 buscou-se implementar o 2º Ciclo de Avaliação tanto da SEPSI quanto dos gestores do Tribunal e o 1º Ciclo de Avaliação das competências gerais dos servidores, envolvendo cerca de 1.300 gestores, titulares e substitutos.

O 2º Ciclo de Avaliação, diferentemente do primeiro, teve como novidade o convite para que os subordinados avaliassem seus gestores na competência Gestão de Pessoas. Além disso, no questionário, cada competência foi aberta em comportamentos que a evidenciam, o que facilitou a avaliação.

*Resultados alcançados:*

- em relação ao 1º Ciclo de Avaliação das Competências Gerenciais Gerais, apresenta-se o seguinte quadro demonstrativo:

1º Ciclo de Avaliação das Competências Gerenciais Gerais	Gestores Titulares	Percentual	Gestores Substitutos	Percentual
Total de Gestores participantes do 1º Ciclo	480	74,88%	296	47,51%
Total de Gestores que receberam o PERFIL	370	77,08%	170	57,43%
Total de Gestores que não receberam o PERFIL	110	22,92%	126	42,57%

**Observação:** Para receber o perfil de competências, que apresenta a média entre a autoavaliação do gestor e a avaliação pela chefia imediata, é necessário o preenchimento dessas duas avaliações (auto e chefia).

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos

- em relação ao 1º Ciclo de Avaliação das Competências Técnicas da SEPSI, tem-se:

**1º Ciclo de Avaliação das Competências Técnicas da SEPSI**

<b>Total de participantes do 1º Ciclo</b>	78	100%
<b>Total de participantes que não receberam o PERFIL</b>	23	29,48%
<b>Total de participantes que receberam o PERFIL</b>	55	70,52%

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos

- realização do 2º Ciclo de Avaliação das Competências Gerenciais Gerais com a participação dos subordinados na avaliação da competência Gestão de Pessoas;
- entrega dos perfis das competências gerenciais gerais para os gestores titulares e substitutos, com as seguintes peculiaridades: gestores que foram avaliados pela sua equipe receberam o perfil completo – média entre a autoavaliação + avaliação pela chefia imediata + avaliação pelos subordinados. Gestores que não foram avaliados pela equipe receberam o perfil apenas com a média da autoavaliação + avaliação da chefia imediata;
- realização do 2º Ciclo de Avaliação de Competências Técnicas da Secretaria Psicossocial Judiciária – SEPSI, com uma nova descrição de algumas competências, a revalidação de todas as competências e o mapeamento das competências técnicas de todos os cargos da unidade, não apenas aqueles de gerência;

**2º Ciclo de Avaliação das Competências Gerenciais Gerais**

<b>Total de Gestores participantes do 2º Ciclo</b>	1223	100%
<b>Total de Gestores que não receberam o PERFIL</b>	507	41,45%
<b>Total de Gestores que receberam o PERFIL</b>	716	58,55%

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos

- o perfil, com a média de todas as oito competências gerenciais gerais, incluindo a avaliação dos subordinados na competência Gestão de Pessoas, foi entregue a 383 gestores;
- o perfil sem a participação da equipe na avaliação da competência Gestão de Pessoas foi entregue a 333 gestores;
- em relação ao 2º Ciclo de Avaliação das Competências Técnicas da SEPSI, apresenta-se o seguinte quadro:

**2º Ciclo de Avaliação das Competências Técnicas da SEPSI**

<b>Total de participantes do 2º Ciclo</b>	<b>82</b>	<b>100%</b>
<b>Total de participantes que não receberam o PERFIL</b>	<b>13</b>	<b>15,85%</b>
<b>Total de participantes que receberam o PERFIL</b>	<b>69</b>	<b>84,15%</b>

Fonte: Secretaria de Recursos Humanos

O modelo de Gestão por Competências representa mais uma ferramenta para auxiliar na otimização dos recursos financeiros destinados à capacitação e desenvolvimento dos servidores do Tribunal. Esse modelo possibilita conhecer a necessidade individual de cada servidor no que tange ao desenvolvimento das competências necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos do TJDFT.

De maneira mais ampla, com a integração do projeto aos demais subsistemas de Gestão de Pessoas, acredita-se que os futuros resultados contribuirão sobremaneira para as intervenções da Subsecretaria de Gestão Integrada de Pessoas nas unidades da Casa e para a evolução de uma política de gestão de pessoas no Poder Judiciário.

#### 8.1.12. Projeto de Capacitação de Magistrados em Gestão Judiciária – PROMAG

**A dificuldade de** se administrar tribunais de forma racional e eficiente é considerada um dos principais problemas enfrentados, na atualidade, pelo Judiciário. Estudo coordenado pela professora Maria Teresa Sadek, da Universidade de São Paulo – USP, e divulgado pela Associação Nacional de Magistrados – AMB demonstra que o desempenho do Judiciário depende mais da melhoria da gestão administrativa do que de outros fatores, como o aumento do número de juízes, computadores ou unidades judiciais.

Entre as 10 Metas Prioritárias do Poder Judiciário para o ano de 2010, a Meta Prioritária 8 exigia, de cada tribunal, a capacitação de 50% dos magistrados em administração judiciária, com no mínimo quarenta horas-aula, priorizando-se o ensino à distância. Em consonância com esse dispositivo, foi criado o Projeto de Capacitação de Magistrados em Gestão Judiciária – PROMAG, que busca aprimorar os conhecimentos dos magistrados em atividade no Tribunal de Justiça em Administração Judiciária, de modo a dar-lhes o suporte necessário ao alcance dessa missão com maior segurança e eficiência. Para isso, o TJDFT, por meio do Instituto de Formação Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, organizou ações formativas durante o ano de 2010, com a pretensão de atingir, ao menos, metade dos magistrados em atividade na Casa.

##### *Resultados alcançados:*

- capacitação de 166 magistrados, o que corresponde a 52,53% do total de magistrados do Tribunal, em 2010;
- formação de duas turmas para participar do curso de Administração Judiciária *on-line*. O curso, promovido pelo CNJ em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, foi organizado em dois módulos, o de “Planejamento Estratégico do Cartório e Gestão de Processos” e o de “Gestão de Pessoas”, cada um com vinte horas de aula. A primeira turma finalizou

seus trabalhos em 5 de novembro de 2010 e a segunda, em 28 de novembro do mesmo ano;

- cumprimento da meta 8 do Conselho Nacional de Justiça, com o índice de 5 % acima do valor de referência.

#### 8.1.13. Projeto Piloto de Implantação do Processo Eletrônico no 2º Grau no Agravo de Instrumento - PROELE2

**O projeto busca** a implantação do processo eletrônico na classe Agravo de Instrumento. Com isso, haverá maior transparência dos atos processuais, redução de custos e de tempo na tramitação de processos, comodidade para as partes e advogados, como também a redução de espaço físico para armazenamento de papéis. O projeto facilitará os trabalhos dos advogados que atuam nesta Corte, uma vez que permitirá a visualização e acompanhamento dos atos processuais à distância.

*Resultados alcançados:*

- definição das rotinas a serem desenvolvidas ou adaptadas para implantação do processo eletrônico na classe Agravo de Instrumento;
- especificação e desenvolvimento do peticionamento eletrônico – primeiro passo para o início da implantação do processo eletrônico –, beneficiará advogados e partes na interposição de recursos, permitindo maior acesso à Justiça;
- remodelagem de rotinas de autuação, distribuição e julgamento de processos originários.

#### 8.1.14. Projeto de Controle Biométrico para Benefícios de Penas - PROBIO

**O Projeto de** Controle Biométrico para Benefícios de Penas tem como objetivo modernizar os procedimentos de apresentação periódica de apenados por

meio de tecnologias de identificação biométrica e da otimização dos processos de trabalho aplicados.

Com a substituição dos atuais procedimentos de identificação, espera-se eliminar as dificuldades de reconhecimento dos apenados associadas à ausência e (ou) falsificação de documentação. O projeto busca ainda modernizar os postos de atendimento, proporcionando ampliação do espaço físico, fornecimento de mobiliário e infraestrutura tecnológica adequada. Isso trará maior eficiência para realizar as atividades da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do DF, além de aumentar a segurança para o local e suas proximidades.

*Resultados alcançados:*

- prospecção de tecnologias de reconhecimento biométrico baseadas no mapeamento tridimensional da mão, de mapeamento das veias da palma da mão e de reconhecimento facial;
- realização de testes práticos e demonstrações *in-loco* das tecnologias de mapeamento tridimensional da mão e de reconhecimento facial;
- realização de visita ao Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal com o intuito de se conhecer o novo projeto de reconhecimento eletrônico de impressões digitais e a nova solução implantada para a emissão eletrônica das carteiras de identidade;
- realização de visita ao Departamento de Polícia Federal, a fim de adquirir informações sobre sua experiência com técnicas e métodos de reconhecimento biométrico;
- acompanhamento de apresentações de apenados, em que foram analisados e registrados cerca de quatrocentos atendimentos, no tocante ao fluxo de trabalho, comportamento dos apenados, fornecimento de documentação, qualidade e adaptação do local, funcionamento dos computadores, sistemas e impressoras, pontos de melhoria, entre outros aspectos.

#### 8.1.15. Projeto de Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Cartórios Extrajudiciais - PROSIEX

**O Projeto de** Desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Cartórios Extrajudiciais tem como objetivo propiciar maior efetividade na fiscalização das atividades dos cartórios extrajudiciais, por meio de um sistema certificado digitalmente, o qual propiciará segurança e gerenciamento em tempo real das transações efetuadas. Além disso, o sistema monitorará a arrecadação das serventias extrajudiciais, acompanhando o repasse de receitas ao Fundo de Compensação aos Registradores Civis, bem como os valores (futuros) pertencentes ao Tribunal, a serem criados mediante lei.

O sistema também será utilizado pelo público em geral para consulta de atos pela internet, sendo possível confirmar a veracidade de um ato a partir da numeração presente em seu selo.

*Resultados alcançados:*

- finalização do programa SIEX para os dois primeiros módulos – cartório de notas e de distribuição;
- realização de visitas aos cartórios-pilotos para complementação de informação e verificação do funcionamento do sistema em ambiente externo;
- integração do programa SIEX com o sistema dos cartórios de notas;
- fase de testes para o Cartório de Distribuição Rui Barbosa;
- início da terceira etapa, qual seja, cartório de registro civil, títulos e documentos e pessoas jurídicas, com visita ao cartório-piloto e reuniões com a SETI.

**8.1.16. Projeto de Melhoria das Pesquisas Jurisprudenciais – PMPJ**

**O Projeto de** Melhoria das Pesquisas Jurisprudenciais tem como objetivo disponibilizar ferramenta de recuperação da informação, a fim de permitir pesquisas jurisprudenciais mais rápidas, confiáveis e seguras.

Cumprir destacar que o projeto tem foco primário na jurisprudência, contudo, seus benefícios e tecnologia podem ser ampliados para outras áreas que demandam pesquisas textuais, como assessoria jurídica, legislação, primeiro grau, treinamento, biblioteca, gestão de documentos, entre outras.

*Resultados alcançados:*

- instalação do equipamento necessário para a realização da prova de conceito;
- configuração dos equipamentos para o ambiente do TJDFT;
- criação de rotinas de pesquisa adequadas às informações disponíveis nos bancos de dados do Tribunal;
- aprimoramento das telas de interação com o usuário, adequando-as às novas melhorias;
- elaboração de critérios taxonômicos para otimizar as respostas das buscas;
- realização de testes de relevância.

**8.1.17. Projeto de Construção do Prédio que abrigará as Varas de Fazenda Pública – PVFP**

**Relacionado ao objetivo** estratégico “Proporcionar condições físicas apropriadas às atividades administrativas e judiciais”, o Projeto de Construção do Prédio que abrigará as Varas de Fazenda Pública tem como objetivo finalizar a

edificação desse prédio, assegurando soluções ambientalmente corretas nos padrões de sustentabilidade LEED – *Leadership in Energy and Environmental Design*.

O edifício – que abrigará as varas do meio ambiente e fazenda pública– insere-se nas condições preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça em relação à adoção de políticas públicas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente sustentável.

O projeto contribui para a redução dos custos de manutenção do edifício, uma vez que o espaço foi dotado de vários equipamentos que colaboram com a preservação ambiental. Alguns exemplos são os painéis solares para gerar energia elétrica e o reservatório para captação de águas pluviais. Além disso, o PVFP proporciona a redução do lixo gerado pelos ocupantes, bem como o aumento da qualidade do ambiente interno, com o uso de ventilação natural.

*Resultados alcançados:*

- estrutura 100% finalizada, com validação procedida em 31 de dezembro de 2010;
- acabamento com 75% de execução;
- avaliação para a certificação com 50% de realização;
- definição de marcos de divulgação em 10% ;
- participação dos executores em cursos e seminários relacionados a sustentabilidade, uso racional de resíduos sólidos e eficiência energética;
- contratação de empresa para prestação de consultoria e assessoramento especializado em sustentabilidade, eficiência energética e certificação LEED – *Leadership in Energy and Environmental Design*;
- contratação de empresa para Projeto de Arquitetura e Projetos Complementares de Engenharia, com foco em ecossustentabilidade e

ecoeficiência para a construção do edifício-sede do Fórum do Meio-Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fazenda Pública e Assuntos Fundiários do Distrito Federal;

- contratação de empresa para execução de obras, montagem e comissionamento do edifício.

#### **8.1.18. Projeto de Início da Construção do Fórum do Riacho Fundo - PFRF**

**A Circunscrição do** Riacho Fundo foi criada pela Lei de Organização Judiciária 11.697, de 13 de junho de 2008, que prevê ainda a instalação de seis varas na região. Atualmente, as demandas da população são atendidas pelo Fórum da Circunscrição Judiciária de Brasília ou pelo ônibus do Juizado Itinerante. A instalação do fórum irá beneficiar mais de 214.000 moradores da região compreendida entre Riacho Fundo I e II e Recanto das Emas, que não precisarão mais se deslocar da cidade em busca de atendimento judicial.

O projeto busca atender à demanda da Região Administrativa do Riacho Fundo, proporcionando ao jurisdicionado dessa região acesso rápido e fácil à Justiça. Seu produto é o prédio totalmente construído, dotado de estrutura física de três pavimentos, com área de aproximadamente 7.000 metros quadrados, com operacionalidade para pronto atendimento à população, ou seja, contendo instalações elétricas, hidráulicas, de prevenção e combate a incêndio e sistema de ar condicionado.

*Resultados alcançados:*

- especificação dos Projetos de Arquitetura;
- contratação de empresa para execução de obras, montagem e comissionamento do edifício – PA 10.923/2010;

- emissão da ordem de serviço para a construtora em 30 de novembro de 2010. O prazo para conclusão da obra é de 300 dias;
- celebração da assinatura do Plano de Trabalho n.º 30.149.10.17.29.01 e Termo de Referência com o Comando do Exército.

## 8.2. Projetos de continuidade administrativa 2008-2010

A fim de promover a continuidade administrativa, esta Administração inovou ao inserir no PLABI 2010-2012 Projetos Institucionais da Gestão anterior. Abaixo, apresenta-se breve descrição de alguns desses e seus respectivos resultados.

### 8.2.1. Projeto de Implementação da Distribuição Integrada - PRODI

**O Projeto de** Implementação da Distribuição Integrada busca facilitar a distribuição de petições iniciais possibilitando que essas sejam distribuídas para qualquer circunscrição. Com isso, o TJDFT visa aprimorar o atendimento ao público ao possibilitar aos advogados a entrega de petições iniciais em Brasília, cabendo ao Tribunal distribuí-las para as demais circunscrições.

Apesar de caracterizar-se como uma entrega parcial do projeto, a publicação da Portaria Conjunta 52, em 9 de setembro de 2009, constituiu importante marco do PRODI, uma vez que dispôs sobre os procedimentos de transporte relacionados à entrega de malotes e de materiais diversos entre as circunscrições judiciárias do TJDFT, bem como disciplinou a recepção e a disponibilização desses malotes.

Com a conclusão do PRODI, o Serviço de Distribuição de Brasília será ampliado e estará apto a receber as petições iniciais, classificá-las e distribuí-las, em até 48 horas, para as demais circunscrições judiciárias do Distrito Federal.

Ressalta-se que a distribuição feita no Plantão Judicial, que atua nos finais de semana e feriados, já é feita de forma integrada, uma vez que todas as petições entregues no plantão são distribuídas de Brasília para as demais circunscrições.

*Resultados alcançados:*

- otimização do procedimento de transporte e entrega de malotes e outros materiais;
- adaptação do sistema informatizado de 1º grau para permitir que a distribuição de petições iniciais destinadas a outras circunscrições possam ser distribuídas em Brasília.

#### 8.2.2. Projeto de Implantação do Sistema de Notas Taquigráficas Virtuais – PNOTAV

**Com a criação** das notas taquigráficas virtuais, foi obtida, além da economia de papel, a agilidade na tramitação das notas taquigráficas, uma vez que, assim que são liberadas pela supervisão da taquígrafia, as notas ficam disponíveis para todos os participantes do quórum, simultaneamente. Cada participante pode editar e (ou) revisar apenas o pronunciamento de sua autoria, ficando impossibilitado de alterar o voto dos demais membros. Dessa forma, ficam garantidas a segurança, a integridade e a fidelidade dos votos feitos pelos Desembargadores.

O projeto, concluído em outubro de 2010, visou modernizar uma rotina já existente no Tribunal. Seu objetivo era agilizar a tramitação de notas taquigráficas entre os gabinetes, tornando, então, ágil a publicação dos acórdãos dos processos julgados. Como resultado, criou-se nova rotina no Sistema de Acompanhamento Processual de 2ª Instância – SISPL, a qual possibilitou a confecção e distribuição das notas taquigráficas virtualmente. A meta do projeto era reduzir a zero a tramitação de notas taquigráficas via papel nos gabinetes em que o sistema fosse implantado.

Vale ressaltar que o Projeto de Implantação do Sistema de Notas Taquigráficas Virtuais correspondeu ao primeiro passo para a unificação dos sistemas do TJDFT.

*Resultados alcançados:*

- 100% das notas taquigráficas já estão sendo encaminhadas por meio eletrônico. Além desse resultado, que já era esperado, implantou-se a disponibilização dos seus conteúdos, por meio eletrônico, também para o Serviço de Jurisprudência do Tribunal.

#### 8.2.3. Projeto de Expansão do Juizado Especial de Trânsito - PROJÉT

**O Projeto de** Expansão do Juizado Especial de Trânsito tem a finalidade de reduzir o número de processos judiciais em razão de acidentes de trânsito em que não há vítimas. Seu produto corresponde à instalação de postos de juizado de trânsito, em Taguatinga e Ceilândia, dotados de espaço físico para a administração, unidades móveis adaptadas à prestação do serviço e recursos humanos preparados para atuar como conciliadores.

*Resultados alcançados:*

- aquisição de oito veículos do tipo “van”;
- atendimento iniciado em Ceilândia, em 20 de abril de 2010.

#### 8.2.4. Projeto de Instalação de Cabines do Protocolo Expresso em Brasília, Taguatinga e Ceilândia - PRO-EXPRESSO

**O Projeto de** Instalação de Cabines do Protocolo Expresso em Brasília, Taguatinga e Ceilândia tem como objetivo construir cabines para atendimento do Protocolo Expresso, no estacionamento do Ginásio Nilson Nelson e nas Circunscrições de Taguatinga e Ceilândia, com funcionamento similar a um sistema de pedágio, com a

consequente transferência do posto de atendimento, instalado em frente ao Bloco B do Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, para a nova localidade.

*Resultados alcançados:*

- inaugurado o Posto do Protocolo Expresso no Ginásio Nilson Nélon, em 5 de abril de 2010;
- sistema informatizado definido, entregue e validado, modernizando o recebimento do protocolo integrado, que passou a ser eletrônico, aumentando a segurança do processo de trabalho – PA 3.161/2009;
- construção das cabines do Protocolo Expresso nos fóruns de Ceilândia e Taguatinga;
- recebimento de um total de 132.911 processos e petições, da criação do posto, em abril de 2010, até dezembro do mesmo ano, o que representa 17% do total de processos e petições recebidos, no ano, por todas as circunscrições, incluindo a de Brasília.

#### 8.2.5. Projeto de Tratamento Arquivístico dos Processos dos Arquivos Intermediários Judiciais – PROPAJ

**O Projeto de** Tratamento Arquivístico dos Processos dos Arquivos Intermediários Judiciais tem como objetivo implementar a política de gerenciamento das informações arquivísticas judiciais nos Postos de Serviço de Arquivo Intermediário Judicial de todas as circunscrições judiciais do Distrito Federal. O PROPAJ busca a realização do tratamento arquivístico no acervo judicial Intermediário de 1ª instância, bem como a implantação das rotinas de tratamento arquivístico nos Postos de Serviço de Arquivo Intermediário Judicial – PSI.

*Resultados alcançados:*

- acervo dimensionado;
- atividades definidas e cronograma estabelecido;

- tratamento de 22.500 caixas-arquivo concluído;
- promoção da racionalização do trabalho arquivístico, com a redução de custos e de ocupação de espaço físico;
- aumento da precisão na localização de autos judiciais;
- apresentação instantânea de documentos, sem limites físicos, de modo a reduzir a circulação de autos, em um processo de arquivamento e desarquivamento;
- aproveitamento de espaço físico;
- prevenção de extravio ou falsificação de documentos;
- melhoria no atendimento aos usuários;
- ganho de espaço nas Varas;
- preservação da memória institucional do TJDFT, com a guarda permanente dos processos judiciais de valor histórico;
- criação do acervo histórico, que serve de fomento para o Espaço Histórico e Cultural e o Centro de Memória Digital do TJDFT.

#### **8.2.6. Projeto de Acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais – PRAPNE**

**Em conformidade com** o planejamento estratégico do TJDFT e com a Recomendação 27 do CNJ, de 16 de dezembro de 2009, o Projeto de Acessibilidade para Portadores de Necessidades Especiais visa prover as instalações do Tribunal das condições de acessibilidade necessárias para facilitar o acesso aos usuários portadores de necessidades especiais – PNEs. Com isso, busca também conscientizar servidores e jurisdicionados sobre a importância da acessibilidade enquanto garantia ao pleno exercício de direitos.

*Resultados alcançados:*

- processo licitatório para contratação de empresa responsável pela execução dos projetos executivos realizado;
- desenvolvidos levantamentos e diagnósticos, programas de necessidades, estudos preliminares e anteprojetos das adaptações;
- participação na elaboração do “Termo de Parceria com o Governo do Distrito Federal” para execução de adaptações nas edificações do entorno urbano;
- fiscalização da elaboração de projetos legais e projetos executivos em andamento.

**8.2.7. Projeto de Implantação do Restaurante – PIRES**

**O Projeto de** Implantação do Restaurante foi idealizado para proporcionar a magistrados e servidores do Fórum de Brasília, bem como aos jurisdicionados o acesso a um restaurante de qualidade a preço acessível. O restaurante está localizado no décimo andar do bloco B, tem cerca de seiscentos metros quadrados e capacidade para mil refeições por dia. O espaço conta, ainda, com uma lanchonete.

O restaurante atende à demanda da sede e anexos do TJDFT, além de funcionários de empresas e órgãos próximos ao Tribunal.

*Resultados alcançados:*

- obra realizada;
- restaurante inaugurado em 1º de outubro de 2010.

### 8.3. Projetos do PLABI 2008-2010

Os projetos abaixo, considerados Institucionais na Gestão passada e, por isso, citados no Relatório de Prestação de Contas do exercício financeiro de 2009, tornaram-se setoriais ou foram concluídos, como descrito a seguir.

#### 8.3.1. Projeto de Implementação de Política de Segurança de TI – PROPOL

**Em atenção às** recomendações contidas no Acórdão 2471/2008 – Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU, começou a ser executado o Projeto de Implementação de Política de Segurança de Tecnologia da Informação que visa o desenvolvimento de diretrizes, normas, exemplos de procedimentos e instruções destinadas, respectivamente, aos níveis estratégico, tático e operacional da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETI. Além disso, busca a identificação de áreas, setores, serviços e informações críticas do ambiente, a fim de minimizar os riscos e manter a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações. Com isso, diminuiu-se a taxa de risco no ambiente de Tecnologia de Informação do TJDFT.

*Resultados alcançados:*

- criação da política de segurança implementada com o “Sistema de Gestão da Segurança da Informação”;
- elaboração das minutas de portaria de segurança da informação para usuários, tecnologia de informação e relatório de análise de riscos dos ativos;
- implementação de controles de segurança, conforme as recomendações contidas nas normas ABNT/NBR, ISO IEC 27005, ISO 27001 e 27002;
- proposição da criação do Comitê Gestor Multidisciplinar de Segurança da Informação, em atendimento à Resolução 90 do CNJ, de 29 de setembro de 2009. Esse comitê estabelecerá a política de segurança da informação do TJDFT, por intermédio de uma portaria, em substituição

à atualmente em vigor – Portaria Conjunta 45 de 15 de outubro de 2008; que trata dos assuntos pertinentes à utilização e segurança dos recursos de Tecnologia da Informação;

- desenvolvimento de procedimentos a serem adotados em caso de incidentes na infraestrutura de tecnologia.

### 8.3.2. Projeto de Implementação de Sistema que Viabilize Controle de Acesso a Rede de Dados do TJDFT – PROACE

**A utilização de** processos informatizados nas rotinas de trabalho gera um crescente benefício em termos de celeridade e produtividade no tratamento das informações. O uso de novas tecnologias da informação, todavia, acabou por aumentar os riscos e as ameaças à disponibilidade e integridade das informações corporativas.

Uma das mais efetivas práticas para proteger os ativos digitais de uma organização é feita por meio do controle de acesso à rede de dados. Com isso, o Projeto de Implementação de Sistema que Viabilize Controle de Acesso a Rede de Dados do TJDFT tem a finalidade de criar perfis de autenticação para todos os usuários do Tribunal, a fim de tornar o acesso aos dados protegido de ameaças externas.

*Resultados alcançados:*

- solução parcialmente implantada, tendo sido responsável, em conjunto com a segmentação da rede de Brasília, por significativa redução de falhas na infraestrutura e na rede, que ocasionavam paralisação de serviços e dos sistemas;
- 90% dos usuários do TJDFT autenticados pelo novo padrão de controle de acesso;
- autenticação ajustada para funcionar com o novo domínio do serviço de diretórios do TJDFT;

- monitoramento da rede interna do TJDFT está em fase final de implantação, o que torna possível a coleta de informações necessárias à definição dos protocolos a serem liberados.

### 8.3.3. Projeto de Padronização e Reabilitação Arquitetônica dos Ambientes Sanitários do TJDFT – PRASAN

**Os ambientes** sanitários do Tribunal, banheiros, lavabos, vestiários e afins, foram construídos em momentos diferentes e, portanto, em contextos tecnológicos diversos, o que dificulta a gestão de sua manutenção. O padrão arquitetônico, por vezes, está desatualizado e inadequado às atuais normas de acessibilidade para portadores de necessidades especiais – PNEs. Há, ainda, válvulas de descarga e torneiras antigas dimensionadas a padrões de consumo elevado de água.

Nesse contexto, o Projeto de Padronização e Reabilitação Arquitetônica dos Ambientes Sanitários do TJDFT objetiva uniformizar os materiais e peças dos ambientes sanitários, a fim de racionalizar as aquisições e procedimentos de manutenção, bem como contribuir com a identidade visual das unidades atendidas, observando um padrão arquitetônico contemporâneo. O projeto viabilizará a utilização dos sanitários pelos PNEs, oferecerá padrões aceitáveis de qualidade e evitará a exposição do usuário a ambientes inapropriados e degradados. Além disso, o projeto contribuirá para a redução do consumo de água das edificações do TJDFT, por meio da instalação de registros sanitários e torneiras de lavatórios preparadas tecnologicamente para promover a economia de recursos hídricos.

#### *Resultados alcançados:*

- elaborado o Estudo Preliminar;
- instalação da “Comissão de Padronização”;
- elaboração do relatório final da Comissão de Padronização, que consta do PA 15.816/2008.

#### 8.3.4. Projeto de Definição de Atribuições para FCs e Cargos em Comissão – PFCCJ

**O Projeto de** Definição de Atribuições para FCs e Cargos em Comissão surgiu da necessidade de padronização das atribuições de servidores que exercem Funções Comissionadas – FCs – e Cargos em Comissão – CJs no Tribunal. Inicialmente, a pesquisa contemplaria todas as unidades do Tribunal, contudo, diante de diversos obstáculos, a pesquisa foi reduzida para contemplar apenas a área fim – 1º e 2º graus de Jurisdição.

No escopo do projeto, foram definidos cinco grupos: gabinetes de desembargadores; varas; juizados; turmas, câmaras e conselho especial; e turmas recursais. As atividades relacionadas no projeto foram descritas pelos próprios ocupantes dos cargos em comissão ou funções comissionadas e validadas por outros ocupantes dos mesmos cargos, em unidades semelhantes, o que permite contemplar a descrição fidedigna das tarefas efetivamente executadas.

Foram utilizados dois tipos de instrumento para a pesquisa: formulário de descrição das atividades realizadas e formulário de validação das informações. No primeiro, os servidores deveriam descrever, de forma livre, todas as atividades que realizam em seu ambiente de trabalho. Após essa coleta de dados, foi realizada uma análise dos dados brutos. As atividades apontadas pelos servidores foram agrupadas e reescritas de maneira a unir descrições semelhantes. Essas descrições foram compiladas no formulário de validação, que serviu para legitimar as informações coletadas.

O projeto contou com a colaboração de, no mínimo, 30% dos servidores ocupantes de cada cargo em comissão ou função comissionada da área fim – 1º e 2º graus.

A pesquisa permitiu identificar as atividades realizadas pelos ocupantes de FCs e CJs e gerar um portfólio de perfis exigidos para o exercício dessas funções e cargos. Futuramente o trabalho pode ser continuado, mapeando as atribuições de ocupantes

de FCs e CJs das áreas administrativas vinculadas à área meio e à Corregedoria, bem como a área fim de apoio judiciário a 1ª e 2ª instâncias.

O manual de atribuições de FCs e CJs pode servir como orientador para quem exerce ou deseja exercer estas funções, além de alimentar o banco de dados da área de recursos humanos. Pode ser utilizado, também, para estabelecer e implementar políticas de valorização de pessoal, subsidiar a elaboração de seleções interna por meio de perfis mais bem definidos e fortalecer a comunicação institucional.

Cabe ressaltar que o projeto consta no “Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário” do site do CNJ, na categoria Gestão de Pessoas.

*Resultados alcançados:*

- mapeamento das FCs e CJs dos gabinetes de desembargadores, varas, juizados, turmas, câmaras e conselho especial e turmas recursais finalizado em março de 2010;
- elaboração do Manual de Atribuições de FCs e CJs, que está disponível no PA 16.126/2009;
- seleção de cinco a sete atividades de cada cargo em comissão ou função comissionada para compor a Portaria Conjunta 25 de 22 de abril de 2010, a partir do manual e seguindo exemplo de outros órgãos, como o Tribunal Regional Federal – 1ª Região e Superior Tribunal de Justiça.

#### **8.3.5. Projeto de Implantação do Novo Sistema da Folha de Pagamento – PROFOP**

**O Projeto de** Implantação do Novo Sistema da Folha de Pagamento tem como objetivo otimizar os serviços prestados pela Secretaria de Recursos Humanos – SERH, ao garantir celeridade e segurança aos procedimentos relativos à folha de pagamento, o que, conseqüentemente, gera maior satisfação do público interno do Tribunal. O projeto ainda tem como meta criar um sistema capaz de realizar, para

100% dos servidores e magistrados, os seguintes cálculos: valor base (VBAE) + remuneração fixa (RFCP) + cálculo de custeio do Pró-Saúde; cálculo de férias; 13º salário; Licença; Gratificação de Atividade Externa; Gratificação de Atividade de Segurança – GAS; Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço – GATS; Adicional de Qualificação Permanente – AQP; Adicional de Qualificação Temporária – AQT; Adicional Noturno; Adicional de Insalubridade e Adicional de Periculosidade.

*Resultados alcançados:*

- codificação das tabelas de rubricas, perfil, agrupamento de rubricas e parâmetros de cálculo;
- codificação do subsídio, benefício pré-escolar, abono de permanência, imposto de renda retido sobre a fonte – IRRF, previdência social do servidor – PSS, pensão alimentícia e Pró-Saúde dos magistrados ativos;
- codificação do Subsídio, IRRF, PSS, pensão alimentícia e Pró-Saúde dos magistrados inativos;
- codificação do cálculo de vencimento básico, gratificação atividade judiciária – GAJ, gratificação atividade externa – GAE, gratificação atividade de segurança – GAS, GATS, função comissionada e cargo em comissão, AQP, AQT, adicional noturno, adicional de Insalubridade e de periculosidade, férias e antecipação, Benefícios, abono de permanência, IRRF, PSS, pensão alimentícia e Pró-Saúde de servidores ativos efetivos;
- codificação do cálculo de vencimento básico, GAJ, GAE, GATS, FC e CJ, AQP, Emenda Constitucional 41, IRRF, PSS, pensão alimentícia e Pró-Saúde de servidores inativos efetivos;
- codificação do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS dos servidores sem vínculo e requisitados celetistas;
- codificação do boletim de pagamento, comparativo de bruto normal, relatório de erros de cálculo, resumo das despesas de pessoal e resumo das despesas de pessoal por situação funcional;

- codificação da funcionalidade de criação de folha de pagamento;
- codificação da funcionalidade de lançamentos de rubricas, por meio de arquivos textos no sistema de folha de pagamento, elaborados a partir de planilhas do Microsoft Excel;
- codificação da geração de espelho do cálculo geral efetuado para magistrados e servidores ativos e inativos;
- codificação da geração de espelho do cálculo individual efetuado para magistrados e servidores ativos e inativos;
- realização de testes pela Subsecretaria de Pagamento de Pessoal – SUPAG e Serviço de Sistema de Recursos Humanos – SERSIH.

#### 8.3.6. Projeto de Implantação do Programa Memória do TJDFT – PRO-MEMÓRIA

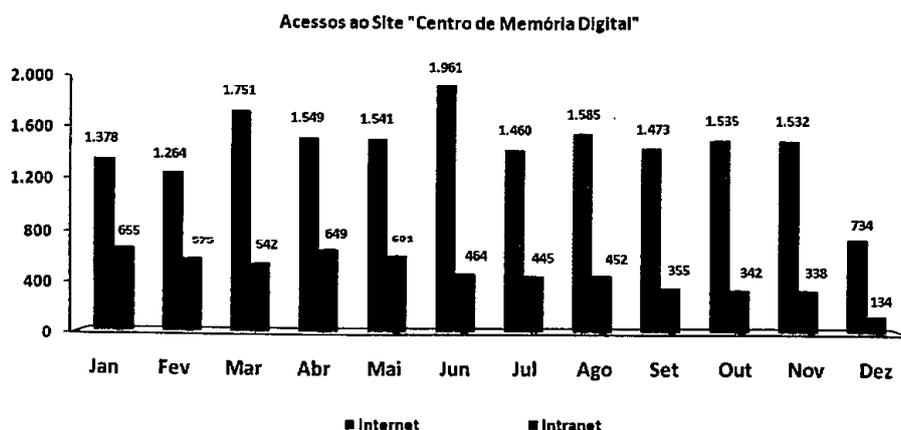
**O Programa Memória** do TJDFT, que compreende o Centro de Memória Digital e o Espaço Histórico Cultural, pretende resgatar e preservar parte da trajetória histórica do Tribunal. Devido à importância desta Corte para a sociedade, essa história merece ser recontada, conservada e divulgada, ampliando conceitos e definições que se apresentam cada vez mais vinculados à memória afetiva da sociedade.

O projeto teve por objetivos: criar o sítio do Centro de Memória Digital disponibilizado na internet, instalar o Espaço Histórico Cultural, com locais para exposições temporárias e permanentes e desenvolver atividades para a comemoração do cinquentenário da Justiça no Distrito Federal.

*Resultados alcançados:*

- lançamento do sítio eletrônico Centro de Memória Digital em 8 de agosto de 2008;

- em 2010, o site do Centro de Memória Digital recebeu 17.663 acessos pela internet e 5.492 acessos pela intranet até o dia 14 de dezembro, conforme gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria de Gestão Documental

- levantamento e identificação do acervo concluído;
- equipamentos e mobiliário adquiridos;
- confeção de materiais comemorativos – folders, banners e selo postal – concluída;
- distribuição, durante as comemorações dos 50 anos do TJDFT, de todo o material de cunho histórico produzido – CD do coral, DVD institucional, Livro Comemorativo dos 50 anos, selo e carimbo;
- inauguração do Memorial do TJDFT espaço Desembargadora Lila Pimenta Duarte em 19 de abril de 2010;
- recebimento, desde sua inauguração, de mais de 222 pessoas, entre desembargadores, juízes, servidores e visitantes externos, além de grupos de alunos, atendidos pelo Programa Cidadania e Justiça.

### 8.3.7. Projeto de Criação do Complexo Arquivístico - PROARQ

**O Projeto de** Criação do Complexo Arquivístico tem como produto a edificação do complexo arquivístico, com a construção de um galpão e a reforma e adaptação de outros dois. Esses serão equipados com estantes, mezaninos e oferecerão condições adequadas à guarda da documentação.

A criação do complexo arquivístico contempla as seguintes etapas:

1. Construção do prédio para o novo arquivo, projetado para atender os Fóruns das Cidades Satélites, denominado de Arquivo Intermediário do Fórum das Cidades Satélites – SERAIP – Cidades Satélites. As obras foram iniciadas em fevereiro de 2010 e foram concluídas no final de dezembro do mesmo ano.
2. Reparcelhamento de dois galpões:
  - um já existente (Arquivo Intermediário do Fórum de Brasília e de 2ª instância – SERAIP e SERAI). Foi adquirido um conjunto de 1.249 estantes, com mezanino e elevadores. A instalação, já concluída, teve início em 1º de março de 2010;
  - outro, finalizado em dezembro de 2010 (Arquivo Intermediário do Fórum das Cidades Satélites – SERAIP – Cidades Satélites), localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, em que também foi adquirido conjunto de estantes com mezanino e elevadores. A instalação desse galpão também foi concluída.
3. Aquisição de 6.500 prateleiras, já instaladas, para o Galpão que abriga o Arquivo Permanente – SUGAP.

*Resultados alcançados:*

- aumento da eficiência no recebimento e armazenamento de processos, expedientes e documentos em fase intermediária, com a implementação de sistemática para tratar, armazenar, disponibilizar e avaliar documentos de todo o TJDFT;

- diagnóstico do acervo documental e acompanhamento da sua evolução;
- transferência de processos das varas para os arquivos de acordo com cronograma preestabelecido, evitando-se, assim, o acúmulo de caixas nos cartórios e prejuízo na execução dos serviços cartorários;
- organização do acervo documental administrativo do TJDFT e eliminação de 1.875 caixas-arquivo de documentos administrativos do PRÓ-SAÚDE, da Subsecretaria de Contabilidade – SUCON, da Secretaria de Recursos Materiais – SEMA, da Secretaria de Gestão Documental – SEGD e da Subsecretaria de Protocolo Administrativo – SUPRA, após avaliação da tabela de temporalidade documental da área administrativa.

#### 8.3.8. Projeto de Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade com Certificação ABNT NBR ISO 9001:2008 – PGQ

**O Projeto de** Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade com Certificação ABNT NBR ISO 9001:2008 implementou no TJDFT a gestão da qualidade referente a protocolização, montagem, autuação e distribuição de mandados de segurança e habeas corpus originários, apelação cível e apelação criminal em grau de recurso. Esse trabalho atendeu às exigências e requisitos estabelecidos pela Norma ABNT NBR ISO 9001:2008, dotando a Secretaria Judiciária de mecanismos efetivos para a implantação e manutenção da gestão da qualidade.

O PGQ constituiu-se de duas fases: implementação e certificação.

Na etapa de implementação foi realizado diagnóstico por meio de consultoria especializada, para auxiliar na identificação do escopo da certificação que, por sua vez, está vinculado e em harmonia com objetivos estratégicos do Tribunal; execução das atividades e tarefas necessárias para adequação das rotinas judiciárias de 2ª instância aos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2008; bem como o nivelamento de conhecimentos a respeito do processo e importância de um sistema de gestão da

qualidade. Esta etapa constituiu-se de cinco fases, a saber: diagnóstico; estruturação; implantação; auditoria interna; e preparação para as auditorias externas.

Na etapa de certificação, foram realizadas a avaliação e certificação de conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade implantado, por entidade certificadora, devidamente credenciada, conforme os requisitos da citada norma.

A execução desse projeto reflete a busca constante pelo aperfeiçoamento do controle de processos, progressão na padronização interna dos trabalhos, melhoria da organização interna, aumento da confiança dos jurisdicionados, capacitação dos servidores, aprimorando a prestação de serviços por esta Casa de Justiça.

*Resultados alcançados:*

- documentação do Sistema de Gestão da Qualidade validada pelo Comitê da Qualidade e disponibilizada para acesso de todos os servidores por meio da intranet deste Tribunal;
- realização de Seminário de preparação dos colaboradores para as auditorias externas, ocorrido nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2010;
- elaboração do “Manual da Qualidade”, que fornece as informações sobre a estruturação do Sistema de Gestão da Qualidade da Secretaria Judiciária e sobre o atendimento aos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2008;
- auditoria de certificação, ocorrida em duas fases (dia 15 e de 23 a 26 de março de 2010). Após a conclusão satisfatória da auditoria de certificação, foram emitidos, pelo organismo certificador credenciado, certificados de conformidade atestando que o Sistema de Gerenciamento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios está de acordo com os padrões nos quais foi baseada tal auditoria;
- solenidade de entrega do Certificado ISO 9001-2008, em 16 de abril de 2010, no Salão Nobre do TJDFT.

Vale observar que o prazo de validade da certificação é de três anos, contados a partir da data do último dia da auditoria de certificação.

#### 8.4. Ações realizadas pelas Unidades Administrativas

##### 8.4.1. Ações da Secretaria do Instituto de Formação - SEIF

###### *Encontro Técnico Sobre Regulação de Leitos de UTI – Estabelecendo Parcerias*

---

**Numa prova de** que seu compromisso com a sociedade não tem fronteiras e que a preocupação com temas que afligem o jurisdicionado precisam encontrar soluções, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios promoveu o Encontro Técnico sobre Regulação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI na busca da integração dos órgãos responsáveis pelo estabelecimento e acompanhamento das políticas públicas, relacionadas à saúde no Distrito Federal.

O encontro teve como objetivo compartilhar informações acerca do funcionamento do modelo de regulação dos leitos de terapia intensiva, visando ao estabelecimento de procedimentos que possam atenuar os atuais conflitos no atendimento aos cidadãos.

Além da apresentação de importantes informações a respeito do tema, a exemplo do modelo assistencial de Saúde Pública do Distrito Federal, o encontro promoveu reflexões sobre os atuais procedimentos e proporcionou um diálogo entre representantes dos órgãos envolvidos, para uma atuação conjunta que privilegie a eficácia e exequibilidade das decisões judiciais.

O Tribunal abriu as portas para o debate, que foi promovido em parceria com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a Defensoria Pública do Distrito Federal.

A relevância dessa ação está intrínseca à sua temática, qual seja: o direito à saúde que tem o judiciário como seu guardião.

Aos órgãos participantes, por meio dos seus representantes, foi, ainda, aberto um momento destinado a discussões e elaboração de propostas para uma atuação conjunta que vise à melhoria no atendimento do maior número de pessoas com os recursos disponíveis.

*Resultados alcançados:*

- a ação, com uma carga horária equivalente a sete horas, contou com a participação de 22 magistrados, 41 servidores e 143 pessoas não pertencentes ao TJDFT. Entre estas se encontram integrantes dos órgãos parceiros e membros da sociedade;
- elaboração de um protocolo de procedimentos pelos representantes dos órgãos;
- instalação do Sistema Informatizado da Central de Regulação de Leitos, em algumas varas de fazenda pública do TJDFT, o que permite o acesso em tempo real a dados de internação do paciente;
- aproximação e melhoria da comunicação entre os órgãos envolvidos, o que certamente terá impacto direto para a sociedade.

#### *Carreira da Magistratura do TJDFT – Iniciação e Desenvolvimento*

---

**A função** jurisdicional clássica, eminentemente formal, tem raízes nas escolas superiores de ensino que formam bacharéis em Direito, privilegiando o estudo de leis, jurisprudências e doutrinas. Entretanto, a realidade fática exige do juiz conhecimentos multidisciplinares.

Cabe às escolas judiciais complementar a formação do magistrado, apresentando-lhes disciplinas como sociologia, antropologia, psicologia, economia,

enfim, disciplinas de outras ciências que possam melhor prepará-lo para o desempenho de suas funções.

O Instituto marcou a história da educação corporativa no TJDFT, promovendo, pela primeira vez, o curso Carreira da Magistratura – Iniciação e Desenvolvimento para os magistrados recém-empossados.

Em consonância com as orientações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), o curso foi estruturado com 705 horas-aula. Iniciado em outubro de 2009 e finalizado em julho de 2010, os temas abordados convergem na busca pela integração dos magistrados às atividades diárias da magistratura, além de proporcionar-lhes a fundamentação multidisciplinar necessária para enfrentar os desafios que o pluralismo jurídico e a complexa rede de problemas que afligem nossa sociedade impõem na atualidade. A prática judicante totalizou 410 horas-aula, sendo realizada nas diferentes circunscrições do Distrito Federal, sob a orientação de um juiz de direito titular.

Vale ressaltar a realização do módulo de audiências simuladas. A utilização de atividades práticas com simulações em matérias cível, criminal e juizados especiais; o uso de estudos de casos específicos; e, por fim, a aplicação prática das regras processuais de acordo com situações hipotéticas proporcionaram aos magistrados um rico momento de aprendizagem. Destaque também para a diversificação dos conteúdos tais como: filosofia do direito, sociologia jurídica e administração judiciária.

*Resultados alcançados:*

- 33 magistrados capacitados;
- 705 horas-aula;
- capacitação com cursos sólidos e com uma visão pluralista ao magistrado no início de sua carreira, que, ao tomar posse, adquire conhecimentos e segurança em sua atuação, o que certamente reverterá em uma prestação jurisdicional de melhor qualidade.

---

*Educação Continuada para Líderes*

---

**A eficácia** no exercício da função gerencial é fundamental para o sucesso organizacional. O exercício pleno do papel de gerente exige lidar, em tempo integral, com demandas conflitantes em termos de resultados, da necessidade de alinhamento da contribuição individual com os objetivos organizacionais, e das Incertezas do cenário atual caracterizado por constantes e velozes mudanças. No seu cotidiano, o gestor público depara-se com uma realidade composta de possibilidades, oportunidades, restrições e limitações, e precisa estar preparado para lidar com este contexto organizacional, que, muitas vezes, é caracterizado por ambiguidade, contradições e desafios. Destarte, foi desenhado o Programa Educação Continuada para Líderes, direcionado a servidores que ocupam funções de natureza gerencial.

Esse programa visa o desenvolvimento das competências daqueles que precisam dominar a arte de gerir pessoas, de liderar e de se posicionar estrategicamente frente aos desafios que cotidianamente se apresentam.

O programa inclui ações educativas voltadas à formação, reciclagem e atualização contínua dos líderes e está sendo estruturado em trilhas de aprendizagem, que predeterminam os caminhos de formação e de desenvolvimento gerencial nas competências apontadas como prioritárias, pela Secretaria de Recursos Humanos. Atende também às demandas legais de qualificação do corpo gerencial, estabelecidas pela Lei N. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

No ano de 2010, a educação continuada para líderes utilizou diferentes abordagens metodológicas. Merece destaque a sinfonia empresarial. Essa ação tem como condutor do processo educativo um maestro que, com desenvoltura e talento, rege o grupo musical e interage com os participantes. O facilitador apresenta as similaridades entre o cotidiano e o desempenho de um grupo musical e a mecânica vital das estruturas organizacionais, ressaltando as analogias entre orquestra e empresa, regente e líderes, e as concordâncias e dissonâncias no gerenciamento das pessoas.

*Resultados alcançados:*

- realização de 20 ações educacionais;
- carga horária total equivalente a 466 horas;
- 1.739 participações de líderes.

*Capacitação Contínua dos Servidores*

---

**A ampliação do** exercício da cidadania trouxe para o Tribunal de Justiça uma crescente expansão, o que tem exigido, cada vez mais, índices elevados de eficiência na prestação jurisdicional.

Acrescente-se a isso alterações legislativas, inovações dos sistemas informatizados para o andamento processual, demandas cada vez mais complexas – não são poucos os desafios enfrentados pelo Tribunal de Justiça para manter seus profissionais atualizados e preparados para um desempenho de alto nível.

O Direito é uma ciência em construção. Não raras vezes, entendimentos consagrados, legislações e normativos são alterados em função da dinâmica de uma sociedade. Estar atualizado e preparado para lidar com sua evolução é necessário quando se tem o foco em uma prestação jurisdicional de qualidade.

O Instituto de Formação Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro disponibiliza ao quadro de servidores, que atuam na área judiciária o estudo permanente, dando maior destaque às matérias em que há um aumento significativo de demandas judiciais.

Os resultados podem não ser obtidos numa equação direta, mas a expectativa é de que todo o conhecimento transmitido traga reflexos na prestação jurisdicional, de forma intensa nos próximos anos.

*Resultados alcançados:*

- realizadas 63 ações educativas com 1.959 horas-aula, totalizando 4.114 participações.

*Formação de Conciliadores e Mediadores*

---

**Estimular formas alternativas** de resolução de conflitos, com o propósito de aumentar o número de conciliações e de acordos, foi a grande motivação para que o Instituto de Formação destinasse esforços na capacitação de servidores, magistrados e voluntários.

A preparação de conciliadores e mediadores teve como objetivos: auxiliar na resolução dos conflitos por meio do diálogo e consenso e garantir mais celeridade e efetividade à prestação jurisdicional, pois, com a conciliação, reduz-se o número de processos em tramitação, economiza-se tempo ao mesmo tempo em que contribui para a promoção da paz social e harmonia nas relações de convivência na sociedade.

*Resultados alcançados:*

- realização de cursos de Formação de Conciliadores e Mediadores: 20 turmas, totalizando 785 horas-aula e 556 pessoas capacitadas.

#### 8.4.2. Ações 1ª Vara da Infância e da Juventude – 1ªVIJ

##### *Projeto “Justiça da Infância e da Juventude a seu Alcance”*

---

**O Projeto Justiça** da Infância e da Juventude a seu Alcance visa levar a Justiça aos mais necessitados, possibilitando a ampla prestação jurisdicional ao operacionalizar atividades de caráter preventivo, protetivo, informativo e assistencial em escolas, hospitais, instituições de acolhimento e creches.

A implantação do projeto surge como um novo paradigma à prestação jurisdicional. De forma proativa e renovadora, o Poder Judiciário vai ao encontro das comunidades para promover a paz social por meio da solução pacífica dos conflitos.

O que se pretende com o projeto é levar soluções plausíveis aos conflitos que envolvam crianças e adolescentes, contribuindo assim para o desenvolvimento da população que, pelo nível de fragilidade econômica e de informação, tem dificuldade de acesso à Justiça.

A importância do projeto baseia-se nos traumas profundos causados pelas violações dos direitos das crianças e dos adolescentes, que devem ser coibidas rapidamente, sob riscos de comprometer integralmente o futuro e o desenvolvimento desse ser humano.

Com a implementação do projeto, será possível disponibilizar para a comunidade, por meio de unidade móvel, a atividade jurisdicional, que atualmente é centralizada e distante da maioria dos jurisdicionados.

O projeto é também uma proposta de fortalecimento da cidadania e proporcionará todas as orientações e informações possíveis às comunidades atendidas, buscando, outrossim, consolidar parcerias com o Governo do Distrito Federal, a Justiça Federal e outros órgãos e entidades públicas e privadas, para o desenvolvimento de ações conjuntas, com o fito de aperfeiçoar e consolidar cada vez

mais a ideia central sob a qual se desenvolve o presente: a ampliação incondicional da prestação jurisdicional, de modo a atingir todos os necessitados.

Para possibilitar o seu desenvolvimento no final do exercício de 2010, foi adquirido um ônibus adaptado, cujo prazo para a entrega dar-se-á em julho de 2011.

#### *Programa Adoção Legal*

---

**O elevado índice** de adoção iniciada fora do contexto judicial, diretamente com a genitora ou nos postos de saúde e hospitais no Distrito Federal, levou a 1ª Vara da Infância e da Juventude (1ª VIJ/DF), em parceria com a Comissão Distrital Judiciária de Adoção (CDJA), a desenvolver um programa de capacitação direcionado aos servidores da rede pública de saúde do Distrito Federal sobre a adoção legal.

O programa Adoção Legal foi iniciado em abril de 2009 e já capacitou cerca de 650 profissionais, de todas as áreas da saúde, em vários hospitais da rede pública do Distrito Federal, como Hospitais Regionais de Ceilândia, Ása Norte, Sobradinho, Samambaia, Guará, Planaltina, Taguatinga, Paranoá, Gama e Brazlândia, bem como Hospital de Base de Brasília.

A proposta do programa de capacitação é orientar os profissionais da rede pública de saúde sobre aspectos jurídicos e psicossociais do processo de adoção ou de acolhimento de crianças intermediado pelo Poder Judiciário. Esses profissionais são orientados sobre como proceder em casos de mães que pensam em entregar o filho para adoção, em casos de crianças em situação de risco, bem como em casos de famílias que procuram a unidade de saúde em busca de criança para adoção.

O programa de capacitação recebe apoio incondicional da Secretaria de Estado de Saúde e tem obtido uma ótima receptividade nos hospitais. O programa conta também com o apoio da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e as visitas aos

hospitais têm sido acompanhadas por comissários de proteção da infância e da juventude.

Nos encontros, com duração de três horas, são proferidas palestras, distribuídos folders e cartilhas sobre adoção, e exibido o vídeo intitulado “Se essa casa fosse minha”, produzido pela AMB. A reação dos servidores é de elogio ao material de apoio e a disposição da 1ª Vara da Infância e da Juventude em percorrer os hospitais para construir a cultura da adoção legal.

O objetivo do programa Adoção Legal é fazer com que os participantes da capacitação se tornem agentes multiplicadores das informações, formando uma rede de reforço do sistema de proteção da Infância e da Juventude, evitando as adoções à margem da legalidade.

Nos encontros de capacitação, os servidores passam a conhecer ou a compreender melhor como ocorre o processo de adoção por meio judicial e qual sua importância. Tomam conhecimento também do Programa de Acompanhamento às Gestantes da 1ª VIJ/DF.

*Resultados alcançados:*

- apesar de pouco tempo em execução, o programa de capacitação já surte efeito positivo: aumentaram em 50% os encaminhamentos pelos profissionais das unidades de saúde dos casos envolvendo adoção que chegam aos hospitais;
- ampliou-se consideravelmente o número de pessoas, principalmente profissionais das áreas de saúde e educação, que procuram a 1ª VIJ/DF para solicitar material informativo sobre o tema.

*Ampliação do projeto:*

- A meta da 1ª VIJ é ampliar o programa às regionais de ensino, a fim de orientar os jovens das escolas públicas sobre a questão.

---

*Programa Acompanhamento de Gestantes*

---

**Em todos os** cantos do país são recorrentes as notícias de abandono de recém-nascidos e de abortos provenientes de gestações indesejadas. Paradoxalmente, famílias habilitadas pela Justiça Infante-Juvenil aguardam tempo considerável para adotar uma criança. Atenta a essa distorção, a 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal procura mudar essa realidade, colocando à disposição das gestantes que não desejam criar seus filhos um acompanhamento próximo da Justiça, com o objetivo de salvaguardar os interesses da criança e propiciar um alento às mães.

A prática se reveste também de caráter preventivo, ao possibilitar que a gestante decida por assumir o filho ou entregá-lo em segurança à Justiça, evitando-se, assim, expor a criança a risco, já que muitas mães se valem de meios escusos ou ilícitos, tais como aborto, abandono, comércio, infanticídio ou adoção à margem da legalidade.

O acompanhamento abrange a consulta pré-natal, o parto e o processo de adoção, permitindo que todo esse procedimento se dê dentro dos limites legais. Ao procurar a vara, a gestante é atendida por uma equipe formada por psicólogo, assistente social e pedagogo para escutar e esclarecer os efeitos jurídicos da entrega da criança à adoção.

O procedimento traz inúmeros benefícios. Para a criança, que constitui o interesse primordial da Justiça Infante-Juvenil, garante a sua segurança, saúde e o bem-estar familiar; para a genitora, abranda ou elimina a sua natural sensação de culpa, pois terá a certeza de que seu filho está seguro, além de evitar o cometimento de crimes como abandono, aborto, comércio e infanticídio.

Cumpre-nos ressaltar que se trata de um procedimento dotado de segurança, de sigilo e respeito à decisão da genitora, sendo o programa bastante eficaz, pois salvaguarda os direitos infante-juvenis, ao impedir que vidas sejam ceifadas e ao propiciar a oportunidade de que crianças cresçam em um ambiente familiar saudável.

## 9. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**A Lei 12.214**, sancionada em 26 de janeiro de 2010 – LOA 2010 – consignou ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios a importância de R\$ 1.558.244.460,00 para a consecução das ações previstas em seu Programa Finalístico, qual seja: **Prestação Jurisdicional no Distrito Federal**.

Os recursos foram alocados ao Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios e à Justiça da Infância e da Juventude, assim distribuídos:

Unidades Orçamentárias:	Valor
16.101 - Tribunal de Justiça do DF e Territórios	R\$ 1.551.770.460,00
16.103 - Justiça da Infância e da Juventude	R\$ 6.474.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.558.244.460,00</b>

Segue abaixo a especificação conforme a natureza econômica da despesa:

Natureza	Dotação Inicial
1. Despesas Correntes	R\$ 1.510.684.635,00
1.1 Pessoal	R\$ 1.320.309.083,00
1.1.1 Ativos	R\$ 914.608.198,00
1.1.2 Inativos e Pensionistas	R\$ 235.090.551,00
1.1.3 Encargo Patronal – PSSS	R\$ 170.610.334,00
1.2 Outras Despesas Correntes	R\$ 190.375.552,00
2. Despesas de Capital	R\$ 47.559.825,00
<b>Total do Órgão 16.000 – TJDFT</b>	<b>R\$ 1.558.244.460,00</b>

### 9.1. Programação e Execução Orçamentárias

**A programação e a execução orçamentárias** serão detalhadas na Tabela 1 e na Tabela 2, quanto à alocação e utilização da dotação líquida de R\$ 1.581.425.260,00<sup>2</sup> (um bilhão quinhentos e oitenta e um milhões quatrocentos e vinte

<sup>2</sup> Includos os valores recebidos e repassados por meio de destaque.

e cinco mil duzentos e sessenta reais), distribuída nas ações orçamentárias – atividades, projetos e operações especiais, sob a responsabilidade do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e da Vara da Infância e da Juventude.

Do total executado em 2010, 84,04% dos gastos foram realizados com pessoal e encargos sociais, no montante de R\$ 1.329.051.656,00, incluindo-se as despesas com inativos e pensionistas civis, cujo valor foi de R\$ 247.858.551,00, representando 18.65% do total aplicado no grupo Pessoal e Encargos Sociais.

A aplicação de R\$ 55.066.083,22 em investimentos representou 3,49% do total do orçamento executado pelo TJDFT, e as despesas com outros custeios, no montante de R\$ 194.664.848,78, corresponderam a 12,33%.

Pelos dados apresentados, concluiu-se haver sido executada a dotação orçamentária alocada para a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em sua totalidade.

Destaca-se, ainda, o contingenciamento orçamentário do valor de R\$ 2.642.672,00, referente ao Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas/MPOG, tendo em vista a frustração da previsão de arrecadação.

Detalhou-se na Tabela 1 e na Tabela 2 a programação e a execução orçamentárias.

Projeto	Atividade	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor em Realização	Valor em Execução	Valor em Liquidação	Valor em Anulação	Valor em Cancelamento	Valor em Outros	Valor em Outros
<b>PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO DISTRITO FEDERAL</b>												
0567 0001	0001	0001	1	46.888,17	46.888,17							
0567 0001	0001	0001	1	30	59.811,27							
0567 0001	0001	0001	4	3.500,00	14.000,00							
0567 0001	0001	0001	4	1.500,00	6.000,00							
0567 0001	0001	0001	1	9.634,87	9.634,87							
0567 2004	0053	0001	2	980,00	1.960,00							
0567 2010	0053	0001	3	3.790,00	11.370,00							
0567 2011	0053	0001	3	357,66	1.072,98							
0567 2012	0053	0001	3	42,05	126,15							
0567 3751	0053	0001	4	100,00	400,00							
0567 3751	0053	0001	4	100,00	400,00							
0567 3751	0053	0001	4	9,32	37,28							
0567 4091	0053	0001	3	4.000,00	12.000,00							
0567 4234	0053	0001	1	993,88	993,88							
0567 4234	0053	0001	1	857,82	857,82							
0567 4234	0053	0001	3	23,64	70,92							
0567 4234	0053	0001	4	23,64	94,56							
0567 4234	0053	0001	1	610,40	610,40							
0567 4234	0053	0001	4	798,00	3.192,00							
0567 4234	0053	0001	1	222,97	222,97							
0567 4234	0053	0001	4	384,08	1.536,32							
0567 4234	0053	0001	2	2.909,40	5.818,80							
0567 4234	0053	0001	2	2.894,27	5.788,54							
0567 4234	0053	0001	2	92.790,00	185.580,00							
0567 4234	0053	0001	2	83.242,00	166.484,00							
0567 4234	0053	0001	2	35,76	71,52							
0567 4234	0053	0001	2	2.102,46	4.204,92							
0567 4234	0053	0001	2	2.400,00	4.800,00							
0567 4234	0053	0001	2	2.852,30	5.704,60							
0567 4234	0053	0001	2	1.102,46	2.204,92							
0567 4234	0053	0001	2	9.937,27	19.874,54							
0567 4234	0053	0001	1	4.948,79	4.948,79							
0567 4234	0053	0001	1	2.543,00	2.543,00							
0567 4234	0053	0001	3	1.700,00	5.100,00							
0567 4234	0053	0001	3	1.574,82	4.724,46							
<b>TOTAL</b>												

Função Programática	Descrição do Programa/Ação	CNP	Fonte	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de Dotação	Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
0567	<b>PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NO DISTRITO FEDERAL</b>			1.313.922.520,00	-373.410,00	1.313.549.110,00	1.313.569.110,00	48,00%	1.264.210.207,11	13,92%	1.246.351.879,07	13,88%
0567 0 C 04 0001	Criação, Provento, Ressarcimento e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário - Nacional	1	100	46.888.217,00		46.888.217,00	46.888.217,00	100,00%	46.888.217,00	100,00%	46.888.217,00	100,00%
0567 0 B 0001	Contribuição de União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	1	100	158.811.527,00		158.811.527,00	158.811.527,00	100,00%	158.811.527,00	100,00%	158.811.527,00	100,00%
0567 3 0 8 0 0053	Reforma e Modernização do Bloco A	4	100	50.823.726,00		50.823.726,00	50.823.726,00	100,00%	50.823.726,00	99,77%	50.823.726,00	99,77%
0567 12 3 R 0001	Implementação de Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário (eju) - Nacional	4	100	1.775.402,92		1.775.402,92	1,775.402,92	100,00%	1,775.402,92	100,00%	1,775.402,92	100,00%
0567 2 0 A X 0001	Contribuição para Previdência decorrente da Criação, Provento, Ressarcimento ou Revisão de Remunerações	1	100	9.634.507,00		9.634.507,00	9,634.507,00	100,00%	9,634.507,00	100,00%	9,634.507,00	100,00%
0567 2 0 0 4 0053	Assistência Médica e Odontológicas Servidores, Empregados e seus Dependentes - Distrito Federal	3	100	17.898.930,00		17.898.930,00	17,898.930,00	100,00%	17,898.930,00	98,84%	17,898.930,00	98,84%
0567 2 0 1 0 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Distrito Federal	3	100	10.134.599,00		10.134.599,00	10,134.599,00	100,00%	10,134.599,00	100,00%	10,134.599,00	100,00%
0567 2 0 1 1 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Distrito Federal	3	100	239.001,31		239.001,31	239,001,31	100,00%	239,001,31	100,00%	239,001,31	100,00%
0567 2 0 1 2 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Distrito Federal	3	100	50.823.726,00		50.823.726,00	50,823.726,00	100,00%	50,823.726,00	99,77%	50,823.726,00	99,77%
0567 3 7 8 1 0053	Implementação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - Distrito Federal	4	81	16.100.010,00		16.100.010,00	16,100.010,00	100,00%	16,100.010,00	0,19%	16,100.010,00	0,19%
0567 3 7 8 1 0058	Implementação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - Ruzica Fundo - DF	4	100	14.97.428,47	(73.410,00)	13.824.018,47	13,824.018,47	100,00%	13,824.018,47	0,11%	13,824.018,47	0,11%
0567 3 7 8 3 0053	Modernização de Arquivos de Processos Judiciais Administrativos - Distrito Federal	3	100	7.357.668,68		7.357.668,68	7,357.668,68	100,00%	7,357.668,68	97,60%	7,357.668,68	97,60%
0567 4 0 9 1 0053	Capacitação de Recursos Humanos - Distrito Federal	3	100	4.747.284,12		4.747.284,12	4,747.284,12	100,00%	4,747.284,12	84,25%	4,747.284,12	84,25%
0567 4 2 3 4 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	1	100	848.908.037,00		848.908.037,00	848,908.037,00	100,00%	848,908.037,00	97,17%	848,908.037,00	97,17%
		3	100	80.289.292,67		80.289.292,67	80,289.292,67	100,00%	80,289.292,67	92,10%	80,289.292,67	92,10%
		3	100	23.542.227,00		23.542.227,00	23,542.227,00	100,00%	23,542.227,00	72,34%	23,542.227,00	72,34%
		4	100	21.596.848,83		21.596.848,83	21,596.848,83	100,00%	21,596.848,83	42,84%	21,596.848,83	42,84%
		4	150	1.396.405,00		1.396.405,00	1,396.405,00	100,00%	1,396.405,00	7,67%	1,396.405,00	7,67%
0083	<b>PREVIDÊNCIA DE INATIVO E PENSIONISTA DA UNIÃO</b>			233.768.013,00	0,00	233.768.013,00	233,768.013,00	100,00%	233,768.013,00	7,00%	233,768.013,00	7,00%
0083 0 C 05 0001	Atividade Legislativa e Judiciária do Ministério Público da União	1	100	3.293.059,00		3.293.059,00	3,293.059,00	100,00%	3,293.059,00	100,00%	3,293.059,00	100,00%
		1	156	2.909.040,00		2.909.040,00	2,909.040,00	100,00%	2,909.040,00	100,00%	2,909.040,00	100,00%
0083 0 3 8 3 0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Distrito Federal	1	100	227.895.637,00		227.895.637,00	227,895.637,00	100,00%	227,895.637,00	99,99%	227,895.637,00	99,99%
		1	156	10.460.730,00		10.460.730,00	10,460.730,00	100,00%	10,460.730,00	99,82%	10,460.730,00	99,82%
		1	156	80.980.112,00		80.980.112,00	80,980.112,00	100,00%	80,980.112,00	100,00%	80,980.112,00	100,00%
		1	156	155.758.055,00		155.758.055,00	155,758.055,00	100,00%	155,758.055,00	100,00%	155,758.055,00	100,00%
0801	<b>CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>			3.432.713,00	0,00	3.432.713,00	3,432.713,00	6,00%	3,432.713,00	6,72%	3,432.713,00	6,72%
	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos Juros URV, Preca			17.365.656,00		17.365.656,00	17,365.656,00	100,00%	17,365.656,00	96,83%	17,365.656,00	96,83%
	Auxílios de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço			2.400.000,00		2.400.000,00	2,400.000,00	100,00%	2,400.000,00	77,09%	2,400.000,00	77,09%
090100FE 0001	Aposentadorias e Pensões	1	156	14.965.555,00		14.965.555,00	14,965.555,00	100,00%	14,965.555,00	100,00%	14,965.555,00	100,00%
	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos Juros URV, Preca			14.786.517,00		14.786.517,00	14,786.517,00	100,00%	14,786.517,00	98,08%	14,786.517,00	98,08%
090100FE 0001	Ativo	1	100	2.854.300,00		2.854.300,00	2,854.300,00	100,00%	2,854.300,00	100,00%	2,854.300,00	100,00%
090100FD 0001	Auxílios de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) CPSS	3	100	10.700,00		10.700,00	10,700,00	100,00%	10,700,00	100,00%	10,700,00	100,00%
09010716 0001	União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	3	100	1.578.409.776,00	-373.410,00	1.578.036.366,00	1,578.036.366,00	3,100%	1,578.036.366,00	26,64%	1,578.036.366,00	26,64%
	<b>TOTAL</b>			1.682.075.846,00	-373.410,00	1.681.702.436,00	1,681.702.436,00	100,00%	1,681.702.436,00	100,00%	1,681.702.436,00	100,00%

## 9.2. Restos a Pagar

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios inscreveu em 2010 o montante de R\$ 60.201.784,98 em restos a pagar não-processados, representando percentual de 3,81% do total da dotação autorizada. Desse total, o valor de R\$ 16.000.000,00 representa o crédito suplementar solicitado, liberado apenas em novembro de 2010.

Importante salientar que parte do montante inscrito em restos a pagar foi consequência do contingenciamento imposto ao Órgão, ocorrido durante as avaliações bimestrais, que bloquearam dotações no decorrer de 2010.

Observe-se que o valor inscrito em restos a pagar em 2009, teve sua vigência prorrogada para 30/04/2011, conforme Decreto da Presidência da República.

|| Tabela 3 – Inscrição de Restos a Pagar

Grupo da Despesa	Exercício de 2009				
	dotação (A)	RP inscritos (B)	% B/A (C)	RP executado (D)	% D/B (E)
1 - Pessoal	1.194.740.247,00	1.634.023,29	0,14%	1.634.023,29	100,00%
3 - Outros Custeios	167.930.325,00	13.830.152,26	8,24%	13.147.543,73	95,06%
4 - Investimentos	58.908.895,00	40.067.361,19	68,02%	36.802.818,76	91,85%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.421.579.467,00</b>	<b>55.531.536,74</b>	<b>3,91%</b>	<b>51.584.385,78</b>	<b>92,89%</b>

Grupo da Despesa	Exercício de 2010		
	Dotação (A)	RP Inscritos (B)	% B/A (C)
1 - Pessoal	1.329.051.656,00	2.628.129,71	0,20%
3 - Outros Custeios	194.735.552,00	14.018.448,42	7,20%
4 - Investimentos	57.638.052,00	43.555.206,85	75,57%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.581.425.260,00</b>	<b>60.201.784,98</b>	<b>3,81%</b>

## 9.3. Execução Financeira

O TJDFT iniciou o exercício de 2010 com um saldo financeiro de R\$ 61.890.512,24, proveniente do exercício de 2009, constante da conta contábil 112.160.400 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, retratando numerário

disponível para pagamentos durante o exercício em análise. Ainda, no decorrer do exercício, existiram entradas no total de R\$ 1.398.013.299,94.

Desses valores, foram realizados pagamentos no montante de R\$ 1.387.712.153,42, resultando na transferência do saldo de R\$ 72.191.658,76, na citada conta, para a efetivação de pagamentos no transcorrer do exercício de 2011.

#### 9.4. Suprimentos de Fundos

**As despesas realizadas** pelo TJDFT, sob a modalidade em referência, foram no montante de R\$ 42.167,74 e mostraram-se irrelevantes, diante do total dos gastos com outras despesas correntes, que somaram R\$ 194.664.848,78, o que representou cerca de 0,022% desses gastos.

Observe-se que a cada ano o TJDFT tem diminuído as despesas realizadas com suprimento de fundos, conforme se depreende dos dados apresentados na **|| Tabela 4**.

Repise-se que desde 2007 o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios mantém no link "[Transparência](#)" a relação dos gastos com as despesas decorrentes de suprimento de fundos, o qual permite ao cidadão acompanhar pela internet os dispêndios realizados pelo Tribunal, assim como a relação dos itens adquiridos nesta modalidade de despesa.

**|| Tabela 4 – Despesa com Suprimento de Fundos**

Exercício	Princípio Pag. em Espécie	Cartão de Pagamento do Governo Federal				Total	
		Fatura (A)		Saque (B)			(C)=(A)+(B)
		Valor	% A/C	Valor	% B/C		
2008	550,00	35.905,67	70,00	15.388,14	30,00	51.293,81	51.843,81
2009		38.351,89	80,88	9.069,10	19,12	47.420,99	47.420,99
2010		36.419,12	86,37	5.748,62	13,63	42.167,74	42.167,74

Nota: No exercício de 2010 o valor utilizado com saque foi ajustado em R\$ 608,40, tendo em vista a devolução de quantia sacada e não utilizada pelo suprido, contabilizada através das 2010NS000483/489(UG100009)

### 9.5. Principais Ações Orçamentárias

**A Lei 11.653**, de 7 de abril de 2008, que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2008 a 2011, contemplou a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios com o programa **Prestação Jurisdicional no Distrito Federal (0567)**, cujo objetivo é o de proporcionar à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios o acesso à justiça e a resolução de conflitos, por meio de um atendimento de qualidade, promovendo a paz social.

O público alvo do programa é a população do Distrito Federal e os cidadãos do Entorno do DF que também recorrem aos serviços disponibilizados pelo TJDFT.

Estabeleceu-se como indicador do programa a taxa de solução de processos na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, cuja apuração é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica – SEPG com a colaboração da Corregedoria e da Secretaria Judiciária - SEJU do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Para desenvolver seu objetivo, o programa conta com ações orçamentárias, entre atividades, projetos e operações especiais, incluindo as sob a responsabilidade da 1ª Vara da Infância e da Juventude.

Apresentam-se, a seguir, os resultados auferidos nas principais ações orçamentárias em relação às metas físicas e financeiras. Os resultados das ações padronizadas da União constarão da || *Tabela 5* deste Relatório.

9.5.1. Capacitação de Recursos Humanos

Funcional Programática		02.128.0567.4091.0053	
Decisões Estratégicas		Gerenciamento ou Execução	
Secretaria Geral		Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro	
Execução Financeira		Execução Física	
Despesa Autorizada	R\$ 4.784.000,00	Produto/Indicador	Servidor capacitado
Despesa Realizada	R\$ 4.747.284,12	Meta Programada	11981
Índice de Utilização	99%	Meta Realizada	14318

*Nota: A diferença apurada no índice de utilização da execução financeira refere-se ao contingenciamento de R\$ 36.715,88.*

**O Instituto Luiz** Vicente Cernicchiaro é o responsável pelo gerenciamento e execução das ações de treinamento, de forma a proporcionar a magistrados e servidores um ambiente de educação continuada que promova oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento profissional necessários ao cumprimento da missão institucional do Órgão.

O Instituto superou em 119% a meta física estabelecida na Lei Orçamentária Anual – LOA em número de servidores capacitados em ações educacionais, no total de 14.318 capacitações, em diferentes áreas do conhecimento, de forma a promover a aquisição e aperfeiçoamento de habilidades e atitudes em diversos tipos de ação: cursos de formação e aperfeiçoamento, palestras, seminários e congressos e pós-graduação.

De acordo com o Relatório Anual de Atividades 2010<sup>3</sup>, foi possível a realização de 499 ações, sendo 194 ministradas com instrutores do próprio Tribunal, 302 com instrutoria externa e 3 com instrutoria mista, que corresponde a uma combinação de docentes do TJDFT e professores que não pertencem ao quadro funcional do Tribunal.

<sup>3</sup> Relatório Anual de Atividades 2009 – Instituto Luiz Vicente Cernicchiaro.

No total dos eventos promovidos, foram registradas 12.834 participações de servidores, 1.463 de magistrados e 815 da sociedade.

#### 9.5.2. Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal (UO 16.101)

Funcional Programática		02.061.0567.4234.0053	
Decisões Estratégicas		Gerenciamento ou Execução	
Secretaria Geral		Secretaria Geral	
Execução Financeira		Execução Física	
Despesa Autorizada	R\$ 968.767.368,00	Produto/Indicador	Processo Julgado
Despesa Realizada	R\$ 968.732.190,85	Meta Programada	359880
Índice de Utilização	99,996%	Meta Realizada	371000

*Nota: A diferença apurada no índice de utilização da execução financeira refere-se ao contingenciamento de R\$ 35.177,15.*

**O objetivo primordial** da ação é o de assegurar condições necessárias ao desenvolvimento das atividades inerentes às áreas administrativas e judiciárias, a fim de garantir a consecução do objetivo finalístico do Órgão.

A meta física prevista na LOA 2010 era alcançar 359.880 processos julgados e a dotação disponibilizada foi da ordem de R\$ 968.767.368,00. Em relação ao cumprimento da meta física, o TJDFT alcançou 371.000, ou seja, 103,15% da programada na LOA.

A modalidade de pregão foi a responsável pela maioria das contratações realizadas pelo TJDFT, por ser procedimento mais rápido e por propiciar a Instituição a captação de preços mais competitivos e vantajosos, tendo havido redução de até 20% do valor líquido estimado.

Foram adquiridos novos veículos, inclusive 4 micro-ônibus para transporte de servidores e 04 caminhões baú, a fim de substituir outros carros da frota que se encontram obsoletos tecnologicamente ou que não são econômicos

Contratou-se serviços para permitir a instalação do Memorial TJDFT – Espaço Lila Pimenta Duarte, espaço destinado a contar a história do Tribunal, equipado com fotos e peças históricas que compõem o acervo do Museu.

Destaca-se, ainda, a aquisição de exemplares de obras jurídicas, que foram encaminhadas para a Biblioteca Desembargador Antônio Mello Martins e para os mini acervos mantidos nas circunscrições judiciárias de Brazlândia, Ceilândia, Gama, Núcleo Bandeirante, Planaltina, Samambaia, Santa Maria, Sobradinho, Taguatinga, no Fórum Julio Fabbrini Mirabete e nos juizados especiais cíveis.

Foram destinados recursos para a aquisição de móveis, sistemas de radiocomunicação, de armas não letais do tipo *taser*, bem como *notebooks*, microcomputadores, *scanners*, *softwares* e *no-breaks*.

Por fim, deve-se enfatizar que as despesas com os contratos com fornecedores públicos e privados, notadamente os de fornecimento de água, luz, telefonia, serviços gerais, e de manutenção continuam tendo grande relevância na programação orçamentária.

### 9.5.3. Instalação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Funcional Programática		02.122.0567.3751	
Decisões Estratégicas		Gerenciamento ou Execução	
Secretaria Geral		COB	
Execução Financeira		Execução Física	
Despesa Autorizada	R\$ 30.297.427,00	Produto/Indicador	Varas Implantadas
Despesa Realizada	R\$ 29.924.016,47	Meta Programada	2
Índice de Utilização	99%	Meta Realizada	7

**Nota:** A diferença apurada no índice de utilização da execução financeira refere-se ao repasse realizado por meio de destaque ao Ministério do Exército, no valor de R\$ 373.410,53.

**O objetivo é** promover a instalação de varas comuns e de juizados especiais cíveis e criminais, para oferecer à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios o acesso à prestação jurisdicional. Foram instaladas sete varas no exercício de 2010.

#### 9.5.3.1. Vara Criminal da Circunscrição Judicial de Planaltina

**A 2ª Vara** Criminal de Planaltina foi inaugurada em março de 2010, buscando imprimir celeridade aos processos de competência criminal daquela satélite, que conta com 230 mil habitantes.

A nova vara foi instalada pela Portaria Conjunta N. 7, de 3 de março de 2010, sendo consideradas as estatísticas de processos novos distribuídos para a 1ª Vara Criminal, que justificaram sua criação.

Segundo dados divulgados pela Assessoria de Comunicação Social do TJDFT, somente no ano de 2009, a única Vara Criminal recebeu 1.716 ações penais, além dos inquéritos e prisões em flagrante, o que dá uma média de 100 processos por mês no juízo.

#### 9.5.3.2. 2º Juizado Especial de Competência Geral da Circunscrição de Santa Maria

**Em 18 de março** de 2010 foi instalado o 2º Juizado Especial de Competência Geral da Circunscrição de Santa Maria, pela Portaria Conjunta nº 9, de 9 de março de 2010, cuja competência é o julgamento de causas cíveis e de causas criminais nos processos de menor complexidade, com penas de até dois anos de reclusão.

No local também funcionam órgãos auxiliares da justiça, OAB, Ministério Público e Defensoria Pública, além de unidades da Corregedoria.

**9.5.3.3. 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Samambaia**

**Em março de 2010**, foi instalada, pela Portaria Conjunta nº. 10, de 9 de março de 2010, a 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Samambaia, para atender as comunidades de Samambaia e Recanto das Emas no julgamento das ações cíveis. A vara funciona no Fórum Desembargador Raimundo Macedo e conta com treze servidores, para auxiliar nos serviços administrativos e judiciais.

**9.5.3.4. 1º e 2º Juizados Especiais da Fazenda Pública do Distrito Federal**

**O TJDFT** continuou investindo em 2010 em ações que contribuem para a descentralização da justiça, e, de forma pioneira, instalou em junho, o 1º e o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF.

Os juizados foram instalados pela Portaria Conjunta nº 47, de 21 de junho de 2010, com competência para julgar causas cíveis de interesse do Distrito Federal de até 40 salários mínimos. Os juizados funcionam no Fórum José Julio Leal Fagundes, em Brasília.

**9.5.3.5. Posto Avançado do 7º Juizado Especial Cível de Brasília**

**Diante dos** problemas enfrentados pela população do Distrito Federal com os serviços prestados pelas companhias de transporte aéreo, o TJDFT instalou o Posto Avançado do 7º Juizado Especial Cível de Brasília, no Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek.

O Posto foi instalado mediante Portaria Conjunta nº 55, de 22 de julho de 2010, com competência para resolver, por meio da conciliação e sem a necessidade de patrocínio por advogado, questões cíveis cujos valores não ultrapassem 20 salários

mínimos; acima desse valor até teto de 40 salários mínimos, faz-se necessária a assistência de advogado.

O Juizado funciona todos os dias, inclusive nos finais de semana e nos feriados. Cabe salientar que desde sua instalação até o final do ano de 2010 foram realizados mais de dois mil atendimentos.

#### 9.5.3.6. 4ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia

**Por meio da** Portaria Conjunta nº 59, de 19 de agosto de 2010, foi instalada a 4ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Conforme divulgação da Assessoria de Comunicação Social do TJDFT, a instalação de mais uma vara de família, órfãos e sucessões em Ceilândia se fez necessária diante da quantidade de ações relativas ao tema que tramitam naquela circunscrição.

Segundo dados estatísticos, no período de janeiro a julho de 2010, as três varas especializadas já instaladas receberam juntas 3.986 novas ações. Com a ampliação do serviço, o TJDFT deu mais um passo para a concretização de sua missão institucional, bem como para dar celeridade as ações pertinentes à área de família, que estão entre as que mais afligem os jurisdicionados.

#### 9.5.4. Construção do Fórum de Riacho Fundo<sup>4</sup>

**O Tribunal de** Justiça do Distrito Federal e dos Territórios realizou a licitação para contratar empresa para a construção do fórum que irá atender os 214 mil moradores de Riacho Fundo I e II. As obras tiveram início em 29 de dezembro e a

---

<sup>4</sup> Fonte: Assessoria de Comunicação Social.

fiscalização da obra está sendo realizada pela assessoria técnica do Exército, viabilizada por um convênio assinado com o TJDFT.

A localização é privilegiada e facilitará o acesso do jurisdicionado ao fórum, que tem endereço na QS2 do Riacho Fundo I, e contará inicialmente com seis varas.

O novo fórum terá 7.632m<sup>2</sup> de área e custará R\$ 13.809.016,47 aos cofres públicos. A empresa responsável pela construção é a Caenge, vencedora da licitação. O terreno foi doado pela Terracap e os recursos necessários para a edificação são provenientes de emenda proposta pela bancada parlamentar do DF ao Orçamento da União.

O novo fórum irá descongestionar os Fóruns de Brasília, que atualmente atendem à população do Riacho Fundo I e II, e a de Samambaia, que recebe os jurisdicionados do Recanto das Emas.

#### 9.5.5. Construção do Fórum de Águas Claras<sup>5</sup>

**No exercício de 2010**, foi possível realizar a licitação para a construção do Fórum de Águas Claras, que atenderá às populações de Águas Claras, Vicente Pires e Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, estimadas em 180 mil pessoas.

A edificação terá uma área de 6.856,80 m<sup>2</sup> e será construída em terreno de 8.046,40 m<sup>2</sup>, situado na Quadra 202, Lote 1, Praça Irerê, em Águas Claras. No fórum de Águas Claras serão instaladas varas de família, cível, criminal, de órfãos e sucessões, além do Tribunal do Júri.

A previsão de construção é de 10 meses com valor contratado de R\$ 13.112.431,48. O quantitativo e a competência das varas da nova circunscrição serão definidos por ato do Tribunal Pleno por ocasião das respectivas instalações.

---

<sup>5</sup> Fonte: Assessoria de Comunicação Social.

A previsão inicial, no entanto, é de que a obra possa abrigar 6 cartórios, Ministério Público e Defensoria Pública, posto de redução a termo, área para acautelamento, área para os núcleos de prática jurídica, serviço médico e odontológico, Tribunal do Júri e 3 elevadores, sendo um exclusivo para a vara criminal.

A empresa responsável pela execução das obras é a Projecom Projetos e Consultoria, que venceu o processo licitatório, e as construções serão fiscalizadas pelo Comando Geral do Exército.

#### 9.5.6. Construção do Fórum de Recanto das Emas<sup>6</sup>

**O Tribunal de** Justiça realizou licitação para a contratação do Fórum de Recanto das Emas, que atenderá população estimada em 150 mil pessoas. Atualmente, no Recanto das Emas, funciona apenas o Juizado Especial de Competência Geral.

A empresa responsável pela execução será a Projecom Projetos e Consultoria, que venceu o processo licitatório de Águas Claras. A obra também será fiscalizada pelo Exército Brasileiro.

O novo fórum contará com varas de família, cível, criminal, de órfãos e sucessões, além do Tribunal do Júri. Aguardado há pelo menos dez anos pela população local, o novo fórum do Recanto das Emas será construído na Quadra 2, Conjunto 1, Lote 3, do Setor Urbano, numa área de 10 mil m<sup>2</sup>, doada pela Terracap/GDF à União. A área total construída será de 6.856,80 m<sup>2</sup>.

---

<sup>6</sup> Fonte: Assessoria de Comunicação Social.

**9.5.7. Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos**

Funcional Programática		02.126.0567.3753.0053	
Decisões Estratégicas		Gerenciamento ou Execução	
Vice-Presidência do TJDF		Secretaria de Gestão Documental	
Execução Financeira		Execução Física	
Despesa Autorizada	R\$ 7.357.669,00	Produto/Indicador	Sistema Implantado
Despesa Realizada	R\$ 7.357.668,68	Meta Programada	22
Índice de Utilização	100%	Meta Realizada	22

*Nota: A diferença apurada no índice de utilização da execução financeira refere-se ao contingenciamento de R\$ 0,32.*

**O Projeto de Modernização dos Arquivos – PROMA<sup>7</sup>**, atualmente PROPAJ – vem sendo desenvolvido desde julho de 2006, com a finalidade de aperfeiçoar os espaços reservados ao arquivamento de autos judiciais, a melhoria do acesso às informações, à segurança das informações contida nos autos e à viabilização da implantação de uma sistemática digital que substitua os procedimentos realizados em papel.

O gerenciamento e a execução estão sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão Documental - SEGD, subordinada à Vice-Presidência do TJDF. Segundo dados da SEGD, em dezembro de 2010 foi cumprida a etapa dos trabalhos iniciados em 2006, relativos ao PROMA/PROPAJ, tendo sido concluído o tratamento das caixas de processos objeto do contrato firmado com o Consórcio *Digiware*, no total de 22.500.

Para dar suporte aos objetivos do PROMA/PROPAJ, o TJDF deu início em 2009 à eliminação de processos, registrando-se até o final de 2010 o descarte de 144,6 mil processos findos, o que corresponde a mais de 20% do total de documentos tratados pelo Projeto, destinados à eliminação.

A eliminação dos processos seguiu as regras estabelecidas no 1º Edital de Eliminação de Processos Judiciais Findos, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-

<sup>7</sup> Relatório da Secretaria de Gestão Documental.

e, Edição Nº 29, de 11 de fevereiro de 2009) e encontra-se embasado pela Legislação Federal que regula a matéria (Lei 8.159 de 09 de janeiro de 1991), bem como pelas Resoluções nº 008, de 31 de agosto de 2005 e nº 12, de 16 de dezembro de 2008, deste Tribunal de Justiça.

Antes de serem eliminados, os processos foram devidamente classificados e avaliados de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do TJDFT - Área Judiciária, desenvolvida a partir de um intenso trabalho realizado por uma comissão formada por juízes e servidores especializados.

Para definir os processos que seriam eliminados, foi necessário primeiramente verificar o possível valor histórico de cada um dos autos, a fim de determinar sua correta destinação. Os processos tiveram suas principais peças digitalizadas e armazenadas em arquivo eletrônico, que poderá ser consultado pelos interessados a qualquer tempo. Em se tratando de processos históricos, além de ter todas as peças digitalizadas e guardadas eletronicamente, os processos físicos também foram e serão preservados, visando resguardar a memória do Judiciário do Distrito Federal.

Os processos judiciais findos ocupam um galpão com área superior a 200m<sup>2</sup> e representam gastos com armazenamento e manutenção. Os que vão para o descarte são destruídos por meio de fragmentação e os resíduos são doados à Central das Cooperativas dos Catadores de Materiais Recicláveis do DF - CENTCOOP/DF, conforme convênio assinado com a entidade. A ação integra o Programa Viver Direito, uma iniciativa de responsabilidade socioambiental desenvolvida pelo TJDFT e gera renda para mais de duas mil famílias beneficiadas pela cooperativa<sup>8</sup>.

A execução do PROMA/PROPAJ transcorreu sem transtornos de ordem técnica ou operacional, concluindo todas as etapas programadas no cronograma físico-financeiro para o exercício de 2010.

O índice de desempenho da ação orçamentária foi de 100%.

---

<sup>8</sup> Fonte: Assessoria de Comunicação Social do TJDFT.

### 9.5.8. Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (e-Jus)

Funcional Programática		02.126.0567.123R.0001	
Decisões Estratégicas Secretaria Geral		Gerenciamento ou Execução Secretaria de Tecnologia da Informação	
Execução Financeira		Execução Física	
Despesa Autorizada	R\$ 1.894.800,00	Produto/Indicador	Sistema Implantado %
Despesa Realizada	R\$ 1.775.402,92	Meta Programada	7
Índice de Utilização	94%	Meta Realizada	7

*Nota: A diferença apurada no índice de utilização da execução financeira refere-se ao contingenciamento de R\$ 119.397,08.*

**Para informatizar e** modernizar as ações empreendidas pelo Poder Judiciário da União foi proposta a criação de um Projeto de Modernização do Poder Judiciário – o E-Jus.

O Projeto foi concebido para fomentar o uso de novas tecnologias de gestão da informação e a integração dos órgãos judiciais para o desenvolvimento e disseminação de práticas modernizadoras.

O recurso foi utilizado para a aquisição de computadores, compatível com o escopo do E-Jus. O índice de desempenho da ação foi de 100%.

**9.5.9. Apreciação e Julgamento de Causas - Vara da Infância e da Juventude  
(UO 16.103)**

Funcional Programática		02.061.0567.4234.0053	
Decisões Estratégicas Secretaria Geral		Gerenciamento ou Execução Diretoria Geral Adm. Da VIJ	
Execução Financeira		Execução Física	
Despesa Autorizada	R\$ 6.624.000,00	Produto/Indicador	Processo julgado
Despesa Realizada	R\$ 6.622.619,65	Meta Programada	8507
Índice de Utilização	100%	Meta Realizada	7967

*Nota: A diferença apurada no índice de utilização da execução financeira refere-se ao contingenciamento de R\$ 1.380,35.*

**Para cumprir a** sua missão institucional, a 1ª Vara da Infância e da Juventude utilizou recursos orçamentários visando à ampliação das instalações físicas, bem como sua adaptação às necessidades do público-alvo atendido pela vara e a crescente demanda jurisdicional.

A quase totalidade dos recursos executados pela 1ª Vara da Infância e da Juventude foi empregada em despesas de custeio para atender a programação prevista nos contratos de manutenção de limpeza, manutenção de máquinas e equipamentos, segurança, bem como fornecimento de energia elétrica, água e telefonia.

O restante dos recursos foi destinado às despesas de capital, principalmente alocadas em ações voltadas para o aparelhamento da instituição e para a recuperação e adequação das instalações físicas e para a modernização do parque tecnológico, objetivando melhorar o atendimento da população, com serviços mais rápidos e eficientes.

Deu-se continuidade às ações que visam aperfeiçoar o atendimento aos jurisdicionados e aos projetos e programas pioneiros e de sucesso, entre eles o Programa Adoção Legal, já tratado neste relatório, e os demonstrados a seguir:

#### 9.5.9.1. Projeto “Rede Solidária – Anjos do Amanhã”

**O Projeto** tem como objetivo gerar oportunidades para crianças e adolescentes, residentes no DF, em situação de vulnerabilidade social, para que possam ter acesso aos direitos preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente.

No exercício de 2010, foi possível expandir as ações da Rede Solidária, demonstradas abaixo:

- Utilização pelas seções técnicas da 1ª VIJ/DF dos serviços da Rede Solidária, assegurando a aplicação de medidas socioeducativas e de medidas de proteção previstas no ECA;
- Atendimento das demandas das instituições e projetos sociais beneficiários, tanto as demandas de natureza estrutural e operacional quanto as específicas do público infanto-juvenil;
- Mobilização da sociedade civil para desenvolver, como voluntário, ações de responsabilidade social;
- Enriquecimento da rede de proteção à infância e à adolescência, ao oportunizar a participação de novos atores sociais das mais diversas esferas.
- Facilitação do acesso dos jovens beneficiários a oportunidades e serviços de promoção do seu desenvolvimento pessoal e global. Exemplo desse resultado é o Acordo de Cooperação firmado entre o TJDFT e vários Tribunais Superiores, CNJ e OAB/DF para disponibilização de vagas de estágio de nível médio aos jovens assistidos pela Rede Solidária.

**9.5.9.2. Projeto "Sala de Espera: Humanizando o atendimento na VIJ - DF"**

**O Projeto** em execução desde 2005 proporciona complementação da alimentação e do transporte destinado às crianças e adolescentes, assim como para seus pais e responsáveis, quando da realização das audiências e atendimentos técnicos, fornecendo a essa clientela lanche 2 vezes ao dia, e aos mais carentes a passagem de volta ao domicílio. Foram destinados R\$ 15.000,00 de recursos para o lanche.

No exercício de 2010, destacam-se os seguintes resultados:

- Espaço Criança: berçário para a recepção de crianças, enquanto aguardam serem atendidas ou o atendimento de seus responsáveis.
- Construção de fraldário na ala da sala de espera, destinado ao uso do público, e adequação dos sanitários ao público infantil.
- Sala de Atendimento Lúdico: decorada e montada para que as crianças vítimas de violência física e/ou sexual sintam-se mais acolhidas e confortáveis para relatar questões aos psicólogos e assistentes sociais.
- Reforma e ampliação da sala de espera para as audiências, dobrando a capacidade de acomodação dos jurisdicionados, com ambiente mais agradável, aprazível e acolhedor.
- Reforma das salas de audiências, adaptando-as à necessidade atual.
- Construção de corredor exclusivo ao trânsito de adolescente infrator, o qual dá acesso direto da cela às salas de audiências, sem que aquele transite pelas dependências da Vara, evitando o seu constrangimento e o temor dos transeuntes.
- Implementação de sala lúdica no Programa VIJuventude, destinada ao atendimento individualizado adequado de crianças e adolescentes. Para auxiliar e suavizar o diálogo com o público infanto-juvenil, o espaço foi

equipado com pufes, mesas, brinquedos, livros e materiais educativos e de entretenimento.

#### 9.5.9.3. Publicações e Orientações

A **1ª Vara** da Infância e da Juventude deu continuidade às ações de publicação e distribuição de cartilhas que visam fornecer orientações sobre os procedimentos que envolvam o público infanto-juvenil, seja na escola, no abrigo, no hospital ou em outros ambientes em que se encontrem.

A 1ª VIJ DF já lançou edições dirigidas aos Hospitais Públicos e Entidades de Abrigos, disponíveis em [www.tjdft.ius.br/vij](http://www.tjdft.ius.br/vij). A próxima publicação de orientações será dirigida aos Conselhos Tutelares.

- Volume I – Orientações e Procedimentos para a Rede Hospitalar;
- Volume II – Orientações e Procedimentos para as Entidades de Abrigo do DF;
- Volume III – Orientações e Procedimentos para os Conselhos Tutelares.

#### 9.5.9.4. Projeto Apadrinhamento Afetivo

**O Programa de Apadrinhamento Afetivo** é uma ação desenvolvida pelo Instituto Berço da Cidadania – instituição de direito privado – e pelo Projeto Aconchego – entidade civil –, ambos sem fins lucrativos, com a parceria da 1ª Vara da Infância e da Juventude.

O objetivo geral do projeto é contribuir para que crianças e adolescentes vinculados a entidades de acolhimento institucional, com possibilidades remotas de colocação em família substituta e/ou reintegração familiar, possam usufruir o direito à convivência familiar e comunitária.

O Apadrinhamento Afetivo é voltado para as crianças e adolescentes sob medida de acolhimento institucional que não têm perspectivas de reintegração familiar, em curto prazo, e que possuem poucas possibilidades de acolhimento por famílias substitutas, via adoção.

Nesse sentido, famílias se habilitam a proporcionar um cuidado afetivo, possibilitando uma vivência afetiva para superar as perdas ocorridas ao longo da vida. Assim, o direito à convivência familiar recebe uma nova configuração capaz de assegurar ao público-alvo este direito, fundamental para o seu pleno desenvolvimento.

*Resultados alcançados:*

Segundo informações obtidas nas instituições de acolhimento Nosso Lar, Casa da Criança Batuíra e Aldeias SOS, o Projeto tem repercutido de forma bastante positiva na vida dos apadrinhados, visto que estes podem usufruir de realidades sociais diferentes das suas e, efetivamente, ampliam a sua convivência comunitária.

*Limitações:*

Dentro do universo de 700 crianças e adolescentes sob medida de acolhimento institucional, observa-se que a capacidade de abrangência do Programa é limitada. A restrição deve-se principalmente à localização das entidades, o que muitas vezes pode ocasionar dificuldades de locomoção para alguns participantes do projeto enquanto padrinhos afetivos. Por outro lado, há também a limitação de pessoal para atender esse amplo universo no atendimento de demais instituições em que se encontram as crianças e adolescentes com perfil para participação no Apadrinhamento Afetivo.

**9.5.9.5. Projeto Cooperação Técnica**

**Destina-se a** promover capacitação continuada aos técnicos das 20 instituições de acolhimento do DF, onde vivem cerca de 700 meninos e meninas em situação de risco. O projeto visa proporcionar qualidade de atendimento e diminuição do tempo de permanência de crianças e adolescentes nessas instituições.

A alta rotatividade empregatícia, a complexa realidade das crianças inseridas em programas de acolhimento institucional, a insuficiência de recursos e a escassa atualização de conhecimentos específicos são alguns dos problemas que impedem as entidades de lidar de forma célere e desembaraçada com a situação infanto-juvenil.

A ideia do projeto surgiu após a constatação de que é preciso instrumentalizar os técnicos das entidades para que se sintam seguros em propor soluções criativas aos entraves institucionais. Até porque há casos complexos, a exemplo da iniciação ao namoro e à sexualidade pelos institucionalizados, que levam à necessidade de discussão em equipe multiprofissional, para comparar situações semelhantes e encontrar a alternativa adequada.

Todo mês, durante uma tarde, a 1ª VIJ convida um palestrante para expor assuntos ligados às instituições de acolhimento. Em um segundo momento, acontece uma dinâmica de grupo, onde as situações concretas são compartilhadas entre as instituições, palestrante e equipe técnica da Vara, de modo a trazer uma solução mais efetiva às crianças e adolescentes. Ao final, dirigentes, psicólogos, assistentes sociais e pedagogos avaliam a palestra, por meio de um formulário elaborado pela Seção de Fiscalização, Orientação e Acompanhamento de Entidades da 1ª VIJ.

Iniciativas como esta da 1ª VIJ vêm ao encontro da perspectiva de envolver e articular os atores responsáveis pelas políticas públicas que visam assegurar direitos às crianças e aos adolescentes, de modo a realizar o modelo da “proteção integral”, tão propalado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

### 9.6. Demonstrativo da Execução dos Programas do Exercício

|| Tabela 5 – Demonstrativo da Execução dos Programas do Exercício

Programa/Ação	Financeira		%	Físico			
	Autorizada	Realizada		Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	% (Meta 2011)
<b>0567 – Prestação Jurisdicional no Distrito Federal</b>	<b>1.313.962.520,00</b>	<b>1.313.589.110,00</b>	<b>100,0%</b>				
20AK 0001 Contribuição da União	9.634.607,00	9.634.607,00	100,0%				
2004 0003 Assistência Médica Odontológica	7.899.380,00	7.899.380,00	100,0%	Pessoa beneficiada (unidade)	7.83	92,67	12,1%
2010 0053 Assistência Pré-Escolar	10.345.659,00	10.345.659,00	100,0%	Criança atendida (unidade)	177	180,6	106,1%
2011 0053 Auxílio-Transporte	239.002,00	239.001,33	100,0%	Servidor beneficiado (unidade)	429	448	105,2%
2012 0063 Auxílio-Alimentação	50.823.726,00	50.823.726,00	100,0%	Servidor beneficiado (unidade)	569	650	114,0%
4091 0053 Capacitação de Recursos Humanos	4.784.009,00	4.747.264,12	99,2%	Servidor capacitado (unidade)	1.811	143,8	102,5%
4234 0053 Apreciação e Julgamento de Causas	975.354.136,00	975.354.130,50	100,0%	Processo julgado (unidade)	359.987	378.987	105,3%
3060 1053 Reforma e Modernização do Bloco A	5.300.000,00	5.300.000,00	100,0%	Edifício Reformado (%)	0	0	0,0%
3751 0053 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais	14.974.327,00	13.824.056,47	91,4%	Varas implantadas (Un.)	1	7	700,0%
3753 0053 Modernização de Arquivos	7.357.989,00	7.357.988,69	100,0%	Varas implantadas (Un.)	2	0	0,0%
0004 0001 Criação e/ou Provimento de Cargos	48.882.217,00	48.882.217,00	100,0%	Sistema implantado	22	22	100,0%
0948 1001 Contribuição da União	69.819.827,00	69.819.827,00	100,0%				
02AR 0001 Implantação do Sistema e-Ju	1894.800,00	1.754.022,92	92,7%	Sistema implantado (%)	7	7	100,0%
<b>0085 – Previdência Inativos e Pensionistas da União</b>	<b>230.492.995,00</b>	<b>230.492.995,00</b>	<b>100,0%</b>				
0005 0001 Restituição de Cargos, Carreiras, Revisões	3.293.056,00	3.293.056,00	100,0%				
0396 1053 Pagamento de Aposentadorias e Pensões	227.899.937,00	227.899.937,00	100,0%	Pessoa beneficiada (unidade)	185	185	100,0%
<b>0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>	<b>34.327.673,00</b>	<b>34.327.673,00</b>	<b>100,0%</b>				
0901 00FB 0001 Passivos Judiciais/Administrativos - Aposentadorias e Pensões	7.364.556,00	7.364.556,00	100,0%				
0901 00FK 0001 Passivos Judiciais/Administrativos - Passivo Ativo	4.786.876,00	4.786.876,00	100,0%				
0901 00FD 0001 Passivos Judiciais/Administrativos - FRS	2.843.000,00	2.843.000,00	100,0%				
0901 00FN 0001 Compensação de Débitos Judiciais Perdoados Vencidos	6700,00	6700,00	100,0%				

Nota 1 - O valor foi contingenciado em R\$ 2.642.672,00.

## 9.7. Notas Explicativas às demonstrações – Gestão Tesouro

### Nacional

Notas explicativas dos principais aspectos da composição das demonstrações contábeis da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – Gestão Tesouro Nacional – exercício 2010.

**Preliminarmente**, observa-se que a contabilidade do Órgão, integra a estrutura da Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros, da Secretaria Geral do Tribunal.

Não houve restrições contábeis que pudesse gerar inconsistência nas demonstrações contábeis ou impropriedade na execução orçamentária, financeira e patrimonial, registrada pela conformidade do Órgão.

As demonstrações contábeis abrangem a gestão orçamentária, financeira e patrimonial das seguintes Unidades Gestoras do SIAFI, integrantes do órgão 16.000 – Justiça do Distrito Federal e dos Territórios:

- **100001** – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, vinculada à Unidade Orçamentária 16.101;
- **100009** – Vara da Infância e Juventude, vinculada à Unidade Orçamentária 16.103; e
- **100011** – Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e Territórios, cuja atividade se resume à arrecadação e repasse, a quem de direito, das custas judiciais e emolumentos de 1ª. Instância, consoante dispõe a legislação própria, não sendo, pois, unidade executora de recursos orçamentários.

Os comentários que seguem referem-se a aspectos relevantes e material das demonstrações.

### 9.7.1. Balanço Patrimonial

Art. 105 da Lei 4.320/64

---

**Retrata a** composição patrimonial da Entidade, constituída de bens e direitos (elementos ativos) e obrigações (elementos passivos), bem como pelo patrimônio líquido que, em se tratando de órgão da Administração Pública Federal, resume-se à diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real.

#### 9.7.1.1. Ativo Financeiro

Créditos em circulação

Disponível em moeda nacional – **R\$1.298.279,98**

---

**Corresponde**, basicamente, às disponibilidades existentes em Outras Contas, mantidas na Caixa Econômica Federal, Banco de Brasília e Banco do Brasil, *originárias de custas e emolumentos judiciais, arrecadadas em dezembro/10, pela UG 100011 – Corregedoria da Justiça do DF e Territórios, as quais foram repassadas aos destinatários legais (Cartório de Distribuição, Tesouro Nacional) em janeiro do exercício seguinte.*

Limite de saque com vinculação de pagamento – **R\$72.191.658,76**

---

Refere-se ao limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, destinado ao pagamento de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias (depósitos de terceiros), remanescentes do exercício/2010, das Unidades Gestoras Executoras Orçamentárias 100001 e 100009.

Ativo Permanente – **R\$ 399.033.842,62**

---

São valores correspondentes ao acervo de bens móveis, R\$ 96.069.463,37, e imóveis, R\$ 304.046.776,24, do TJDFT, incluindo aqueles inscritos no SPIUnet, no total

de 26(vinte e seis), obras em andamento e instalações. Ressalta-se que os valores estão conciliados e compatíveis com os relatórios de inventário.

No exercício de 2010, seguindo as disposições da Macrofunção do Manual SIAFI 020330, O Tribunal (UG 10001 e 100009) passou a apurar e contabilizar a depreciação dos bens permanentes adquiridos, incorporados e/ou colocados em utilização a partir de janeiro do exercício de 2010, retratado na conta Depreciação Acumulada no valor de R\$ 1.082.396,99. Foi utilizado o método de quotas constantes e os parâmetros de vida útil e valor residual estabelecidos para o âmbito da Administração Pública, para cada conta contábil.

A depreciação dos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010 deverá ser implementada gradativamente nos próximos exercícios, conforme previsto na referida macrofunção do Manual SIAFI e no PA.

#### 9.7.1.2. Passivo Financeiro

Depósitos – R\$ 2.844.758,74

**Corresponde** a valores de terceiros, originários da execução orçamentária e extra-orçamentária. Dentre estes, destacam-se os recursos do Tesouro Nacional/Municipal, relativos a indenizações e restituições e a tributos e contribuições tributárias, retidos de pagamentos realizados a fornecedores de bens e serviços e valores arrecadados em dezembro/10 pela UG 100011, relativo a custas e emolumentos judiciais.

Obrigações em circulação

Restos a pagar processados – R\$ 7.709.584,94

São valores a pagar a fornecedores, correspondentes a despesas liquidadas com fornecimento de bens/serviços, empenhadas no exercício, R\$ 4.604.259,12, e em exercícios anteriores, R\$ 3.088.164,82 e débitos diversos a pagar, R\$ 17.161,00.

---

Restos a pagar não processados a liquidar – R\$ 60.877.312,02

---

Referem-se a valores empenhados e não liquidados, no exercício de 2010, no valor de R\$ 55.531.536,74 e remanescente de 2008, no valor de R\$ 846.436,03, cuja inscrição antes válida até 31.12.10, foi prorrogada até 31.04.2011, pelo Decreto Presidencial nº 7.318/2010.

#### 9.7.1.3. Passivo Não Financeiro

Obrigações em circulação

Divida por insuficiência de Crédito/Recursos – R\$ 131.512.162,18

---

**Corresponde** a obrigações reconhecidas pelo Tribunal junto ao Pessoal da Casa, relativo a exercícios anteriores e pendentes de pagamento por insuficiência de recurso orçamentário. Compreende dívidas decorrentes de decisões judiciais e administrativas, conforme contido no PA 061/2011. O Registro foi efetivado no encerramento do exercício de 2010, seguindo orientação da Macro-Função do Manual SIAFI nº 021140 e da Nota Técnica STN/CCONT nº 2309, de 28 de dezembro de 2007, em atendimento ao princípio contábil da competência.

Encargos Sociais a recolher – R\$ 1.143.336,22

---

Refere-se à Contribuição Patronal não recolhida ao PSSS, por insuficiência de recursos orçamentários, relativa às folhas de pagamentos suplementares nºs 716 e 717, pagas em dezembro de 2010. Registro efetivado em atendimento ao princípio contábil da competência, orientações da Macro-Função SIAFI nº 021140 e da Nota Técnica STN/CCONT nº 2309, de 28 de dezembro de 2007.

Ressalta-se que a pendência já foi regularizada, com os recolhimentos realizados por meio dos DARF's 2011DF800013; 2011DF800020; 2011DF800021 e 2011DF800022, todos emitidos em 05.01.2011.

---

**Retificação de RP não processados a liquidar – R\$ 60.877.312,02**

---

Esta conta refere-se a registro realizado pela Coordenação de Contabilidade da STN/MF para eliminar o efeito no passivo financeiro da inscrição de restos a pagar não processados que não representam obrigação efetiva, evitando-se assim que altere o valor real do resultado financeiro, utilizado pelo Tesouro Nacional para concessão de créditos adicionais.

---

**Patrimônio Líquido – R\$ 337.258.355,89**

---

Corresponde à diferença entre o Ativo Real, R\$ 480.468.431,18, e o Passivo Real, R\$ 143.210.075,29. Refere-se ao Patrimônio efetivo da Justiça do Órgão 16.000 – Justiça do Distrito Federal e Territórios, representado, basicamente, pelo seu Ativo Permanente (bens móveis e imóveis). Ressalta-se a inclusão no Patrimônio Líquido, do resultado patrimonial do exercício, negativo em R\$ 87.037.982,34, resultante basicamente da incorporação dos passivos de pessoal, não pagos por insuficiência de recursos que à medida que forem sendo liquidados vai recompondo o patrimônio, conforme apurado e explicado na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP.

*Resultado Financeiro*

O resultado Financeiro é apurado pela diferença entre o ativo e o passivo financeiro e visa demonstrar a sobra ou déficit de recursos para atendimento das obrigações assumidas.

Pois bem, o Balanço Patrimonial, apresenta um ativo financeiro de R\$ 73.489.938,74 e um passivo financeiro de R\$ 71.431.888,91, demonstrando assim um superávit financeiro de R\$ 2.058.049,83, representando sobra de recursos após liquidação de todas as obrigações assumidas, constante da conta contábil 19329.0200 - Disponibilidade por Fonte de Recursos, do Órgão 16000. Esses recursos advêm de receitas arrecadadas e não utilizadas e de Restos a pagar cancelados.

### 9.7.2. Balanço Orçamentário

Art. 102 da Lei 4.320/64

---

**Demonstra as** receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Destaca-se que, em se tratando de órgão público integrante da Administração Pública Federal, as receitas do Tribunal constituem-se, basicamente, das cotas recebidas do Tesouro Nacional para a execução orçamentária.

#### 9.7.2.1. Da Receita Executada

**R\$ 1.580.751.492,43**

---

**Corresponde aos** ingressos de recursos ocorridos no exercício em favor do órgão, constituídos como segue:

- de cotas financeiras recebidas da STN/COFIN, para execução dos créditos orçamentários da fonte Tesouro, no total líquido de R\$ 1.560.912.770,75;
- receita arrecadadas no ambiente externo da execução, por meio de GRU, no total de R\$ 19.838.721,68, provenientes de convênios realizado com Banco do Brasil, BRB e CEF, no total de R\$ 16.996.069,24 e de - R\$ 2.842.652,44, originários de taxas por serviços prestados, por ocupação de imóveis; inscrição em concurso, multas por descumprimento contratual e alienação de bens.

Do total arrecadado, R\$ 17.496.405,00 foi incorporado à execução orçamentária na execução de dotações consignadas na LOA nas fontes 150 – R\$ 1.396.405,00 e 181- R\$ 16.100.000,00, restando o saldo de R\$ 2.342.316,68, não executado por falta do crédito orçamentário correspondente.

Além dessas receitas, o órgão arrecadou ainda a quantia de R\$ 20.392.886,51, relativa a receitas da fonte primária Tesouro, não incorporadas ao orçamento. Tais recursos referem-se a custas e emolumentos da 1ª e 2ª Instâncias, indenizações e restituições ao Tesouro, recolhidas em folha de pagamento, etc. e que foram mantidos na Conta Única para utilização pelo STN na execução da Programação financeira do Orçamento Geral da União.

#### 9.7.2.2. Da Despesa Executada

R\$ 1.578.409.178,00

---

**Refere-se à** despesa total liquidada pelas Unidades Orçamentárias 16.101 e 16.103, incluindo os restos a pagar não processados inscritos do exercício, no total de R\$ 60.201.784,98.

O balanço demonstra que a dotação orçamentária disponibilizada ao órgão, incluindo crédito inicial e suplementar, atingiu o montante de R\$ 1.581.051.850,00. Desse valor, foi utilizado o total de R\$ 1.578.409.178,00, remanescendo a quantia de R\$ 2.642.672,00, contingenciada pelo Governo Federal, conforme contido na conta contábil, 2.9.2.1.2.01.02, concluindo-se, portanto, que todo o orçamento disponibilizado ao órgão foi executado.

Reitera-se que nos valores executados incluem-se a quantia de R\$ 19.838.721,68 proveniente de receita diretamente arrecadada no exercício pelo esforço próprio do órgão, fontes 150 e 181.

#### 9.7.2.3. Do Resultado Orçamentário

R\$ 2.342.314,43

---

**O resultado** do balanço orçamentário é apurado pela diferença entre a receita e despesa executada.

O balanço apresenta resultado orçamentário superavitário de R\$ 2.342.314,43 e que corresponde basicamente ao saldo remanescente da receita diretamente arrecadada no exercício (fontes 150/181) e não utilizada por falta de dotação orçamentária. A diferença de R\$ 2,25, decorre das cotas orçamentárias repassadas a menor que as previstas (1.563.555.445,00 – 1.560.912.770,75 – 2.642.672,00) e que foi lançada pela CCONT-5TN, por meio da 2010NS006880, como recurso diferido, constante da conta contábil 21422.0000.

### 9.7.3. Balanço Financeiro

Art. 103 da Lei 4.320/64

---

**O Balanço** financeiro demonstra os ingressos e dispêndios financeiros ocorridos no exercício de 2009, decorrentes da execução orçamentária e extra-orçamentária, aliados aos saldos das disponibilidades no exercício anterior (2009) e atual (2010), devendo contemplar todas as receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias realizadas.

Importante ressaltar que, em relação aos ingressos e dispêndios extra-orçamentários, os títulos que os representam figuram no Balanço pelos saldos do exercício anterior (no lado dos ingressos) e do atual (no lado dos dispêndios), de forma que a diferença entre ambos irá representar os ingressos e saídas efetivas de recursos.

Ingressos – R\$ 1.910.114.284,80

Orçamentários – R\$ 1.609.684.526,88

---

Destaca-se, neste campo, a receita arrecadada pelo órgão, no ambiente externo e interno da execução orçamentária e as transferências financeiras recebidas para execução do orçamento nas fontes tesouro (cotas/repasses).

Têm-se ainda neste campo, para compensar a inclusão também nos dispêndios, os valores de sub-repasses que se referem a transferências financeiras realizadas no âmbito do mesmo órgão, no caso, da UG 100001 para a UG 100009, no exercício de 2010.

#### 9.7.4. Extra-Orçamentários

R\$ 300.429.757,92

---

**Nos ingressos** extra-orçamentários destacam-se os saldos de movimento de fundos a débito, constantes do título transferências diversas recebidas, dos créditos financeiros a receber (limite de saque c/vinc. pagto) advindos do exercício anterior (2009); dos recursos de terceiros apropriados no exercício (consignações, recursos do tesouro, depósitos de diversas origens); dos restos a pagar processados e não processados do exercício, aqui incluídos para manter o equilíbrio do balanço, haja vista que, no lado dos dispêndios, é demonstrada toda a despesa executada, incluindo as pagas e não pagas, bem como os cancelamentos de restos a pagar de 2009, que se constituem em ingresso de recursos e o saldo das disponibilidades do exercício anterior.

Dispêndios – R\$1.910.114.284,80

Orçamentários – R\$1.586.674.347,13

---

Destaca-se, neste campo, como já posto, a despesa total executada (corrente/capital), paga ou não, aliada às transferências de recursos (sub-repasses) realizadas à Vara da Infância e Juventude – UG 100009, constante também no campo

dos ingressos, para equilíbrio do balanço, haja vista tratar-se de transferência no âmbito do mesmo órgão.

Observa-se dentre as despesas correntes, os valores constantes do título de “Despesa entre Órgãos do Orçamento” que se referem aos valores executados na modalidade de aplicação 91, relativos à contribuição patronal ao Plano de Seguridade Social do Servidor, e a contratos mantidos com órgãos públicos, integrantes do orçamento da União.

**Extra-Orçamentários – R\$ 323.439.937,67**

Incluem as transferências extra-orçamentárias concedidas, constituídas de movimento de fundos a crédito e devolução de transferências recebidas; os saldos de créditos financeiros a receber no exercício (limite de saque c/vinc. pagto. ); dos recursos de terceiros advindos do exercício anterior (consignações, recursos do tesouro, depósitos de diversas origens), dos restos a pagar processados e não processados de 2009, das baixas de créditos financeiros a receber (limite de restos a pagar) e o saldo das disponibilidades do exercício encerrado.

**Resultado do Balanço Financeiro – R\$274.978,81**

O resultado do balanço financeiro é medido pela diferença entre o saldo das disponibilidades do exercício encerrado/2010 - R\$ 1.298.279,98, e do exercício anterior/2009 – R\$ 1.573.258,79, uma vez que ambas são incluídas no lado dos ingressos e dispêndios respectivamente, mantendo-se assim a igualdade do balanço.

O resultado foi deficitário, representando redução do saldo das disponibilidades em moeda, entre o exercício encerrado e o anterior. Essas disponibilidades são originárias da arrecadação de custas de 1ª Instância, mantidas pela unidade gestora 100011, em outras contas (CEF, BRB, BB), correspondendo à arrecadação do mês de dezembro/10, que é repassada aos destinatários no mês seguinte.

Destaca-se que as disponibilidades destinadas ao pagamento da despesa orçamentária não são mantidas na Conta Única da Unidade Gestora, mas, sim, no Tesouro Nacional, sendo geridas pela unidade executora, por meio da conta representativa de recursos especiais a receber denominada "Limite de Saque com Vinculação de Pagamento", que não é propriamente disponibilidade, ou seja, moeda, mas um limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, mantida no Banco Central do Brasil.

#### 9.7.5. Demonstração das variações patrimoniais

Prevista no art. 104 da Lei 4.320/64

---

**Tem por finalidade** demonstrar todas as variações patrimoniais ativas e passivas, ocorridas no período da Gestão, decorrentes da execução orçamentária e extra-orçamentária, constantes dos grupos de contas 3-4-5-6, bem como indicar o resultado patrimonial do exercício.

##### 9.7.5.1. Variações Ativas Orçamentárias

R\$ 1.730.744.466,26

---

**Estão agrupadas**, neste título, as contas representativas de acréscimos ao patrimônio, decorrentes de ingressos financeiros (receitas/cotas/repasses), aquisições de bens(móveis e imóveis), de direitos (adiantamentos) e desincorporação de passivos(retificação de RPNP) vinculados à execução orçamentária do exercício.

##### 9.7.5.2. Variações Ativas Extra-Orçamentárias

R\$ 230.953.135,23

---

**Também** abrange fatos representativos de acréscimos patrimoniais, porém, desvinculados da execução orçamentária do exercício. Contempla o movimento de fundos a débito (valores transferidos ao Tesouro por GRU), as incorporações de bens móveis e imóveis (originárias de liquidação de restos a pagar não processados e registro de imóvel no SPIUnet), incorporação de créditos (valores a receber de ex-servidores e por cessão de pessoal), reavaliações de imóveis (decorrente de lançamento no SPIU de benfeitorias realizadas) e desincorporações de passivos relativos a exercícios anteriores.

#### 9.7.5.3. Variações Passivas Orçamentárias

R\$ 1.585.418.908,78

---

**Representam** decréscimos ao patrimônio, decorrentes da execução orçamentária, com desembolsos de recursos pela realização à vista da despesa e assunção de obrigações pela realização à prazo, repasse externo e sub-repasses realizados à VIJ. Abrange, pois, os valores da despesa executada e das transferências financeiras concedidas.

#### 9.7.5.4. Variações Passivas Extra-Orçamentárias

R\$ 463.316.675,05

---

**Representam** redução ao Patrimônio, decorrentes das desincorporações de bens e direitos e incorporações de passivos, independentes da execução orçamentária.

Constituem-se, basicamente, de transferências financeiras concedidas, movimento de fundos a crédito, baixas de bens móveis (realizadas por doação, inservibilidade) e de imóveis, para incorporação no SPIUnet), baixa de direitos

(adiantamentos concedidos, créditos a receber) depreciação acumulada e incorporação de passivo por insuficiência de crédito/recursos.

Resultado Patrimonial do Exercício – R\$87.037.982,34

O resultado patrimonial do exercício é representado pela diferença entre o total das variações ativas e passivas, orçamentárias e extra-orçamentárias.

O resultado orçamentário foi superavitário de R\$ 145.325.557,47. Todavia, esse Superávit foi absorvido pelo resultado extraorçamentário que foi deficitário de R\$ 232.363.539,82, restando um déficit final de R\$ 87.037.982,34, indicando que os decréscimo superaram os acréscimos patrimoniais, refletindo na redução do Patrimônio Líquido acumulado do Órgão 16000, que passou de R\$ 424.296.338,23 para R\$ 337.258.355,89, em 2010.

O resultado deficitário decorreu substancialmente da incorporação dos passivos acumulados junto ao pessoal da Casa, no total de R\$ 131.512.162,18, e não pagos por insuficiência de dotação orçamentária. É circunstancial e à medida que forem sendo liquidados irá recompor o patrimônio que com o seu registro passou a ser melhor retratado.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

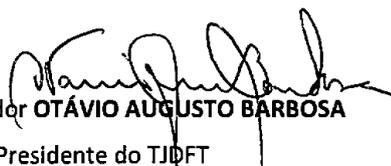
**Além da observância** dos ditames legais, este documento visa materializar o comprometimento desta Corte de Justiça em propiciar serviços cada vez mais dignos à sociedade do Distrito Federal, fortalecendo a conexão entre o Judiciário e a comunidade local.

Em 2010, a atuação do TJDFT se pautou por iniciativas que objetivaram modernizar a entidade e universalizar a promoção da Justiça. Destacou-se a aplicação do Planejamento Estratégico como ferramenta de gestão capaz de dotar o Órgão dos requisitos imprescindíveis ao desempenho desejado e exigido pela população, que clama por serviços judiciais céleres e de qualidade. O alvo basilar das ações de melhoria desenvolvidas pelo Tribunal é o povo do Distrito Federal, que, ao sentir-se lesado em seus direitos, recorre à Justiça no anseio por uma solução para suas Irresignações.

Asseverar a apropriada utilização dos bens materiais e humanos de que dispomos e promover a transparência do emprego dos recursos orçamentários é parte de nossa incumbência como partícipes da Gestão Pública. Para o cumprimento dessa tarefa, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios não mede esforços na busca pelos mais altos níveis de qualidade e eficiência na prestação jurisdicional, sem deixar de lado os contemporâneos métodos de Administração Gerencial. A finalidade que almeja, com isso, é alcançar a excelência organizacional.

É o relatório.

Em 21 de março de 2011.

  
Desembargador OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA  
Presidente do TJDFT

TJDF Relatório de Prestação de Contas

10. ANEXOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO		MES DEZ/(FECHADO)
	2010	2009	2010	2009	
SUBTÍTULO	16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS		EMISSÃO		PAZ/AN
ORÇAO SUPERIOR	16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS		13/01/2011		1
INGRESSOS					
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010	2009
RECEITAS CORRENTES	35.887.094,00	27.898.265,93	DESPESAS CORRENTES	1.523.716.504,78	1.362.871.848,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.636.801,08	18.618.379,65	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.157.174.282,92	1.034.001.771,08
RECEITA PATRIMONIAL	456.834,92	384.084,86	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.094.037,42	167.951.966,84
RECEITA DE SERVIÇOS	6.161.748,69	659.695,33	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10.710,00	-4.142,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.655.337,85	4.221.998,11	OUTRAS DESPESAS	194.483.387,42	167.951.819,34
RECEITA ENTRE ORÇAMOS DO ORÇAMENTO	5.959.289,92	3.350.221,46	DESPESA ENTRE ORÇAMOS DO ORÇAMENTO	171.948.134,44	160.914.110,47
RECEITA PATRIMONIAL	6.581,54	35.896,52	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.777.373,08	160.714.475,92
RECEITAS DE CAPITAL	17.066.403,39	10.993.998,74	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.751,36	171.634,55
ALIENAÇÃO DE BENS	70.133,15	53.931,00	DESPESAS DE CAPITAL	54.492.673,23	56.134.758,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.996.269,24	10.939.067,74	INVESTIMENTOS	54.492.673,23	56.134.758,37
DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.711.888,20	-5.222.508,03	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	194.700.165,11	196.511.708,59
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.724.473.940,74	1.583.810.866,11	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	6.964.889,15	3.671.016,46
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	1.567.879.650,90	1.410.027.545,12	REPASSO CONCEDIDO	123.410,00	0,00
COTA RECEBIDA	1.581.285.066,66	1.408.251.261,08	SUB-REPASSO CONCEDIDO	6.893.476,90	3.661.753,84
REPASSO RECEBIDO	0,00	295.370,00	SUB-REPASSO CONCEDIDO NO EXERC.	6.893.476,90	3.661.753,84
SUB-REPASSO RECEBIDO NO EXERC.	6.593.476,90	3.653.753,84	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	4.986,28
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	276,34	7.220,20	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	2,25	276,34
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.030.961,25	1.030.961,25	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	187.821.275,96	194.848.692,12
ORDEN DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.030.961,25	1.030.961,25	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	1.030.961,25	185.638,04
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	573,77	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	186.792.314,71	194.683.054,08
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	0,00	573,77	DISPENSAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	135.616.668,71	96.052.274,50
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	166.594.280,04	173.882.747,22	VALORES EM CIRCULAÇÃO	72.391.688,76	61.890.512,24
VALORES ENCICULACAO	131.835.477,08	98.408.439,84	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	276,34	1.220,20
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	61.890.512,24	32.119.533,47	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	276,34	1.220,20
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	61.890.512,24	32.119.533,47	VALORES DIFERIDOS	2.197.822,18	3.313.392,87
VALORES DIFERIDOS	2,25	7.262,62	CONSIGNACOES	0,00	506.487,85
DEPOSITOS	2,25	7.262,62	DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS	1.609.073,51	2.108.335,41
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.017.885,02	1.809.073,51	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	386.748,67	704.460,61
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	826.073,72	63.866.936,97	RECURSOS DE CIRCULAÇÃO	60.828.941,79	30.323.316,28
ORÇAMENTO EM CIRCULAÇÃO	7.692.423,94	4.471.137,67	FORNECEDORES	4.417.137,67	3.892.503,24
FORNECEDORES	4.664.259,12	4.396.134,78	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.417.137,67	3.892.503,24
DO EXERCÍCIO	3.088.164,82	21.002,89	RF'S NÃO PROCESSADOS - INSCRICAO	56.377.822,77	26.426.566,88
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.388.776,18	59.184.957,95	OUTROS CREDITOS	1.553,20	573,50
NÃO PROCESSADOS A LÍQUIDAR	60.877.312,02	56.977.922,77	OUTRAS OBRIGACOES	442,71	3.673,66
CANCELADO	511.464,16	2.766.085,18	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	186.962,84	0,00
VALORES EM TRANSITO	330,96	1.553,20	BAIXA DE DIREITOS	0,00	2.517.932,91
OUTROS DIBITOS	46,00	442,71	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	2.517.775,59
OUTRAS OBRIGACOES	17.113,00	12.835,44	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	0,00	2.517.775,59
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	1.611,77	36.894,60	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	194.852,64	0,00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2010	MÊS	DEZ (FECHADO)
SUBTÍTULO	16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	EMISSÃO	13/01/2011	PÁGINA	2
ORÇAO SUPERIOR	16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS				

TÍTULOS	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	2010	2009	TÍTULOS	2009
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	1.611,77	96.894,60	ANULISTES DE OBRIGAÇÕES	2.110,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.611,77	96.894,60	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	2.110,00
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANT	1.573.258,79	1.572.786,01	DISPONIBILIDADE P/O PERÍODO SE	1.298.279,98
CONTA UNICADO TESOURO NACIONAL	0,00	26,17	OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.298.279,98
OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.573.258,79	1.572.759,84		
INGRESSOS	1.910.114.264,80	1.717.157.848,63	DISPÊNDIOS	1.910.114.284,80

TJDFT Relatório de Prestação de Contas



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2010  
DEZ/FECHADO

EXERCÍCIO 2009  
13/01/2011

PÁGINA 1

TÍTULO		BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO 2010		EXERCÍCIO 2009	
SUBTÍTULO		16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS		2010		2009	
ORÇAO SUPERIOR		16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS		2010		2009	
				PÁSSIVO			
				ATIVO			
TÍTULOS		TÍTULOS		TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO	71.409.936,74	63.463.771,03	PASSIVO FINANCEIRO	71.431.889,91	63.228.000,31		
DISPONÍVEL	1.206.279,96	1.573.256,79	DEPÓSITOS	2.841.756,74	2.397.822,18		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	1.206.279,96	1.573.256,79	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	828.873,72	768.748,67		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	71.191.658,76	61.890.512,24	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.017.885,02	1.609.073,51		
LIMITE DE SIQUE CONVINC. DE PAGAMENTO	71.191.658,76	61.890.512,24	ORIGINAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	68.539.127,92	60.879.941,79		
ATIVO NÃO FINANCEIRO	406.978.492,44	357.629.634,74	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.709.584,94	4.450.415,82		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.944.649,82	9.598.371,05	FORNECEDORES - DO EXERCÍCIO	4.608.259,12	4.396.134,28		
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.320.375,70	3.920.661,16	FORNECEDORES - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.088.164,82	21.022,89		
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	1.941.869,93	2.863.184,76	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	17.161,00	33.276,15		
OUTROS CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	378.505,77	1.027.476,40	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	60.877.312,02	56.377.972,77		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	5.624.274,12	5.623.711,90	A LIQUIDAR	60.877.312,02	56.377.972,77		
ESTOQUES	395.033.842,62	358.149,90	VALORES EM TRANSITO EXIGÍVEIS	230,96	1.583,20		
TÍTULOS E VALORES	27.562,00	27.562,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2,25	276,34		
PERMANENTE	395.033.842,62	358.088.261,68	VALORES DIFERIDOS	2,25	276,34		
IMOBILIZADO	395.033.842,62	358.088.261,68	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	71.773.186,38	-56.377.972,77		
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	400.114.239,61	358.088.261,68	ORIGINAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	131.511.182,18	-56.377.972,77		
DEPRECIACÕES, AMORTIZACÕES E EXAUSTORES	-1.082.396,99	0,00	ENVIADAS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/REU	1.141.336,22	0,00		
ATIVO REAL	486.468.431,18	431.146.405,77	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-60.877.312,02	-56.377.972,77		
			RETRIBUTAÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS A LÍQUIDO	143.211.075,29	6.850.067,54		
			PASSIVO REAL	337.239.355,69	424.296.338,23		
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	424.236.338,23	379.059.437,38		
			PATRIMÔNIO/CAPITAL	424.236.338,23	379.059.437,38		
			PATRIMÔNIO	-87.039.082,34	45.236.500,65		
			RESULTADO DO PERÍODO	480.418.431,18	431.146.405,77		
			SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	-567.595.413,52	-385.909.594,92		
			SITUAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	105.721.755,29	248.759.876,10		
ATIVO COMPENSADO	105.721.755,29	248.759.876,10	PASSIVO COMPENSADO	105.721.755,29	248.759.876,10		
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	105.721.755,29	248.759.876,10	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	41.361,26	57.400,51		
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E B	40.361,26	57.400,51	VALORES, TÍTULOS E BENS SOBRESPONSABILIDA	9.603.818,95	8.715.779,88		
GARANTIAS DE VALORES	5.603.818,95	8.715.779,88	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	96.077.575,08	166.485.892,96		
DEPRECIACÕES DE VALORES	166.485.892,96	166.485.892,96	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	0,00	73.500.885,75		
OUTROS COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	PASSIVO	586.190.186,47	679.006.331,87		
ATIVO	586.190.186,47	679.006.331,87					


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TÓPICOS ORÇAMENTAIS				EXERCÍCIO		MES DEZ(FECHADO)
	2010	2009	TÍTULOS	2010	2010	PÁGINA	
SUBTÍTULO	16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS				13/01/2011	1	
ORÇAO SUPERIOR	16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS						
VARIACOES ATIVAS							
ORÇAMENTARIAS	1.730.714.466,26	1.565.562.694,86	ORÇAMENTARIAS	1.585.411.908,78			1.422.712.402,98
RECEITAS CORRENTES	35.877.094,00	27.699.265,03	DESPESAS CORRENTES	1.523.714.504,78			1.362.875.848,39
RECEITA TRIBUTARIA	17.616.801,08	18.638.379,65	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.157.274.282,92			1.034.001.771,08
RECEITA PATRIMONIAL	456.834,92	384.084,86	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.494.097,42			167.959.966,84
RECEITA DE SERVIÇOS	6.111.748,69	658.685,33	DESPESA ENTRE ORÇANOS DO ORÇAMENTO	171.948.124,44			160.914.110,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.615.337,85	4.221.998,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.777.373,08			160.718.475,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.939.780,92	3.759.271,46	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.751,36			175.624,55
RECEITA PATRIMONIAL	6.591,54	35.896,52	DESPESAS DE CAPITAL	54.691.673,22			56.116.798,37
RECEITA DE CAPITAL	6.591,54	35.896,52	INVESTIMENTOS	54.691.673,22			56.116.798,37
RECEITA DE BENS	17.016.402,39	10.389.998,74	INTERFERENCIAS PASSIVAS	6.964.889,15			3.671.016,46
RECEITA DE BENS	10.113,15	53.931,00	INTERFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	6.964.889,15			3.671.016,46
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	16.916.269,24	10.336.067,74	REPASSO CONCEDIDO	371.410,00			0,00
DESAUOES DA RECEITA	-12.701.888,20	-5.322.508,00	SUB-REPASSO CONCEDIDO	6.591.476,00			3.663.733,84
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.567.879.659,90	1.410.127.545,12	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00			6.966,28
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.561.251.906,66	1.408.251.261,68	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	2,25			276,34
COTA RECEBIDA	0,00	205.310,00	MUNICIOS PASSIVAS	41.841,63			48.779,76
REPASSO RECEBIDO	6.973.476,90	3.663.751,84	DISINCORPORACOES DE ATIVOS	41.841,63			48.779,76
SUB-REPASSO RECEBIDO	276,34	7.220,20	LICUDACAO DE CREDITOS	41.841,63			48.779,76
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	122.683.198,17	122.070.592,87	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	463.316.675,05			508.879.373,62
MUNICIOS ATIVAS	62.411.413,19	64.539.056,13	INTERFERENCIAS PASSIVAS	187.821.877,95			194.846.692,12
INCORPORACOES DE ATIVOS	18.139.820,79	23.253.435,57	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	601,99			0,00
AQUISICOES DE BENS	44.291.592,40	42.285.620,56	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.030.961,25			165.638,04
INCORPORACAO DE CREDITOS	60.201.784,38	55.531.536,74	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	186.702.314,71			194.883.054,70
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	230.953.115,23	411.284.792,99	DESGASTOS PATRIMONIAIS	255.491.797,10			314.030.691,70
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	166.594.882,83	173.684.219,39	DISINCORPORACOES DE ATIVOS	88.665.493,34			268.139.991,17
INTERFERENCIAS ATIVAS	601,99	898,40	BAIXA DE BENS IMOVEIS	21.631.029,97			208.891.596,31
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	0,00	571,77	BAIXA DE BENS MOVEIS	17.966.929,84			13.214.594,40
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	166.594.280,64	173.683.747,22	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	46.257.533,53			46.033.396,46
MOVIMENTO DE FUNDOS A DREITO	64.358.252,40	220.246.629,84	REVALORIZACAO DE BENS	1.082.396,99			20.310.454,36
TRANSFERENCIAS PATRIMONIAIS	45.910.147,01	208.839.732,10	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00			20.310.454,36
INCORPORACOES DE ATIVOS	29.853.024,74	7.723.283,69	INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.082.396,99			0,00
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	15.668.574,97	3.686.613,96	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	188.551.794,77			25.680.130,85
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	48.497,30	3.686.613,96	AJUSTES FINANCEIROS	1.110,00			157,32
INCORPORACAO DE DIREITOS	17.885.029,46	14.497.051,98	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00			157,32
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	17.885.029,46	14.497.051,98	SUPERAVIT	0,00			45.216.990,85
REVALUACOES DE BENS	513.075,93	2.853.879,78		0,00			45.216.990,85
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	87.097.983,34	0,00		0,00			
RESULTADO PATRIMONIAL	87.097.983,34	0,00		0,00			
DEFICIT	2.048.295.583,83	1.976.846.677,65	VARIACOES PASSIVAS	2.048.295.583,83			1.976.846.677,65
VALUACOES ATIVAS	2.048.295.583,83	1.976.846.677,65					

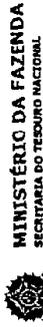
TJDFT Relatório de Prestação de Contas



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO		MES			
SUBTÍTULO		16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS		2010		DEZEMBRO			
ORGÃO SUPERIOR		16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS		13/01/2011		PÁGINA			
						1			
RECEITA									
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADACÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECUQUÍLIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DA DESPESA
RECEITAS CORRENTES	710.405,00	70.405,00	23.165.405,30	-21.055.000,00	090000 INDIENOS-COMPLEMENT	1.558.244.463,00	1.586.435.360,00	1.578.409.776,00	3016.082,00
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	19.637.850,37	-19.637.850,37	DESPESAS CORRENTES	1.510.694.835,00	1.528.787.200,00	1.523.716.804,78	70.703,22
RECEITAS PATRIMONIAIS	331.106,00	311.106,00	462.631,16	-131.525,16	FUNDAÇÃO E ENCARGOS SOC	1.320.309.083,00	1.320.051.656,00	1.320.051.456,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	104.365,00	104.365,00	1.761.748,09	-1.657.383,09	OUTRAS DESPESAS CORREN	190.375.552,00	196.735.552,00	196.684.146,78	70.703,22
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	47.559.825,00	57.638.052,00	54.692.473,22	2.945.378,78
RECEITAS DE CAPITAL	174.034,00	114.934,00	1.313.175,58	-1.138.241,58	INVESTIMENTOS	47.559.825,00	57.638.052,00	54.692.473,22	2.945.378,78
RECEITAS DE BENS	0,00	0,00	17.066.202,59	-17.066.202,59					
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	70.133,15	-70.133,15					
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	16.908.069,24	-16.908.069,24					
SUBTOTAL	710.405,00	70.405,00	40.231.688,19	-39.921.293,19	SUBTOTAL	1.558.244.463,00	1.586.435.360,00	1.578.409.776,00	3.016.082,00

TJDF Relatório de Prestação de Contas



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO 2010		MÊS DEZ (FECHADO)				
	16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	EMISSÃO 13/01/2011	EMISSÃO 13/01/2011	PÁGINA 2	2			
ORÇAO SUPERIOR	16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS							
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECAÇÃO	TÍTULOS	POTACAO INICIAL	POTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
MOVIMENTACAO FINANCEIRA					MOVIMENTACAO DEBITO				
COTA	1.563.928.855,00	1.563.928.855,00	1.561.286.180,75	2642.674,25	CREDITO INICIAL/IMPLEMENTA	0,00	-373.410,00	0,00	-373.410,00
REPASSE	0,00	-373.410,00	-373.410,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	-373.410,00	0,00	-373.410,00
					INVESTIMENTOS	0,00	-373.410,00	0,00	-373.410,00
SUBTOTAL II	1.563.928.855,00	1.563.555.445,00	1.560.912.770,75	2642.674,25	SUBTOTAL II	0,00	-373.410,00	0,00	-373.410,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	0,00	16.736.000,00	0,00	16.736.000,00					
MARGEM RES. ESSENCIAIS	0,00	0,00	-20.392.886,51	20392.886,51	TOTAL	1.558.244.460,00	1.568.051.850,00	1.578.409.178,00	2.642.672,00
TOTAL	1.564.639.260,00	1.561.051.850,00	1.580.751.402,43	300.357,57	SUBTOTAL TOTAL	0,00	0,00	2.642.314,43	-2.842.314,43
DEFICIT TOTAL					TOTAL GERAL	1.558.244.460,00	1.568.051.850,00	1.580.751.924,43	300.357,57
TOTAL GERAL	1.564.639.260,00	1.561.051.850,00	1.580.751.402,43	300.357,57					

# LEGISLAÇÃO CITADA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

### TÍTULO II

#### Dos Direitos e Garantias Fundamentais

#### CAPÍTULO I

#### DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal,

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII - não haverá penas:

- a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;
- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei; (Regulamento).

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII - são gratuitas as ações de "habeas-corpus" e "habeas-data", e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania. (Regulamento)

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º - Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004) (Atos aprovados na forma deste parágrafo)

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Invalídada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º - O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

§ 2º - Cada Território elegerá quatro Deputados.

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

.....

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º - No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º - Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º - As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º - O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 72. A Comissão mista permanente a que se refere o art. 166, §1º, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º - Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a Comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º - Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação.

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 1º - Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º - Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I - um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antigüidade e merecimento;

II - dois terços pelo Congresso Nacional.

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º - O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros.

.....

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

I - ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antigüidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antigüidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago;

c) aferição do merecimento conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício da jurisdição e pela frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

d) na apuração de antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

e) não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última ou única entrância; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V - o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

VII o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do tribunal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VIII o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VIIIA a remoção a pedido ou a permuta de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas a , b , c e e do inciso II; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IX todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

X as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XI nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antigüidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XII a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XIII o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XIV os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XV a distribuição de processos será imediata, em todos os graus de jurisdição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de 15 (quinze) membros com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, sendo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

I - o Presidente do Supremo Tribunal Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

II - um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III - um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV - um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V - um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI - um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII - um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII - um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX - um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X - um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII - dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII - dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

§ 2º Os demais membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 61, de 2009)

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI - elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários;

II exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral;

III requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

§ 6º Junto ao Conselho oficialão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.

---

**LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

---

**LEI Nº 9.699, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998.**

Altera a Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, alterada pela Lei nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios e cria os Juizados Especiais Cíveis e Criminais

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

---

Art. 56. As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

§ 1º As contas do Poder Judiciário serão apresentadas no âmbito:

1 - da União, pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos tribunais;

II - dos Estados, pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça, consolidando as dos demais tribunais.

§ 2º O parecer sobre as contas dos Tribunais de Contas será proferido no prazo previsto no art. 57 pela comissão mista permanente referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente das Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 3º Será dada ampla divulgação dos resultados da apreciação das contas, julgadas ou tomadas.

---

**LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.**

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

---

**LEI Nº 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências.

---

**LEI Nº 11.697, DE 13 DE JUNHO DE 2008.**

Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios e revoga as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979, 8.185, de 14 de maio de 1991, 8.407, de 10 de janeiro de 1992, e 10.801, de 10 de dezembro de 2003, exceto na parte em que instituíram e regularam o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.

.....

**LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

**LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.**

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

.....

**LEI Nº 11.930, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**

Institui a Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea.

.....

**LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 101. As contas de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão prestadas pelos Presidentes da República, dos órgãos do Poder Legislativo, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos Tribunais, e pelo Chefe do Ministério Público da União e deverão ser apresentadas ao Congresso Nacional dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da sessão legislativa, que, exceto no caso previsto no § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as encaminhará ao Tribunal de Contas da União, para elaboração dos respectivos pareceres prévios, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do seu recebimento.

.....

**LEI Nº 12.153, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

.....

**LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....



Edição de hoje: 254 páginas

OS: 2011/11324